

SACRIFICIUM LAUDIS

A HERMENÊUTICA DA
CONTINUIDADE DE BENTO XVI
E O RETORNO DO CATOLICISMO
TRADICIONAL (1969-2009)

JULIANO ALVES DIAS

Sacrificium Laudis

a hermenêutica da continuidade de Bento XVI e o retorno do
catolicismo tradicional (1969-2009)

Dias, Juliano Alves

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

DIAS, JA. *Sacrificium Laudis*: a hermenêutica da continuidade de Bento XVI e o retorno do catolicismo tradicional (1969-2009) [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 132 p. ISBN 978-85-7983-124-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Sacrificium Laudis

CONSELHO EDITORIAL ACADÊMICO

Responsável pela publicação desta obra

Márcia Pereira da Silva

Margarida Maria de Carvalho

Susani Silveira Lemos França

Juliano Alves Dias

Sacrificium Laudis:

a hermenêutica da continuidade de Bento XVI e o retorno do
catolicismo tradicional (1969-2009)

CULTURA
ACADÊMICA
Editora

© 2010 Editora UNESP

Cultura Acadêmica

Praça da Sé, 108

01001-900 – São Paulo – SP

Tel.: (0xx11) 3242-7171

Fax: (0xx11) 3242-7172

www.editoraunesp.com.br

feu@editora.unesp.br

CIP – Brasil. Catalogação na fonte

Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

D532s

Dias, Juliano Alves

Sacrificium Laudis: a hermenêutica da continuidade de Bento XVI e o retorno do catolicismo tradicional (1969-2009) [livro eletrônico] / Juliano Alves Dias . São Paulo : Cultura Acadêmica, 2010.

2680 Kb ; ePUB

il.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7983-124-9

1. Igreja Católica - Liturgia. 2. Encíclicas papais. 3. Missais. 4. Adaptação litúrgica - Igreja Católica. 5. Igreja Católica - História. I. Título.

10-0114.

CDD: 264.02

CDU: 27-9-528

Este livro é publicado pelo Programa de Publicações Digitais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)

Editora afiliada:



Para minha esposa e meu filho

Agradecimentos

Agradeço primeiramente ao "motor imóvel, que tudo move sem ser movido", a essa força criadora, mantenedora e inspiradora a que chamamos "Deus".

Já no mundo sensível, agradeço ao meu orientador, professor Ivan Aparecido Manoel, pela dedicação e confiança dispensados a mim. Sua luz muito me iluminou nos momentos de trevas acadêmicas e sua orientação foi meu guia pelos tortuosos caminhos da maiêutica histórica.

Há ainda aqueles sobre os quais as palavras fogem e parecem demasiadamente insignificantes diante dos sentimentos que nos despertam. Agradeço assim, a meu pai Leonídio Dias, a minha mãe Leonina Alves Dias, as minhas avós Luzia e Leonira e a meu irmão Tiago, pelo amor, atenção, confiança e sacrifícios empreendidos em favor de mim e de minha formação.

Por último, mas não menos importante, ficam aqui registrados meus agradecimentos àquela pessoa sem a qual nada disso seria possível; sua força foi meu alicerce nos momentos de maior fragilidade de minha condição humana. A você, Juliana Marques Senedese Dias, esposa e refúgio, agradeço por tudo e, junto ao Lucas, nosso primogênito, dedico este fruto de meus esforços.

*Numa terra de fugitivos, aquele que anda na direção contrária
parece estar fugindo.*

T. S. Eliot

Table of Contents / Sumário / Tabla de Contenido

[Front Matter / Elementos Pré-textuais / Páginas Iniciales](#)

[Introdução](#)

[1. Raízes históricas](#)

[2. Sacrificium Laudis ou ceia](#)

[3. João Paulo II, Ratzinger e Bento XVI](#)

[Considerações finais](#)

[Referências bibliográficas](#)

Introdução

Aos 7 de julho de 2007 o papa Bento XVI publicou o *Motu Proprio*¹ *Summorum Pontificum*² sobre a liturgia romana anterior à reforma de 1970, por meio do qual deu liberdade a todos os padres do mundo, independentemente de autorização de seus superiores hierárquicos, para celebrarem a missa na forma ritual tridentina. Esse fato foi noticiado pela imprensa como um retorno à missa em latim; no entanto, faltou qualquer formulação histórica sobre esse ato da Santa Sé e das questões envolvidas sobre essa temática que remontam ao Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-65) e suas resoluções litúrgicas e a constituição prática do ordinário da missa a pedido de Paulo VI (1963-78).

O ritual de adoração a Deus foi, desde os tempos primitivos do cristianismo, o ponto culminante da vida cristã. Ao fluir da História o culto configurou-se em um *Sacrificium laudis* (sacrifício de louvor): formou-se a missa. Além de servir ao propósito de agradar a divindade, a missa serviu, ao longo dos séculos, como fator de unidade e identidade para o catolicismo, mas é também em torno dela que grandes e significantes cismas surgiram no seio da Igreja Católica Apostólica Romana.

Herdeiro do templo e das sinagogas,³ o culto cristão primitivo tinha já em seu centro a oferta de um sacrifício a Deus (Jungmann, 1962).⁴ Tal sacrifício era feito em diversos ritos regionais durante a Idade Média, fato suplantado com o advento do Concílio de Trento (1543-1565), quando o rito foi unificado em um único Cânon⁵ compilado e outorgado pelo papa São Pio V (1566-1572) com o intuito de consolidar a fé católica e combater o protestantismo que surgira no período em questão e que tinha outra visão do culto cristão, não como sacrifício, mas como memória. Para o protestantismo a missa é apenas um memorial da paixão de Cristo e não um sacrifício de expiação, de adoração, de louvor e

impetratório, como entendem os católicos. Esse fato é bem elucidado nos *XXXIX artigos de religião* (HOOKER), obra protestante do século XVI que explana a nova fé antipapal do período citado.

O rito católico, o Cânon romano que tem sua origem no tempo de São Gregório Magno (590-604), surge unificado em meados do século XVI com fins de manter inalterada a doutrina cristã-católica, preservando-a de interpretações não ortodoxas. Para tanto, o latim, língua oficial da Igreja Católica, permaneceu como fator de preservação contra elementos estranhos e a proibição de alterar qualquer mínima parte do rito foi imposta sob o peso de possíveis sanções (PIO V, *Quo primum tempore*).⁶ Antes do Cânon, o sacerdote oferecia a Deus pão e vinho, depois, segundo a fé católica, rezava o Cânon, *Versus Deum*,⁷ oferecendo a Deus *in persona Christi*⁸ o corpo, o sangue, a alma e a divindade de Cristo, confirmando assim, a fé na transubstanciação⁹ (CIC, 1951).

Dessa forma o culto cristão-católico encerra em si o centro da vida do fiel. A missa adquire um patamar de instrumento para manter imaculada a fé e agradar a divindade por meio de um sacrifício, além de conter em seu seio toda a essência da filosofia da história da Igreja Católica, na qual a humanidade, criada por Deus, cai em desgraça frente ao seu Criador, por meio do pecado, e é resgatada por meio do sacrifício divino de Cristo, para pagar a dívida do pecado. Em cada celebração da missa, o católico revive essa interpretação da história, na qual se refaz o sacrifício que Cristo fez na cruz, no altar, uma história teleológica, pois se oferece esse sacrifício até que o próprio Cristo retorne e julgue o mundo, pondo fim a ele (Concílio de Trento, 1545-63).

Assim, o culto expressa o adágio: *lex orandi, lex credenti*, "a lei da oração é a lei da fé" (CIC, 1993), ou seja, aquilo que se professa no ritual religioso é aquilo que se crê. Portanto, a missa sempre foi também a exterioridade da fé católica, na qual se coloca em símbolos, gestos, palavras e ações a representação daquilo em que se acredita.

A missa de São Pio V, institucionalização do culto já existente, permaneceu inalterada em sua essência, com poucos acréscimos até 1969, quando, após o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-65) entrou em vigor uma nova forma para a celebração do culto católico, promulgada pelo papa Paulo VI.

Passados quarenta anos daquele Concílio e mais de três décadas do novo *Ordo Missæ* (ordinário da missa) de 1969, observam-se a quantidade e as significativas mudanças processadas no final do século XX no mundo e no interior da Igreja Católica Apostólica Romana.

Nesse sentido, nota-se que o novo ritual não foi plenamente aceito e muito menos o referido Concílio Vaticano II. As inovações de ambos trouxeram discordâncias internas e o novo *Ordo Missæ* tornou-se o epicentro do último cisma da Igreja no século passado. O Vaticano II com suas pretensões ecumênicas e o novo ritual com suas simplificações trouxeram separação e conflito; onde se pretendia união gerou-se divisão, onde se pretendiam facilidades geraram-se dificuldades (Dias, 2005).¹⁰

Um grupo de bispos e padres liderados por monsenhor Marcel-François Lefebvre (1905-1991)¹¹ quis permanecer fiel ao rito de São Pio V e assim se manteve, não celebrando a missa no novo ritual. Mas, com o passar do tempo, o peso da idade recaiu sobre o referido bispo, e sem ter um sucessor no grau do episcopado para comandar a Fraternidade São Pio X,¹² que formara com os padres fiéis ao rito antigo, pretendeu ordenar novos bispos.

É importante destacar que nesse ínterim o bispo, de acordo com o direito canônico (art. 377), é eleito e nomeado pelo papa, portanto outro bispo não pode sagrar um padre para fazê-lo bispo sem que o papa o determine. Um acordo foi feito em meados de 1988 entre o monsenhor Marcel Lefebvre e o Vaticano quando João Paulo II (1978-2005) era papa. Receando uma reviravolta no acordo, Lefebvre, junto a outros bispos e padres, dentre eles Dom Antônio

Castro Mayer, bispo brasileiro, sagrou quatro novos bispos sem o consentimento de João Paulo II.

A reação de Roma foi manter a autoridade da Sé Petrina, com uma carta apostólica intitulada *Ecclesia Dei*, Igreja de Deus, por meio da qual, em 2 de julho de 1988, o papa João Paulo II declarava a excomunhão dos bispos sagrantes e dos ordenados em 17 de junho do mesmo ano: monsenhor Lefebvre, Bernard Fellay, Bernard Tissim de Mallerais, Richard Williamson e Alfonso de Galarreta (*Ecclesia Dei*, 1988).

Os bispos em questão acreditavam que o Vaticano II constituiu uma quebra na tradição da Igreja e que o novo *Ordo Missæ* de Paulo VI representava uma protestantização da missa, ignorando o sacrifício e a transubstanciação, transformando-os em memória (Gianni, 1996). Suas intenções, portanto, eram permanecer fiéis à Igreja, ao papado e à doutrina católica, mesmo que para isso fosse necessário desobedecer às ordens de Roma.

Desde o processo de excomunhão, inúmeras tentativas foram realizadas para uma reunificação dos seguidores de Lefebvre (hoje liderados por monsenhor Fellay) com Roma. O atual Pontífice Bento XVI (2005-) foi um dos líderes do processo de reaproximação entre as partes em questão quando era o prefeito da Congregação para Doutrina da Fé. O então cardeal Ratzinger e outros membros da Cúria Romana demonstraram suas restrições ao rito de Paulo VI e suas afeição pelo rito de São Pio V (Ratzinger, 1996).¹³ O cardeal prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé celebrou inúmeras vezes e em diversas comunidades ligadas aos ideais de Lefebvre, mas unidas à Roma, a missa no ritual de São Pio V, quando o mesmo já estava quase esquecido pelo restante do mundo católico que, por sua vez, transformara o rito de Paulo VI em regra.

Ratzinger e outros bispos da cúria conseguiram fazer com que muitos lefebvristas retornassem à comunhão com Roma, dando-lhes o direito de celebrar a missa no rito tridentino e fazendo com que aceitassem alguns documentos do Vaticano II, como o que

aconteceu no Brasil com a Administração Apostólica São João Maria Vianney, reintegrados à Sé vaticana por meio de um acordo entre o papa João Paulo II e Dom Licínio Rangel, sucessor de Dom Antônio Castro Mayer¹⁴ em Campos no Rio de Janeiro.

O fato que se coloca então é o processo que teve início no final do pontificado de João Paulo II, quando este escreveu sua carta encíclica *Ecclesia de Eucaristia* (2003), por meio da qual ressaltou o sentido sacrificial da missa e junto à encíclica encomendou à Congregação do Culto Divino um documento que combatesse os abusos da missa de Paulo VI e impusesse restrições a este rito, o *Redemptionis Sacramentum* (2004). Já com o início do pontificado de Bento XVI em abril de 2005 um novo horizonte abriu-se para os chamados tradicionalistas, de modo particular para a Fraternidade Sacerdotal São Pio X, pois o papa Ratzinger já fizera inúmeras demonstrações de sua afeição pelo alcunhado "rito antigo".

Assim que eleito, um novo ânimo assolou os seguidores de Lefebvre, e poucos meses após a missa de abertura de seu pontificado, o papa reuniu-se em *Castel Gandolfo*, a residência de verão dos papas, longe dos muros do Vaticano, com monsenhor Bernard Fellay, sucessor direto de Lefebvre, e uma nova fase de acordos começou, gerando grandes expectativas das alas mais conservadoras da Igreja Católica.¹⁵

Diante de tal perspectiva histórica pretende-se estudar as duas formas rituais da liturgia romana, comparando-as e procurando entender os motivos do cisma, ao mesmo tempo em que se pretende abarcar as ações do atual pontífice e as reações no mundo católico e fora dele.

Para tanto, usar-se-á como fonte o *Missal tridentino* de 1570 e o novo *Ordo Missæ* de Paulo VI de 1969, bem como os catecismos formulados após os Concílios de Trento (1545-1563) e o Vaticano II (1962-1965), tendo por objetivo comparar suas notificações sobre o culto católico e seu significado. Servem de auxílio diversos documentos como, por exemplo, a carta do cardeal Ottaviani¹⁶ a

Paulo VI por ocasião da promulgação do novo ritual da missa e os documentos conciliares de Trento e do Vaticano II que tangem à questão litúrgica e suas respectivas reformas. O *Motu Proprio Summorum Pontificum* com sua carta explicativa ganha destaque entre as fontes documentais, assim como as recentes ações litúrgicas de Bento XVI. Uma vasta bibliografia ainda oferece o respaldo histórico e teórico para este livro, que se enriquece também com a disponibilidade de textos encontrados na rede mundial de computadores, a *internet*.

A análise dos documentos em questão com o apoio da bibliografia arrolada será o guia para o estudo do tema deste livro, até agora inédito na historiografia da Igreja Católica Apostólica Romana.

Nesse processo, há de se ressaltar que na reforma litúrgica pós-Vaticano II foi criada entre outras uma nova Oração Eucarística¹⁷ conhecida como número II, que por mais curta e simples é mais utilizada pelo clero e acabou suplantando o uso do antigo Cânon romano, que passaremos a chamar Oração Eucarística I. Essa mudança significativa concentrará muito da atenção aqui, pois todo o ritual da missa foi modificado, ou melhor, simplificado, e é nessa parte em específico que se encontra o ponto máximo da missa, forma litúrgica que expressa em gestos, símbolos e palavras o que a Igreja professa como verdade de fé.

Diante disso são colocadas algumas questões: O novo rito é um perigo para a fé católica? Há nele modernismo ou tendências protestantes? Suas inovações rompem com uma tradição cristã de cerca de dois mil anos? Quais os propósitos e mensagens o atual pontífice busca transmitir nas liturgias por ele presididas?

Durante o processo de análise tem-se a intenção de vislumbrar o impacto das mudanças no seio da Igreja, pois constata-se uma espécie de endurecimento no final do pontificado de João Paulo II, com a promulgação de documentos litúrgicos que tendem a criar empecilhos para possíveis abusos durante a missa (*Ecclesia de Eucharistia*, 2003) – há a retomada e destaque do sentido sacrificial

do culto católico e uma série de recomendações impostas pela Congregação do Culto Divino para celebração da missa (*Redemptionis Sacramentum*, 2004).

O início do pontificado de Bento XVI deu sinais claros de seguir a mesma linha, avançando no que aparentemente seria um retorno ao passado da Igreja, o que tem criado esperança e expectativas nos tradicionalistas, principalmente pelo fato de o referido papa quase não usar a Oração Eucarística II, celebrar em geral, nas grandes solenidades, as partes fixas da missa em latim e mostrar-se preocupado com as questões internas da Igreja (*Deus Caritas Est*, 2006)¹⁸ – isso além de seu passado como cardeal Ratzinger, prefeito da Congregação para Doutrina da Fé e pela publicação do *Motu Proprio Summorum Pontificum* dando plena liberdade à forma ritual tridentina.

Fato é que, quarenta anos após o mencionado Concílio Vaticano II e quase quatro décadas de utilização do novo rito da missa, é rara qualquer menção específica na historiografia recente da Igreja sobre o andamento de tal tema. A maioria dos livros de história da Igreja que traça um levantamento de fatos até o Vaticano II, apresentam-no como uma espécie de revolução interna da estrutura eclesiástica¹⁹ sem, contudo, aprofundar o tema ou mostrar as crises na Igreja decorrentes deste.

Nota-se, portanto, a necessidade, frente ao ineditismo e à relevância do tema, de um estudo analítico para esclarecer as nuances das duas formas do rito latino, suas possíveis disparidades e as consequências disso para a cristandade católica e para o mundo que acompanha com atenção o que propõe e sugere uma instituição que sobreviveu aos séculos e se tornou o legado de uma grande parcela da história da humanidade.

Assim, sobressai a importância desse direcionamento da Igreja Romana e da liturgia latina com sua influência sobre um grande número de seres humanos pela transmissão de seus valores e prescrições. Portanto, justifica-se o interesse em reconstruir esse

capítulo da história religiosa da humanidade, que interfere nas esferas cultural, social e política de todo o globo.

Para tanto, inicia-se com a apresentação de um estudo histórico do rito romano no capítulo 1, no qual se destacam desde citações do cristianismo primitivo, como da patrística, até documentos elaborados pelo magistério eclesial. Urge, portanto, a necessidade de reconstrução da estrutura da referida forma litúrgica, bem como de sua propagação a partir do Concílio de Trento, entendido como uma resposta combativa ao protestantismo. Nesse ínterim, o II Concílio do Vaticano adquiriu um sentido dialogal com o protestantismo, fato que poderia ter refletido na reforma da liturgia romana.

No capítulo 2, almeja-se, após entendimento histórico da constituição das duas formas rituais, centrar a pesquisa nos significados e significantes dos dois ordinários da missa sob a análise dos textos litúrgicos, o da missa de São Pio V e a de Paulo VI (de modo particular, da Oração Eucarística II). Vale ressaltar o uso da carta do Cardeal Ottaviani acerca do texto que fora apresentado para a missa de Paulo VI.

Após essas reflexões parte-se para o estudo das recentes reações romanas no capítulo 3, no qual se traçam os acontecimentos acerca do tema estudado no fim do pontificado de João Paulo II, da atuação do então cardeal Ratzinger quando prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé e da concretização do que Ratzinger, pouco tempo após ser eleito papa Bento XVI, chamou de hermenêutica da continuidade, fundamento da promulgação do *Motu Proprio Summorum Pontificum*, que deu plena liberdade à missa tridentina.

1 *Motu Proprio* é um documento elaborado por um papa que expressa sua vontade pessoal.

2 *Summorum Pontificum* é o título do referido *Motu Proprio*, que em latim significa "dos Sumos pontífices", palavras que iniciam o

documento, em uma referência a preocupação com a liturgia (culto divino) que os sumos pontífices apresentaram em seus pontificados.

3 O templo e as sinagogas eram, respectivamente, os locais de oferecimento de sacrifício de animais a Deus e de meditação das Escrituras na religião judaica.

4 Em seu livro *A liturgia da Igreja* de 1955, Jungmann, padre jesuíta, traça um histórico da liturgia romana explorando suas mudanças ao longo do tempo, permitindo assim a abertura de caminhos para certas inovações que se dariam no Concílio Ecumênico do Vaticano II iniciado no ano da 3ª edição de seu livro, 1962.

5 Uma regra geral de onde se inferem regras especiais. O modelo único para a realização da missa.

6 Na bula papal, *Quo primum tempore*, o papa São Pio V impõe o Cânon romano e proíbe que a missa seja celebrada de outra forma, condenando com excomunhão quem o desobedecesse.

7 *Versus Deum*, de frente para Deus, dando as costas à assembleia reunida para significar que ele, o padre, ia à frente do povo para oferecer em seu nome, do povo, um sacrifício a Deus.

8 *In persona Christi*, o sacerdote oferece o sacrifício de Cristo, como se o próprio Cristo o oferecesse; naquele momento, para a fé católica, o sacerdote é mero instrumento da graça, Jesus Cristo se faz presente como vítima, cordeiro e sacerdote durante a missa (Catecismo da Igreja Católica, CIC, 1951).

9 Doutrina católica segundo a qual o pão e o vinho antes oferecidos como fruto do trabalho humano, por meio da efusão da terceira Pessoa da Trindade – Pai, Filho e Espírito Santo –, mudam sua substância, para sempre, em carne, sangue, alma e divindade de Cristo, segunda pessoa da Trindade (CIC, 1993).

10 Com o apoio da Fapesp desenvolvemos em 2005 um trabalho de conclusão de curso por meio do qual foi estudada a proposta

ecumênica católica feita no Concílio Vaticano II, o que nos obrigou a detalhar todos os seus 16 documentos pastorais e ecumênicos, que pretendiam fazer a Igreja mais próxima do mundo moderno e um retorno dos cristãos separados ao seio da Igreja Romana. No entanto, constata-se que novas divisões processaram-se antes mesmo de qualquer retorno à unidade, muito devido ao abuso de interpretações tendenciosas dos documentos conciliares e das inovações feitas na nova missa (Dias, 2005).

[11](#) Arcebispo francês que por suas convicções e desobediência a Roma foi excomungado em 1988.

[12](#) O nome da fraternidade é uma referência a São Pio X, papa que lutou fervorosamente contra o modernismo, que segundo os tradicionalistas teria entrado na Igreja com o Concílio Vaticano II.

[13](#) Em seus livros, *Der Geist der Liturgie (Introdução ao espírito da liturgia)* (1999) e *O sal da Terra* (1996), o Cardeal Ratzinger expressa sua admiração pelo rito de São Pio V, pleiteando para ele um lugar de destaque na Igreja Romana.

[14](#) Um dos bispos sagrantes unidos a monsenhor Lefebvre que também fora ex-comungado por João Paulo II.

[15](#) Em 29 de agosto de 2005, o porta-voz da Sala de Imprensa da Santa Sé, Joaquín Navarro-Valls, anunciou que no mesmo dia o papa Bento XVI se encontrou com Bernard Fellay no Palácio Apostólico de Castel Gandolfo.

[16](#) Na referida carta o cardeal Ottaviani, na época prefeito do Santo Ofício, que após o Concílio Vaticano II passou a se chamar Congregação para Doutrina da Fé, posiciona-se contrariamente ao novo rito da missa e elenca ao papa Paulo VI as possíveis falhas do novo rito.

[17](#) Parte principal da missa, na qual há a chamada consagração, por meio da qual os católicos acreditam que a substância do pão e do vinho se convertem em corpo e sangue de Cristo (CIC, 1993).

18 *Deus Caritas est* é a primeira encíclica de Bento XVI, que ao explorar o tema "Deus é Amor" relembra os fundamentos principais da fé católica, desde a história da salvação até culto em memória dos santos. Esses elementos remetem ao caráter centralizador do pontificado do papa Ratzinger que apontam para as problemáticas internas da Igreja.

19 Isso acontece principalmente quando o(s) autor(es) dos livros são seguidores de algum movimento pós-conciliar, pois tentam fazer do referido Concílio a justificativa para sustentar suas ideias e ideais.

1. Raízes históricas

Como anteriormente colocado, inicia-se este livro com a apresentação de um estudo histórico do rito romano. O livro *Liturgia da Igreja* de J. A. Jungmann serve de principal fonte para esta empreitada. Sua terceira edição data de 1962, no limiar do Vaticano II, e traça minuciosamente o desenvolver da liturgia católica de rito romano até culminar nas reformas anteriores ao referido concílio que, por sua vez, alteraria o culto.

É lícito ressaltar que, na perspectiva de Jungmann, ao longo dos séculos a liturgia passou por um processo de *desenvolvimento*. Isso é notado pelo então cardeal Ratzinger ao escrever o prefácio da obra de K. Gamber, *La Reforme Liturgique En Question*, datada de 1992, com o título *A Missa degenerada em show*, no qual cita Jungmann para destacar a visão litúrgica do ocidente em contraste com a visão oriental, que não vê na liturgia um devir e um crescimento histórico, mas tão somente um reflexo da liturgia celestial eterna, portanto imutável.

É difícil dizer em poucas palavras aquilo que, na querela dos liturgistas, é realmente essencial e o que não é. Pode ser que a indicação seguinte seja útil. J. A. Jungmann, um dos grandes liturgistas do nosso século, definiu a liturgia como a entendemos no Ocidente, sobretudo através das pesquisas históricas, como uma "liturgia fruto de um desenvolvimento", provavelmente para contrastar a noção oriental que não vê na liturgia um devir e um crescimento histórico mas só o reflexo da liturgia eterna, na qual a luz, por meio da função sacra, ilumina o nosso tempo e o reveste com a sua beleza e grandeza imutáveis. As duas concepções são legítimas e não inconciliáveis. O que aconteceu depois do Concílio foi muito diferente: em lugar de uma liturgia fruto de um desenvolvimento contínuo, surgiu uma liturgia fabricada. Saímos do processo vivo de crescimento e de devir para entrar na fabricação. Não

quisemos prosseguir o devir e o amadurecimento orgânico do que vive através dos séculos e o substituímos – como na produção técnica – por uma fabricação, um produto banal do instante. (1992)

Se, para o ocidente, o racionalismo se faz presente, no oriente a mística o suplantou; esse fato, essas visões distintas, explicam em parte a mentalidade ocidental elencada por Jungmann e Ratzinger ao notarem a liturgia romana *desenvolvida* em uma realidade histórica com permanências e crescimentos. Essa visão litúrgica ocidental abre, portanto, possibilidades de um estudo que privilegie a história, enquanto autoridade acadêmica, para traçar o fluir dos acontecimentos e compreender o presente.

Quanto ao posicionamento de Ratzinger a respeito da reforma da missa no pós-Vaticano II, a ideia de uma liturgia fabricada, artificial, sem desenvolvimento orgânico, será trabalhado no capítulo 3, pois é essa a concepção do então cardeal, desde 2005 papa reinante, que ecoará em suas ações litúrgicas.

Liturgia católica: rito romano

Assim, neste item, as elucubrações de Jungmann servirão de base para traçar o desenvolvimento deste rito que se fixou em Roma e que segundo o autor é oriundo de uma fusão de elementos romanos e galicanos que se mesclaram ao longo da Idade Média.

Nesse intervalo, cabe destaque ao papel dos papas que atuaram de maneira decisiva no desenvolvimento histórico do rito romano, o que faz necessário recorrer a uma bibliografia específica do papado.

Destaca-se Rudolf Fischer-Wollpert e seu livro *Os papas e o papado*, que desde 1985 vem sendo reeditado com as últimas atualizações na história dos pontífices romanos. Fischer-Wollpert, além de traçar o histórico resumido de cada papa, apresenta em sua obra o contexto histórico do papado, dando ênfase a uma minieniclopédia católica que trata dos mais variados termos e palavraschave para a compreensão da história da Igreja. Esse autor

lança as bases para a compreensão de que a forma ritual romana tem sua estrutura básica concretizada a partir da atuação de Gregório Magno, que deu a forma válida para a celebração do sacrifício cristão.

De igual forma, o livro organizado por Paul Johnson, *O livro de ouro dos papas*, estabelece a relação entre a atuação papal e o caminhar histórico da instituição eclesial. De modo particular, de São Gregório Magno é destacado seu ascetismo que, de certa forma, refletiu em seu zelo pela liturgia, regendo ele com seu antifonário o que se deveria cantar nas cerimônias sagradas e como se deveria cantar, enfim, pela divulgação do tipo de música que é hoje em dia conhecido como canto gregoriano.

A concepção da missa como um sacrifício de ação de graças, *Sacrificium Laudis*, também é tema de Jungmann e outros autores que retomam as citações patrísticas para enfatizar tal caráter do culto cristão desde o chamado cristianismo primitivo. É o caso de Carlos Martins Nabeto, que escreve o livro *A Igreja de Cristo*¹ (da série Citações da Patrística), dando particular ênfase aos sacramentos católicos, com destaque à eucaristia.

A origem da missa está na instituição feita por Cristo às vésperas de sua Paixão, quando diante da benção e partilha do pão, após a ceia, segundo o evangelista São Lucas, fez o mesmo com o cálice de vinho e o entregou aos discípulos:

Et accepto pane, gratias egit et fregit et dedit eis dicens: "Hoc est corpus meum, quod pro vobis datur. Hoc facite in meam commemorationem". Similiter et calicem, postquam cenavit, dicens: "Hic calix novum testamentum est in sanguine meo, qui pro vobis fundetur". (Cf. Lc 22,19-20)

Postquam cenavit, após ceiar: essas palavras aqui citadas de acordo com a *Vulgata latina* são um argumento católico de fundamental importância para distinguir uma simples ceia do caráter sacrificial da missa, pois a instituição da mesma está ligada à ceia, mas após o ato de cear. E diante da ordem de Cristo, *fazei isto*

memória de mim, perpetuou-se o ato de reproduzir o que o Jesus havia feito.

A *Didaqué*, Instrução dos Doze Apóstolos, obra de autor desconhecido datada do primeiro século, é uma espécie de catecismo cristão. É constituído de 16 capítulos, e apesar de ser uma obra pequena é de grande valor histórico. Em seu capítulo XI, diz a respeito da eucaristia:

1. Celebre a eucaristia assim:
2. Diga primeiro sobre o cálice: "Nós te agradecemos, Pai nosso, por causa da santa vinha do teu servo Davi, que nos revelaste através do teu servo Jesus. A ti, glória para sempre".
3. Depois diga sobre o pão partido: "Nós te agradecemos, Pai nosso, por causa da vida e do conhecimento que nos revelaste através do teu servo Jesus. A ti, glória para sempre.
4. Da mesma forma como este pão partido havia sido semeado sobre as colinas e depois foi recolhido para se tornar um, assim também seja reunida a tua Igreja desde os confins da terra no teu Reino, porque teu é o poder e a glória, por Jesus Cristo, para sempre".
5. Que ninguém coma nem beba da eucaristia sem antes ter sido batizado em nome do Senhor pois sobre isso o Senhor disse: "Não deem as coisas santas aos cães". (*Didaqué*, XI, 1-5)

São Justino (100-165), por sua vez, é citado no *Catecismo da Igreja Católica* ao descrever em sua Apologia o culto dos cristãos:

Desde o século II temos o testemunho de S. Justino Mártir sobre as grandes linhas do desenrolar da Celebração Eucarística, que permane-ceram as mesmas até os nossos dias para todas as grandes famílias litúrgicas. Assim escreve, pelo ano de 155, para explicar ao imperador pagão Antonino Pio (138-161) o que os cristãos fazem:

"No dia 'do Sol', como é chamado, reúnem-se num mesmo lugar os habitantes, quer das cidades, quer dos campos. Leem-se, na medida em que o tempo o permite, ora os comentários

dos Apóstolos, ora os escritos dos Profetas. Depois, quando o leitor terminou, o que preside toma a palavra para aconselhar e exortar à imitação de tão sublimes ensinamentos. A seguir, pomo-nos todos de pé e elevamos nossas preces por nós mesmos [...] e por todos os outros, onde quer que estejam, a fim de sermos de fato justos por nossa vida e por nossas ações, e fiéis aos mandamentos, para assim obtermos a salvação eterna.

Quando as orações terminaram, saudamo-nos uns aos outros com um ósculo. Em seguida, leva-se àquele que preside aos irmãos pão e um cálice de água e de vinho misturados.

Ele os toma e faz subir louvor e glória ao Pai do universo, no nome do Filho e do Espírito Santo e rende graças (em grego: eucharístia, que significa 'ação de graças') longamente pelo fato de termos sido julgados dignos destes dons.

Terminadas as orações e as ações de graças, todo o povo presente prorrompe numa aclamação dizendo: Amém.

Depois de o presidente ter feito a ação de graças e o povo ter respondido, os que entre nós se chamam diáconos distribuem a todos os que estão presentes pão, vinho e água 'eucaristizados' e levam (também) aos ausentes". (CIC, n.1345)

Quanto ao caráter sacrificial, mais uma vez a *Didaqué* nos serve de fonte:

1. Reúna-se no dia do Senhor para partir o pão e agradecer após ter confessado seus pecados, para que o sacrifício seja puro.
2. Aquele que está brigado com seu companheiro não pode juntar-se antes de se reconciliar, para que o sacrifício oferecido não seja profanado.
3. Esse é o sacrifício do qual o Senhor disse: "Em todo lugar e em todo tempo, seja oferecido um sacrifício puro porque sou um grande rei – diz o Senhor – e o meu nome é admirável entre as nações". (XIV, 1-3)

No desenvolver histórico da liturgia romana essas concepções foram claramente preservadas, uma dimensão de liturgia da palavra e outra eucarística e sacrificial. Santo Agostinho de Hipona (354-430), já no desenvolvimento da patrística, faz diversas menções quanto a esse sentido:

"Esta cidade remida, toda inteira, isto é, a assembleia e a sociedade dos santos, é oferecida a Deus como um sacrifício universal pelo Sumo Sacerdote que, sob a forma de escravo, foi até ao ponto de oferecer-se por nós na sua Paixão, para fazer de nós o corpo de uma Cabeça tão imensa [...] Este é o sacrifício dos cristãos: em muitos, ser um só corpo em Cristo (Rom. 12,5). E este sacrifício, a Igreja não cessa de reproduzi-lo no sacramento do altar bem conhecido pelos fiéis, onde se vê que naquilo que oferece, se oferece a si mesma" (A Cidade de Deus 10,6).

"É verdadeiro sacrifício toda ação feita para se unir a Deus em santa comunhão e poder ser feliz" (A Cidade de Deus 10,6).

"Por isso, é Jesus o sacerdote, Ele o ofertante e Ele a oblação. Ele quis que de semelhante realidade fosse sacramento cotidiano o sacrifício da Igreja, de quem Ele é a Cabeça e que se oferece a si mesma por intermédio dele" (A Cidade de Deus 10,20).

"Só serão proveitosos aos mortos, por quem desvelamos cuidados, as súplicas convenientemente oferecidas por eles, no sacrifício do altar, no de nossos corações e esmolas" (Do Cuidado Devido aos Mortos 18,22). (Nabeto, p.109)

Em Roma, nos idos dos séculos V e VI, os papas visitavam as igrejas titulares e as basílicas de sua *urbi*, como atesta Jungmann, fato que possibilitou a criação de orações devidamente conservadas em formulários que se tornaram um *libellus* e finalmente *sacramentários*, textos para o sacerdote usar durante todo um ano. "Conservam-se três destes sacramentários romanos: o leonino, o gelasiano e o gregoriano." (Jungmann, 1962, p.28). Foi São Gregório

Magno (590-604) com seu *Liber Sacramentarum* que deu a fórmula válida para liturgia romana como destaca Fischer-Wollpert (2006, p.38).

Quanto à influência da liturgia galicana na romana, Jungmann faz menção ao período da renascença carolíngia que fomentou o desenvolvimento intelectual na política, em monastérios e consequentemente na liturgia galicana que passava por constantes mudanças, com perigo de se distanciar da tradição, enquanto a romana apresentava-se uniforme.

Com o século VII está terminada no essencial a evolução da liturgia romana, uma vez fixada nos livros. Os séculos seguintes são um período de silêncio na vida intelectual de Roma. A partir do século VIII a direção cultural do Ocidente passa cada vez mais para o país dos Francos, governado pela dinastia carolíngia. [...] Não foi Roma quem impôs a sua liturgia aos Francos [...] foram o prelados e príncipes francos que se esforçaram por introduzir a liturgia romana. Ao irem em peregrinação à Cidade Eterna [...] tinham ocasião de conhecer a sua liturgia, conseguir livros romanos e contratar mestres do canto romano para as regiões do Norte. (1962, p.29)

A liturgia romana enriqueceu-se desde então com o uso do incenso, com a entrega simbólica dos instrumentos nas ordenações, com novas fórmulas para as orações. Tais desenvolvimentos retornam para Roma em meados do século X, quando na Itália havia dificuldades em produzir cópias dos textos litúrgicos. Esse rito triunfou pela Europa, no entanto, "é preciso não concluir que desde então tenha reinado em todo o Ocidente uma prática estritamente uniforme" (idem, p.32). Tal uniformidade se daria apenas no Concílio de Trento como medida para evitar heresias.

Com o advento do gótico e o impulso do renascimento comercial e urbano a partir do século XII, há o florescimento das grandes catedrais, abrem-se as portas a um simbolismo que expressa sobremaneira a magnificência de Deus, busca-se facilitar o acesso ao sobrenatural por meio dos sentidos: a arquitetura, os vitrais e o

início do canto acompanhado pelo órgão são os instrumentos usados.

Jungmann vê a partir de então uma espécie de febre de inovações que se iniciara no fim da Idade Média e sentencia visualizando os processos desenvolvidos ao longo do cisma protestante:

Tal gosto de novidades e variedade levou a situações arbitrárias, onde não havia uma disciplina estrita. Manifestavam-se já, na vida litúrgica do fim da Idade Média e nos seus respectivos livros, os sintomas de alterações e até superstição. (p.33)

Embora Jungmann esteja se referindo ao final da Idade Média, essa frase poderia ser aplicada, também, aos tempos hodiernos, como este livro demonstrará. A sede de inovações é uma constante na liturgia pós-conciliar, e esse é um dos motivos para uma tentativa de disciplinar o culto e fazer valer seu real sentido.

Concílio de Trento: combate ao protestantismo

Mudança e permanência: para muitos historiadores, a essência da história; para a Igreja Católica Apostólica Romana, sua trajetória ao longo do tempo. No entanto, essas mudanças foram processadas como enriquecimento de algo calcado na tradição e nas Escrituras. Para ser processado no seio da Igreja, esse desenvolvimento foi diversas vezes orientado pelos concílios ecumênicos. Aqui, utiliza-se o termo "ecumênico" como qualificativo da palavra "concílio", para gerar, desta forma, o significado de reunião geral de todos os bispos espalhados pelo mundo, em distinção aos concílios plenários, nacionais ou provinciais. Esse é o caso do Concílio de Trento, entendido como uma resposta combativa ao protestantismo (o próximo item deste capítulo).

Concilio ecuménico quiere decir concilio universal. Es la asamblea de los obispos de todo el orbe católico convocada por el Romano Pontífice para deliberar y resolver los asuntos de la

Iglesia universal bajo la presidencia y con la aprobación del Padre Santo. (Sánchez, 1962, p.11)

O Concílio Ecumênico não é somente um congresso de técnicos, mas solene manifestação da Igreja Universal. [...] O Concílio Ecumênico é, pois, a assembleia dos bispos da Igreja Católica e de outros prelados que ao mesmo tempo têm direito de ser convocados para estudarem e resolverem, juntamente com o Papa e sob sua autoridade, as mais importantes questões doutrinárias e disciplinares que interessam à vida da Igreja. (Christoforo, 1962, p.14-5)

Trento, o décimo nono concílio geral da Igreja, caracterizou-se por ser a voz de Roma levantada contra as inovações doutrinárias dos protestantes. De 1545 a 1563 os bispos reuniram-se em 25 sessões públicas sob a liderança dos legados pontifícios e reafirmaram doutrinas que definiram a Igreja romana até nossos dias. Nesse concílio, de cunho dogmático, foram condenadas com anátema todas as teses reformistas dos protestantes e foram esquematizados como dogmas os princípios da fé católica e dos sacramentos que a compõe. Pio IV encerrou o concílio; seu sucessor, o papa São Pio V, publicou o que foi engendrado pelos padres conciliares: o Catecismo de Trento, o Breviário e o Missal, usado até 1969, quando foi publicado o *Ordo Missæ* de Paulo VI, fruto dos trabalhos pós-Vaticano II.

El concilio de Trento definió con toda precisión los puntos fundamentales del dogma católico frente al confucionismo doctrinal anterior, que los protestantes con su propaganda hubieran tal vez asfixiado. Pero también dio una amplia base jurídica a la reforma anhelada por todos, pero falta de un cerebro, de una directriz, un plan orgánico. (Sánchez, 1962, p.382)

Não é pretensão aqui analisar ou descrever minuciosamente os cismas eclesiais. Mas faz-se necessário, ao menos, evocar as razões e os resultados de tais rupturas no cristianismo bem como o fato primeiro de uma compreensão de Trento como um combate ao

protestantismo, que por sua vez está embasado na obra procedente da direção de L. J. Rogier, que em cinco volumes distribuídos ao longo oito tomos traça detalhadamente a história da Igreja. O terceiro volume de *Nova História da Igreja* constitui-se como sustentáculo para a compreensão do cisma protestante, de modo especial, o de Lutero (1483-1546) e da nova proposta de culto cristão.

Nesse sentido, é bom recordar que ao contrário dos ortodoxos, que embora autocéfalos mantêm em si certa unidade, os protestantes não fazem o mesmo. Ao longo do tempo diversas outras comunidades cristãs surgiram de novos cismas dentro dos primeiros "cristãos reformados" e com elas grandes discrepâncias teológicas e de culto. Nesse sentido cabe destaque ao luteranismo e ao anglicanismo como expressões históricas do cisma citado.

O luteranismo, surgido das aspirações e dos protestos de Lutero contra os abusos da Sé romana em relação à venda de "indulgências" para a construção da Basílica de São Pedro, que culminou na fixação da suas "95 teses" na porta da Catedral de Heildelberg em 1518, encontrava-se inserido em um universo cultural de mudança de pensamento histórico com o processo do fim da Idade Média e início da chamada Era Moderna, com o retorno ao clássico pelo Renascimento.

As teses luteranas foram além da condenação dos excessos cometidos pelo poder papal com as indulgências. Após muito refletir, o religioso agostiniano Lutero cogitou a negação do livre-arbítrio e a afirmação da predestinação para a salvação das almas.

O conceito de justiça pela fé e de função da fé-sozinha devia completar-se pela negação do livre-arbítrio do homem, porquanto o homem que pudesse decidir-se por si mesmo seria seu próprio salvador, e não precisaria de Cristo. A essência do pecado está, justamente, em tentar o homem contrabandear algo de humano no processo da salvação. Comete uma iniquidade contra Deus quem quer e procura a justiça de Deus. A natureza humana só pode prevaricar. Pode-se provar que

obras humanas, por boas que pareçam, sempre são pecados mortais. As obras dos justos são pecados, muito mais as obras dos injustos. [...] a sorte eterna de cada indivíduo só pode depender de Deus. Por conseguinte, Deus destina de antemão o homem não só para a bem-aventurança, como também para a eterna danação. Deus não quer dar a graça a todos. (ROGIER, v.III, 1971, p.48)

Assim, as teses de Lutero tocaram a teologia cristã a ponto de ofender a "filosofia da história" da Igreja Católica, que além de ser teleológica é teológica. Para o católico é a morte na cruz e a ressurreição de Cristo que lhe garantem a salvação mediante suas ações – boas obras – e a absolvição dos pecados dada por um padre pelo sacramento da penitência, sacramento que o luteranismo suprimiu em seu meio junto com outros, como o crisma, e a ordem. Esse procedimento, segundo a apologética católica, levou à quebra na sucessão apostólica nas comunidades protestantes, pois nas ordenações dos padres pelos bispos e dos bispos por outros bispos, a Igreja acredita transmitir tal sucessão pela ação do Espírito Santo por meio da imposição das mãos do celebrante no ordenado.

Tal problemática teológica renderia páginas sem fim de hermenêutica, exegese e apologética; no entanto, para nosso propósito basta mencionar que a incompatibilidade de pensamento foi elevada a tal ponto que a ruptura foi inevitável. Esse cisma ficou conhecido como Reforma, e a reação da Igreja Católica em relação às ações de Lutero e seus seguidores como Contra-Reforma, encabeçada, por sua vez, pelo já referido Concílio de Trento.

Já o anglicanismo teve origem nas ações do rei da Inglaterra, Henrique VIII (1509-1547), acerca de uma questão de ordem matrimonial, que estava ligada ao problema da sucessão do trono inglês:

Logo após a ascensão ao trono, Henrique tinha desposado Catarina de Aragão, tia de Carlos V. Catarina casara-se em primeiras núpcias com Arthur, irmão mais velho de Henrique. Morreram Arthur com apenas 15 anos de idade, sem que o

matrimônio de Henrique fosse consumado. Em 1503, pediu-se ao Papa e alcançou-se dele dispensa do impedimento de afinidade. Dos cinco filhos havidos no matrimônio de Henrique, só logrou a princesa Maria. A sucessão do trono devia tornar-se problema mais tarde, pois a Inglaterra nunca tivera, até então, uma rainha à testa do governo. Acresce, ainda, a ardente paixão que o rei nutria pela dama da corte Ana Bolena. (idem, p.82)

O rei pediu a nulidade de seu casamento com Catarina alegando incesto, por ter se casado com a esposa de seu irmão, com base no versículo 16 do capítulo 18 do Levítico, que proibia tal união. Em 1531, o papa Clemente proibiu o rei de se separar e casar novamente até que se concluíssem investigações eclesiásticas na Inglaterra acerca do assunto. No entanto, o rei, sob as influências de Thomas Cromwell, membro do parlamento, decidiu seguir o exemplo dos príncipes germânicos.

Numa reunião geral do Clero, convocada por razões de estado, o Rei exigiu uma declaração de que ele era o chefe supremo da igreja na Inglaterra. O bispo Fisher de Rochester propôs o acréscimo de uma restrição: quanto o permita a Lei de Cristo. Nestes termos, por sugestão do velho arcebispo Warham de Cantuária, a assembleia consentiu em declarar que "o Rei é o único chefe protetor da Igreja, seu supremo senhor, e também seu chefe supremo, quanto a Lei de Cristo o permitir". (idem, p.84)

Dessa forma, nasceu a Igreja Anglicana, conservando a estrutura católica e abrindo caminho para as inovações teológicas de origem protestante.

A relação com os cristãos oriundos do cisma do ocidente é, para a Igreja Romana, muito mais difícil do que com os ortodoxos, pois as discrepâncias teológicas e eclesiásticas não se limitam apenas à procedência do Espírito Santo ou ao primado de Pedro; tais diferenças vão além da doutrina dos sacramentos e da sucessão

apostólica, atingindo o papel de Cristo na história da humanidade e a sua obra da redenção.

Para o protestantismo a missa é apenas um memorial da paixão de Cristo e não um sacrifício como entendem os católicos e ortodoxos. Esse fato é bem elucidado nos *XXXIX artigos de religião*, obra protestante do século XVI.

A ceia do Senhor não só é um sinal de mútuo amor que os cristãos devem ter uns para com os outros, mas antes é um sacramento da nossa redenção pela morte de Cristo, de sorte que para os que devida e dignamente, e com fé o recebem, o pão que partimos é uma participação do Corpo de Cristo, e de igual modo o cálice de bênção é uma participação do Sangue de Cristo.

A transubstanciação (ou mudança da substância do pão e do vinho) na ceia do Senhor não se pode provar pela Escritura Sagrada, mas antes repugna às palavras terminantes da Escritura, subverte a natureza do sacramento, e tem dado ocasião a muitas superstições. O Corpo de Cristo é dado, tomado, e comido na ceia, somente dum modo celeste e espiritual. E o meio pelo qual o Corpo de Cristo é recebido e comido na ceia é a fé.

O sacramento da ceia do Senhor não foi pela ordenança de Cristo reservado, nem levado em procissão, nem elevado, nem adorado. (Hooker, art. XXVIII)

Diante dessa perspectiva, o Concílio de Trento gerou decretos reafirmando os dogmas católicos lançando mão da excomunhão para aqueles que lhe fossem contrários.

A inovação protestante do culto cristão apenas como ceia e não como sacrifício de ação de graças propiciatório fez os padres conciliares temerem pelo patrimônio da fé católica preservado na missa, fato que se pode notar nos documentos elencados, que dão ênfase a uma afirmação racionalizada, justificada pela Bíblia e pela

tradição e dogmatizada por esse concílio e nas condenações sob sentença de excomunhão:

Cap.1. Da instituição do sacrossanto sacrifício da Missa

938. Já que no Antigo Testamento, segundo testifica o Apóstolo S. Paulo, por causa da fraqueza do sacerdócio levítico não havia perfeição, convinha, por disposição de Deus, Pai da misericórdia, se levantasse outro sacerdote segundo a ordem de Melquisedec (Gên 14, 18; Sl 109, 4; Heb 7, 11), Nosso Senhor Jesus Cristo, que pudesse consumir (Heb 10, 14) e levar à perfeição todos os que se houvessem de santificar (Heb 10, 14). Assim, este Deus e Nosso Senhor Jesus Cristo, embora por sua morte se havia de oferecer uma só vez ao Eterno Pai no altar da cruz, para nele obrar a redenção eterna, contudo, já que pela morte não se devia extinguir o seu sacerdócio (Heb 7, 24, 27), na última ceia, na noite em que ia ser entregue, querendo deixar à Igreja, sua amada Esposa, como pede a natureza humana, um sacrifício visível [cân. 1] que representasse o sacrifício cruento a realizar uma só vez na Cruz, e para que a sua memória durasse até a consumação dos séculos e a sua salutar virtu-de fosse aplicada para remissão dos nossos pecados quotidianos, declarando-se sacerdote perpétuo segundo a ordem de Melquisedec (Sl 109, 4), ofereceu a Deus Pai o seu corpo e sangue sob as espécies do pão e do vinho e, sob as mesmas espécies, entregou Corpo e Sangue aos Apóstolos que então constituiu sacerdotes do Novo Testamento para que o recebessem, mandando-lhes, e aos sucessores deles no sacerdócio, que fizessem a mesma oblação: Fazei isto em memória, de mim (Lc 22, 19; I Cor 11, 24), como a Igreja Católica sempre entendeu e ensinou [cân. 2]. E assim, celebrada a antiga Páscoa, que a multidão dos filhos de Israel imolava em memória da saída do Egito (Ex 12, 1 ss), instituiu a nova Páscoa, imolando-se a si mesmo pela Igreja por mão dos sacerdotes, debaixo de sinais visíveis, em memória do seu trânsito deste mundo para o Pai, quando nos remiu pela

efusão do seu sangue e nos tirou do poder das trevas, transferindo-nos ao seu reino (Col I, 13).

939. Esta é a oblação pura que se não pode manchar com indignidade ou malícia alguma dos que a oferecem, que o Senhor predisse por Malaquias se haveria de oferecer, em todo lugar, pura ao seu nome (Mal I, 11), que havia de ser grande entre as gentes. A esta oblação alude claramente S. Paulo escrevendo aos Coríntios que não podem aqueles que estão manchados com a participação da mesa dos demônios, fazer-se participantes da mesa do Senhor (I Cor 10, 21), entendendo por mesa o altar, em um e outro lugar. Finalmente, este é aquele sacrifício figurado por várias semelhanças de sacrifícios na lei natural e na escrita (Gn 4, 4; 8, 20; 12, 8. 22), pois encerra todos os bens significados por aqueles sacrifícios como consumação e perfeição que é de todos eles.

(15) Os títulos desta sessão não são do Concílio, mas de Filipe Chifflet (séc. 17).

Cap.2. O sacrifício visível é propiciatório pelos vivos e defuntos

940. E como neste divino sacrifício, que se realiza na Missa, se encerra e é sacrificado incruentamente aquele mesmo Cristo que uma só vez cruentamente no altar da cruz se ofereceu a si mesmo (Heb 9, 27), ensina o santo Concílio que este sacrifício é verdadeiramente propiciatório [cân. 3], e que, se com coração sincero e fé verdadeira, com temor e reverência, contritos e penitentes nos achegarmos a Deus, conseguiremos misericórdia e acharemos graça no auxílio oportuno (Heb 14, 16). Porquanto, aplacado o Senhor com a oblação dele e concedendo o dom da graça e da penitência, perdoa os maiores delitos e pecados. Pois uma e mesma é a vítima: e aquele que agora oferece pelo ministério dos sacerdotes é o mesmo que, outrora, se ofereceu na Cruz, divergindo, apenas, o modo de oferecer. Os frutos da oblação cruenta se recebem abundantemente por meio desta oblação incruenta, nem tão pouco esta derroga aquela [cân. 4]. Por isso, com razão se

oferece, consoante a Tradição apostólica, este sacrifício incruento, não só pelos pecados, pelas penas, pelas satisfações e por outras necessidades dos fiéis vivos, mas também pelos que morreram em Cristo, e que não estão plenamente purificados [cân. 3]. (CET, n. 938-940)

Ao reafirmar os dogmas católicos a respeito da missa, o Concílio de Trento lança mão do anátema para aquele que dizer coisa em contrário em um claro apontamento das doutrinas protestantes:

1. 948. Cân. 1. Se alguém disser que na Missa não se oferece a Deus verdadeiro e próprio sacrifício, ou que oferecer-se Cristo não é mais que dar-se-nos em alimento – seja excomungado [cfr. nº 938].
2. 949. Cân. 2. Se alguém disser que Cristo não instituiu os Apóstolos sacerdotes com estas palavras: Fazei isto em memória de mim (Lc 22, 19; I Cor 11, 24), ou que não ordenou que eles e os demais sacerdotes oferecessem o seu Corpo e Sangue – seja excomungado [cfr. nº 938].
3. 950. Cân. 3. Se alguém disser que o sacrifício da Missa é somente de louvor e ação de graças, ou mera comemoração do sacrifício consumado na cruz, mas que não é propiciatório, ou que só aproveita ao que comunga, e que não se deve oferecer pelos vivos e defuntos, pelos pecados, penas, satisfações e outras necessidades – seja excomungado [cfr. nº 940].
4. 951. Cân. 4. Se alguém disser que o santo sacrifício da Missa é uma blasfêmia contra o santíssimo sacrifício que Cristo realizou na Cruz, ou que aquele derroga este – seja excomungado [cfr. nº 040].
5. 952. Cân. 5. Se alguém disser que é impostura celebrar Missas em honra dos Santos com o fim de conseguir a sua intercessão junto a Deus, como é intenção da Igreja – seja excomungado [cfr. nº 941].
6. 953. Cân. 6. Se alguém disser que o Cânon da Missa contém erros e por isso se deve ab-rogar – seja excomungado [cfr. nº 942].

7. 954. Cân. 7. Se alguém disser que as cerimônias, as vestimentas e os sinais externos de que a Igreja Católica usa na celebração da Missa são mais incentivos de impiedade do que sinais de piedade – seja excomungado [cfr. nº 943].
8. 955. Cân. 8. Se alguém disser que as Missas em que só o sacerdote comunga são ilícitas e por isso se devem ab-rogar – seja excomungado [cfr. nº 944].
9. 956. Cân. 9. Se alguém disser que o rito da Igreja Romana que prescreve que parte do Cânon e as palavras da consagração se profiram em voz submissa, se deve condenar, ou que a Missa se deve celebrar somente em língua vulgar, ou que não se deve lançar água no cálice ao oferecê-lo, por ser contra a instituição de Cristo – seja excomungado [cfr. nº 943, 945 s]. (CET, n. 948-956).

Transformados em sentenças dogmáticas a fé católica sobre a missa, coube então implantar as decisões conciliares, que conforme destacam Fischer-Wollpert e Paul Johnson ficou a cargo de São Pio V, papa reinante entre 1566 e 1572, que em 1566 publicou o Catecismo Romano, em 1568 o novo Breviário e em 1570 o Missal. O Catecismo enaltece o sentido de sacrifício da missa, e o Missal é a reafirmação da estrutura do rito romano de Gregório Magno (509-604), outorgado ao mundo católico a partir de então.

Jungmann chama a atenção para o fato de que durante a Idade Média a Igreja compartilhava de diversos ritos e o rito romano restringia-se a Roma e à Gália. Mas o zelo pastoral do Magistério Católico, particularmente o de São Pio V diante das heresias protestantes – da nova visão litúrgica –, fizeram a outorga do rito seguido na sede da Igreja, já que ele não apresentava possibilidades de deturpações diante da obrigatoriedade de seguir as rubricas do mesmo:

O Missal, o Breviário e o Pontifical foram decretados como obrigatórios para toda a Igreja do Ocidente, na forma publicada por Roma. Somente algumas dioceses e ordens religiosas obtiveram autorização para conservar os missais e breviários

próprios, na hipótese de possuírem há 200 anos os seus livros litúrgicos particulares e bem ordenados. Esta medida aplicou-se às antigas ordens religiosas e a uma série de dioceses. Contudo, no decorrer dos séculos seguintes, a maior parte destas e também algumas ordens decidiram-se espontaneamente em favor dos livros publicados pela Cúria. Atualmente, permanecem ainda como exceções as dioceses de Lião, em França, e Braga, em Portugal, por terem conservado até o presente a sua liturgia tradicional. Também subsistem os ritos particulares dos Cartuxos, dos Carmelitas e dos Dominicanos. (1962, p.34)

Para promulgar o Missal, o papa São Pio V lançou uma bula, a *Quo Primum Tempore* datada de 14 de julho de 1570 por meio da qual suprimiu os outros usos na celebração da missa e outorgou o rito romano aos confins do *orbi* católico:

Quanto a todas as outras sobreditas Igrejas, por Nossa presente Constituição, que será válida para sempre, Nós decretamos e ordenamos, sob pena de nossa indignação, que o uso de seus missais próprios seja supresso e sejam eles radical e totalmente rejeitados; e, quanto ao Nosso presente Missal recentemente publicado, nada jamais lhe deverá ser acrescentado, nem supresso, nem modificado. Ordenamos a todos e a cada um dos Patriarcas, Administradores das referidas Igrejas, bem como a todas as outras pessoas revestidas de alguma dignidade eclesiástica, mesmo Cardeais da Santa Igreja Romana, ou dotados de qualquer outro grau ou preeminência, e em nome da santa obediência, rigorosamente prescrevemos que todas as outras práticas, todos os outros ritos, sem exceção, de outros missais, por mais antigos que sejam, observados por costume até o presente, sejam por eles absolutamente abandonados para o futuro e totalmente rejeitados; cantem ou rezem a Missa segundo o rito, o modo e a norma por Nós indicados no presente Missal, e na celebração da Missa, não tenha a audácia de acrescentar outras

cerimônias nem de recitar outras orações senão as que estão contidas neste Missal. (Pio V, 1952)

Pouco tempo depois, Sixto V, em 1558, criou a Congregação dos Ritos para aplicar a reforma e esclarecer as dúvidas que surgissem a respeito do rito e suas rubricas. Daí até o século XX, há um estado de imutabilidade; quando muito, houve o acréscimo de uma ou outra festa litúrgica. Em 1909 o movimento litúrgico nascia na Bélgica e traduzia o Missal em língua vulgar para uma maior compreensão por parte dos fiéis enquanto a missa era rezada em latim. Em 1951 a liturgia da Vigília Pascal fora um pouco modificada e em 1952 toda a Semana Santa.

Dessa forma, perdurou como rito latino, a forma romana, até que outro concílio, o Vaticano II, desse seu maior fruto, o Novo Missal de 1970 – fruto, segundo a área mais tradicionalista da Igreja, infestado pela heresia modernista.

Concílio Vaticano II: diálogo com o protestantismo

Se Trento se constituiu como combate, o II Concílio Ecumênico do Vaticano adquiriu um sentido dialogal com o protestantismo, fato que parece ter refletido na reforma da liturgia romana. É nesse sentido que a questão litúrgica tomou as rédeas do fluir histórico da Igreja; a nova forma ritual inaugurada por Paulo VI no Advento de 1969 assumiu diversos elementos estranhos para uma tradição que remonta aos tempos de Gregório Magno. A ala tradicionalista da Igreja, conforme já foi anteriormente citado, liderada por monsenhor Lefebvre (1905-1991), viu no novo ordinário da missa um culto protestante e não católico, no qual o sentido sacrificial teria sido suplantado pelo caráter de refeição memorial.

Os 16 documentos promulgados ao longo do concílio sustentam a concepção de Igreja e de liturgia que se estruturava, de um modo particular, na Constituição *Sacrosanctum Concilium*, que tange diretamente a questão litúrgica que deveria ter servido de base à

criação do *Novus Ordo*. Esses textos fazem-se primordiais aqui e englobam a bibliografia à frente elencada no âmbito documental.

O Concílio Ecumênico Vaticano II é, portanto, a principal chave para a compreensão da atual situação da Igreja Católica Apostólica Romana. Convocado por João XXIII (1958-1963) e concluído por Paulo VI, foi uma tentativa de a Igreja Católica apresentar-se ao mundo moderno, no qual a religião era questionada diante do desenvolvimento científico e do crescente antropocentrismo. O Vaticano II, para tanto, trouxe mudanças no seio do catolicismo. Essas reorientações, sobretudo no aspecto litúrgico, geraram uma ruptura com o período ultramontano da história eclesiástica e crises que ecoam até o momento hodierno.

Ivan Manoel lembra que de 1800 a 1960 a Igreja Romana assumiu uma política de centralização e tradicionalismo, na qual Roma figurava como a solução para os problemas enfrentados pela Igreja. Segundo Manoel tal postura caracterizava-se da seguinte forma:

Em uma definição bastante esquemática, entende-se por catolicismo romanizado ou ultramontano aquele catolicismo praticado de 1800 a 1960, nos pontificados de Pio VII a Pio XII, informado por um conjunto de atitudes teóricas e práticas, cujo eixo de sustentação se apoiava em: 1) reforço do tradicional magistério, incluindo-se a retomada do tomismo como única filosofia válida para o cristão e aceitável pela Igreja; 2) condenação à modernidade em seu conjunto (sociedade, economia, política, cultura); 3) centralização de todos os atos da Igreja em Roma, decretando-se para isso a infalibilidade do Papa, no Concílio Vaticano I, em 1870, de modo a reforçar a hierarquia, onde o episcopado foi bastante valorizado, submetendo todo o laicato ao seu controle; 4) adoção do medievo como paradigma de organização social, política e econômica. O objeto dessa política era, de imediato, preservar a instituição em face das ameaças do mundo moderno e, a médio e longo prazo, recristianizar a sociedade, de modo a

recolocar a Igreja como centro do equilíbrio mundial. (2004, p.45)

O Vaticano II marca de forma sistemática uma interrupção dessa "romanização". No entanto, o ideal de recristianizar o mundo permanece nesse Concílio, mas perde força em sua posteridade. Nesse sentido, ao menos à princípio, o caráter pastoral do Vaticano II pode ser entendido como uma busca de transmitir a verdade católica sob uma nova forma de linguagem; a Igreja procura mudar o seu rosto, mas sua essência deveria continuar.

Ao se tentar descortinar as nuances do Vaticano II, abre-se a possibilidade de estudá-lo pelos documentos referentes a ele, os seus 16 frutos (nove decretos, quatro constituições e três declarações), as bulas de convocação e encerramentos deferidas pelos papas João XXIII e Paulo VI.

No entanto, é mister ressaltar que neste livro não se pretende entrar nas diversas questões que os documentos apresentados neste capítulo podem gerar. O foco principal aqui é a questão litúrgica, portanto, se nos delongamos em aspectos de alguns documentos e de outros não, é porque os primeiros ou servem para nosso tema ou para uma melhor contextualização do Vaticano II, no qual brotaram as propostas de uma renovação litúrgica.

É importante destacar que a intenção de convocar um novo concílio já figurava na cúria há algum tempo. Pio XI (1922-1939) cogitara a questão e Pio XII (1939-1958) também se interessou por ela. Mas, sob esses pontificados, tal prática não se concretizou. O padre frei Boaventura Kloppenburg, O. F. M., que participou do Vaticano II como integrante da comissão teológica, descreve em suas crônicas que

Era, pois, pensamento de Pio XI, oficialmente expresso, de "continuar" o Concílio do Vaticano, bruscamente interrompido em 1870, para "aplicar remédios mais apropriados a esta perturbação da sociedade humana". [...] Pio XI chegou mesmo a encarregar uma comissão de teólogos que tomasse em mãos

as Atas do Concílio do Vaticano a fim de preparar o eventual reatamento dos trabalhos interrompidos em 1870. Porém não se falou mais do Concílio.

Conta o Cardeal Ruffini que já em 1939 ele sugeria ao novo Papa, Pio XII, a ideia dum Concílio Ecumênico, e que o Papa a recebera com atenção [...] "ele tomou mesmo nota como costumava fazer, quando se tratava de assuntos de questões importantes. E sei também que, depois, ele falou disso com outro prelado". Segundo o Cardeal Tardini, na entrevista de 30-10-1959, um grupo de eclesiásticos, durante o Pontificado de Pio XII, chegou mesmo a trabalhar no planeamento de Concílio. E o Cardeal Constantini, que faleceu durante o último Conclave, havia até redigido um esquema minucioso de 200 páginas sobre o próximo Concílio Ecumênico. (1962, v.I, p.8-9)

Ainda assim, o anúncio do concílio surpreendeu os cardeais da cúria, que segundo Kloppenburg, reuniram-se no Mosteiro de São Paulo, sob chamado de João XXIII, nem três meses após sua eleição, no dia 25 de janeiro de 1959, para ouvir o primeiro anúncio do Concílio.

A surpresa dos membros do colégio cardinalício pode ser explicada em parte pelo caráter de transitoriedade em que o pontificado de João XXIII foi pensado, pois era ele um homem em idade avançada. Já o então Cardeal Montini, futuro Paulo VI, explicou a reação de surpresa na *Vita e Pensiero*, de Milão, em dezembro de 1960, por ser a convocação do concílio um ato de exclusiva atitude do pontífice, sem consulta de membros da cúria:

Enquanto nos é dado saber, este anúncio, resolução de imensa importância, tem a sua origem na única e personalíssima vontade do Sumo Pontífice. Ninguém lhe foi conselheiro ou colaborador. Ninguém exerceu sobre ele pressão de qualquer espécie, e ninguém lhe prometeu quaisquer resultados. (idem, p.12)

O papa João XXIII dizia que até ele mesmo se surpreendeu com a naturalidade que a inspiração lhe tomou o pensamento e ao convocar o Concílio, pela bula *Humanæ Salutis*, destacou o propósito do mesmo:

A Igreja assiste, hoje, à grave crise da sociedade. [...] a sociedade moderna caracteriza-se por um progresso material a que não corresponde igual progresso no campo moral. [...] Estas dolorosas averiguações conclamam ao dever da vigilância e despertam o sentido da responsabilidade. [...] Diante deste duplo espetáculo: um grave estado de indigência espiritual, e a Igreja de Cristo, tão vibrante de vitalidade, Nós, [...] sentimos logo o urgente dever de lançar um apelo aos Nossos filhos para dar à Igreja a possibilidade de colaborar mais eficazmente na solução dos problemas dos nossos tempos. Por este motivo, [...] julgamos ter chegado o tempo de oferecermos à Igreja Católica um novo Concílio Ecumênico [...] O próximo Concílio reúne-se, felizmente, no momento em que a Igreja percebe, de modo mais vivo, o desejo de fortificar a sua fé e de se difundir na própria e maravilhosa unidade; como, também, percebe melhor o dever urgente de dar eficiência à sua robusta vitalidade, e de promover a santificação de seus membros, a difusão da verdade revelada, a consolidação das suas estruturas. (*Humanæ Salutis*, 1961)

Portanto, o que deveria caracterizar o concílio é seu propósito de fazer com que a Igreja Romana interfira no mundo contemporâneo "na solução dos problemas dos nossos tempos" e propague a fé católica como solucionadora das questões de cunho moral, fortificando essa mesma fé e proporcionando a "difusão da verdade revelada", bem como "a consolidação das suas estruturas" do catolicismo romano.

Os trabalhos conciliares tiveram início em 1962, após o processo estrutural desenvolvido pelas comissões preparatórias que lutaram contra o tempo. De setembro a dezembro, em diversas congregações gerais, os padres conciliares realizaram a primeira

sessão na qual trabalharam o texto do que se tornou a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, sobre a reforma litúrgica, que foi promulgada somente na II Sessão, em quatro de dezembro de 1963, já sob a égide de Paulo VI, pois João XXIII morrera em três de junho do mesmo ano.

Essa constituição dogmática, resultado dos esforços referidos acerca da liturgia católica, visou facilitá-la para uma melhor participação e entendimento da mesma por parte do laicato e, para tanto, preocupou-se também com uma melhor formação litúrgica para o clero.

É desejo ardente da santa Igreja que todos os fiéis cheguem àquela plena, consciente e ativa participação na celebração litúrgica que a própria natureza da Liturgia exige e à qual, por força do batismo, o povo cristão, "raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido" (2 Pdr 2,9; cf. 2, 4-5), tem direito e obrigação.

Na reforma e incremento da sagrada Liturgia cumpre dar especial atenção a esta plena e ativa participação dos fiéis, porque ela é a primeira e necessária fonte, da qual os fiéis haurem o espírito genuinamente cristão. Esta é a razão que deve levar os pastores de almas a procurarem-na com o máximo empenho, através da devida formação.

Mas, não havendo esperança alguma de que isto aconteça, se antes os pastores de almas não se imbuírem plenamente do espírito e da força da Liturgia e não se fizerem mestres nela, é absolutamente necessário que se resolva em primeiro lugar o problema da formação litúrgica do clero. (SC, n.14)

O caráter regional das Igrejas locais (dioceses) foi reforçado, o uso da língua vulgar foi proposto para o "bem do povo" nas partes não fixas da missa (leituras, orações etc.), visando com isso a um melhor entendimento e participação dos leigos na celebração da missa e dos sacramentos. Mas é bom ressaltar que o latim não foi

abolido e continua a ser a língua oficial da Igreja Católica, o que pode ser verificado na *Sacrosanctum Concilium*:

§ 1. Salvo o direito particular, seja conservado o uso da língua latina.

§ 2. Dado, porém, que não raramente, o uso da língua vulgar pode ser muito útil para o povo, seja na Missa, seja na administração dos sacramentos, seja em outras partes da Liturgia, dê-se-lhe um lugar mais amplo, especialmente nas leituras e admoestações, em algumas orações e cânticos, segundo as normas estabelecidas para cada caso nos capítulos seguintes. (idem, n.36)

As propostas trazidas por meio dessa constituição são de singular importância para o entendimento do que se passa com a Igreja na atualidade em sua prática que mais se destaca: a liturgia. Ao mesmo tempo, ao permitir o uso da língua vulgar e conceder ressalvas aos costumes regionais, as dioceses ganharam maior autonomia frente à cúria romana, e a uniformidade do rito foi se desfazendo nos detalhes, fato que será abordado no próximo capítulo. Esses excertos de tão importante documento para este livro bastam até o momento para apresentar as intenções do concílio; nos tópicos posteriores essa constituição será retomada na medida em que este livro adentrar mais na esfera litúrgica.

Ainda na segunda sessão conciliar foi promulgado o decreto *Inter Mirifica* sobre os meios de comunicação social: rádio, televisão e outros diversos meios que já levavam aos povos informações e formação. A Igreja buscou, então, os meios para uma moralização de tais veículos de comunicação, tanto para as emissoras, quanto para os receptores; foi, pois, uma tentativa de cristianizá-los. Nesse sentido é que se dá aos meios de comunicação uma função social, na qual os valores cristãos deveriam ser ressaltados e os vícios mundanos condenados.

Já na terceira sessão conciliar, no outono italiano de 1964, três documentos de grande relevância foram promulgados: a

Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, o decreto *Orientalium Ecclesiarum* e o decreto *Unitatis Redintegratio*. A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* tratou da Igreja seguindo as referências dos concílios anteriores, apresentando-a como a *Ecclesia*, fundada por Cristo, sucessora dos doze apóstolos e sob a chefia do bispo de Roma, tido como chefe de toda a cristandade por ser o sucessor de Pedro:

mas para que a missão a eles confiada tivesse continuidade após a sua morte, os Apóstolos, quase por testamento, incumbiram os seus cooperadores imediatos de terminar e consolidar a obra por eles começada. [...] Entre os vários ministérios que, desde os primeiros tempos, se exercem na Igreja, ocupa o primeiro lugar, como testemunha a tradição, o múnus aqueles que, constituídos no episcopado, conservam a semente apostólica por uma sucessão que vem ininterrupta desde o começo. (LG, n.20).

Tal como, por disposição do Senhor, São Pedro e os demais Apóstolos formam um só Colégio Apostólico, de maneira semelhante o Romano Pontífice, sucessor de Pedro, e os Bispos, sucessores dos Apóstolos, estão unidos entre si. [...]

Mas o Colégio ou Corpo episcopal não tem autoridade, se nele não considera incluído, como Cabeça, o Romano Pontífice, sucessor de Pedro, permanecendo sempre íntegro o seu poder Primacial sobre todos, tanto Pastores como fiéis. Pois o Romano Pontífice, em virtude do seu cargo de Vigário de Cristo e de Pastor de Toda a Igreja, tem poder pleno, supremo e universal sobre a Igreja, e pode sempre exercê-lo livremente. (LG, n.22)

O decreto *Orientalium Ecclesiarum* trata dos ritos orientais em comunhão com a Sé romana, estabelecendo normas sobre sua existência conjunta na Igreja de rito latino. Sua relevância deve-se também ao fato de lançar luzes sobre a situação das Igrejas Orientais, ortodoxas, que são separadas de Roma. Já o decreto *Unitatis Redintegratio* trata diretamente do ecumenismo e

estabelece as regras para o diálogo em prol da unidade com protestantes e ortodoxos.

A Igreja de rito latino entende a realização do ecumenismo como um "retorno" dos outros cristãos a uma comunhão sob a autoridade papal. Em relação aos orientais, a Igreja reconhece a validade de seu sacerdócio, pois segundo o documento em pauta, conservou-se entre eles a sucessão apostólica, faltando apenas a plena união com a Sé de São Pedro:

Dos orientais separados que, sob o influxo da graça do Espírito Santo, se encaminham à unidade católica, não se exija mais que a simples profissão de fé católica, e já que entre eles se conservou o sacerdócio válido; aos clérigos orientais que entram para a unidade católica dê-se a faculdade de exercerem a própria ordem, segundo as normas estatuídas pela competente autoridade. (OE, n.25)

Uma novidade que o decreto ainda promove diz respeito à relação litúrgica entre os católicos de ritos diferentes e entre os orientais separados com os latinos. Embora proíba a *communicatio in sacris* – a intercomunhão e cocelebração – permitiu, em caso de necessidade, de ausência de ministros do rito a que pertencem os fiéis, que se recebam os sacramentos da penitência, da eucaristia e unção dos enfermos pelas mãos de sacerdotes que não estão unidos a Roma, da mesma forma que se permitiu aos padres latinos administrarem esses sacramentos aos fiéis orientais.

Supostos estes mesmos princípios, permite-se igualmente por justa causa a participação nas funções sagradas, coisas e lugares entre católicos e irmãos separados orientais. (idem, n.28)

Esta norma mais suave da *communicatio in sacris* com os irmãos das Igrejas Orientais separadas; é confiada a vigilância e à moderação dos hierarcas locais, de forma que, ouvindo-se mutuamente, e, quando for o caso, ouvindo também os hierarcas das Igrejas separadas, regulem com oportunos e

eficazes preceitos e normas a convivência dos cristãos. (idem, n.29)

O decreto *Unitatis Redintegratio*, que diz respeito ao ecumenismo, reafirma as posições do decreto *Orientalium Ecclesiarum* e predispõe o seguinte:

Longe de obstar à unidade da Igreja certa diversidade de costumes e usos, como acima se lembrou, antes lhe aumenta a beleza e ajuda-a não pouco a cumprir sua missão. Por isso, este sagrado Concílio, para tirar todas as dúvidas, declara que as Igrejas do Oriente conscientes da necessária unidade de toda a Igreja têm a faculdade de se governar segundo as próprias disciplinas, mais conformes à índole de seus fiéis e mais aptas para atender ao bem das almas. A observância perfeita deste tradicional princípio nem sempre respeitada é condição prévia para a restauração da união. (UR, n.16)

Assim, ansiosa pela *unitatis redintegratio* – restauração da unidade –, a Igreja compreende que o movimento ecumênico é um "retorno" à comunhão com a Sé de Roma, embora para os orientais seja declarada a preservação de seus costumes, ritos e certa autonomia, mas um governo único é lançado sob a égide da monarquia papal.

Por "movimento ecumênico" entendem-se as atividades e iniciativas, que são suscitadas e ordenadas, segundo as varias necessidades da Igreja e oportunidades dos tempos, no sentido de favorecer a unidade dos cristãos. [...] Assim, palmilhando este caminho, superando pouco a pouco os obstáculos que impedem a perfeita comunhão eclesial, todos os cristãos se congregam numa única celebração Eucarística e na unidade de uma única Igreja. Esta unidade desde o início Cristo a concedeu à sua Igreja. Nós cremos que esta unidade subsiste inamissível na Igreja católica e esperamos que cresça de dia para dia, até a consumação dos séculos. (idem, n.4)

Para concretizar esse desejo, o que resta, então, na relação ecumênica entre essas mais diversas interpretações da vontade de

Cristo, é a união pelo que há de comum, no caso o batismo, um dos poucos sacramentos aceitos por todas as denominações cristãs. Acerca desse rito iniciático, o decreto em pauta elenca o seguinte:

Pelo sacramento do Batismo, sempre que for devidamente conferido segundo a instituição do Senhor e recebido com a devida disposição de alma, o homem é verdadeiramente incorporado em Cristo crucificado e glorificado, e regenerado para participar na vida divina [...].

O Batismo, pois, constitui o vínculo sacramental da unidade que liga todos que foram regenerados por ele. O Batismo, porém, de per si é o início e o exórdio, pois tende à consecução da plenitude de vida em Cristo. Por isso, o Batismo ordena-se à completa profissão de fé, à íntegra incorporação na obra da salvação, tal como o próprio Cristo o quis, e finalmente à total inserção na Comunhão eucarística.

Embora falte à comunidades eclesiais de nós separadas a unidade plena, conosco proveniente do Batismo, e embora creiamos que elas não tenham conservado a genuína e íntegra substância do mistério eucarístico, sobretudo por causa da falta do sacramento da ordem, contudo, quando na santa Ceia comemoram a morte e a ressurreição do Senhor, elas confessam ser significada a vida na comunhão de Cristo e esperam seu glorioso advento. É por isso, necessário que se tome como objeto a doutrina sobre a Ceia do Senhor, sobre os outros sacramentos, sobre o culto e sobre os mistérios da Igreja. (idem, n.22)

Por esse ponto comum, o batismo, a Igreja de Roma, chama todos os cristãos a observarem sua doutrina acerca dos outros sacramentos, pois segundo o Vaticano II, o batismo concede certa unidade entre os cristãos, mas não a plenitude almejada por Roma, que só é possível, para a Sé de Pedro, mediante a adesão aos outros sacramentos executados por sacerdotes legitimados pelo grau da Ordem.

Portanto, ao elucidar o que há de comum entre eles, o Concílio lançou o desejo de que todas as comunidades cristãs conheçam e aceitem a doutrina católica sobre os sacramentos, de modo especial o da Eucaristia, para a Igreja "[...] verdadeiramente, realmente e substancialmente [...] o Corpo e o Sangue juntamente com a alma e divindade de Nosso Senhor Jesus e, por conseguinte, o Cristo todo" (CIC, n.1374).

Assim, o ecumenismo proposto pelo Vaticano II assume uma postura de chamado à unidade, mas ao mesmo tempo explica que essa unidade deve ser sob a égide da Igreja fundada por Cristo – que por meio do decreto *Unitatis Redintegratio*, os padres conciliares entenderam que ela "[...] subsiste inamissível na Igreja católica" (idem, n. 4).

Portanto, ao observar o ecumenismo proposto no Vaticano II, nota-se que a Igreja Católica Apostólica Romana não abriu mão de nenhum de seus dogmas, muito menos de qualquer parte de sua doutrina; pelo contrário, ao propor o diálogo ecumênico, o fez como uma forma de aproximação e chamado à unidade sob a égide do bispo de Roma. No entanto, a linguagem dos textos não é direta; nela sobressai um tom de ambiguidade a fim de agradar gregos e troianos, conservadores e liberais. É necessário notar que para se referir à concepção de que a Igreja Católica é a fundada por Cristo não se utilizou o verbo *ser*, mas o termo *subsistir*. Essa escolha de palavra, ambígua, é uma das principais questões levantadas pelos tradicionalistas, pois em nome do ecumenismo as posições claras de condenação e proclamação da fé católica foram amenizadas. No pós-concílio, a nova liturgia faria sentir o impacto de tais proposições.

Diante dessa constatação, ressaltam-se agora os documentos promulgados na quarta e última sessão, com o propósito de ilustrar sobre os diversos temas tratados no Vaticano II. Dessa forma, mesmo sem entrar especificamente na discussão de cada documento, pensa-se cumprir o propósito de uma parte deste capítulo, que é mostrar por quais caminhos seguiu o Concílio

Vaticano II e como a Igreja se posicionou sobre si mesma frente às demais religiões cristãs, fato que determinaria sua prática litúrgica, expressão pública de seu pensamento.

De 14 de setembro a 8 de dezembro de 1965, um vasto número de documentos foi promulgado: o decreto *Christus Dominus*, sobre o múnus pastoral dos bispos na Igreja; o decreto *Perfectæ Caritatis*, sobre a renovação da vida religiosa; o decreto *Optatam Totius*, sobre a formação sacerdotal; a declaração *Gravissimum Educationis*, sobre a educação cristã; a declaração *Nostra Ætate*, sobre a relação da Igreja com as religiões não cristãs, sobre o qual aqui cabe o seguinte destaque:

João XXIII mandou um dia o Cardeal A. Bea elaborar uma nota sobre os judeus. Esta nota estava pronta em meados de 1962: eram apenas 42 linhas impressas. Em novembro de 1963, o tema apareceu como capítulo IV do esquema sobre Ecumenismo. Mas nada se discutiu durante a segunda sessão. Em setembro de 1964, o texto foi apresentado na aula conciliar. Intervieram 34 padres. O texto estava já ampliado, para falar da paternidade universal de Deus, dos mulçumanos e da reprovação de toda espécie de discriminação. Foram muitas as oposições, sobretudo na parte relativa aos judeus, e por razões diversas, desde as de ordem religiosa às de ordem política. Daí resultou que o esquema teve de ser ampliado, e com existência autônoma sob a forma de Declaração. O novo texto distribuído em 18 de novembro de 1964 – relação da Igreja com as religiões não cristãs, hinduísmo, budismo, mulçumanos, judeus, fraternidade universal – e proposto à votação [...]. No dia 28 de outubro, durante a 7ª sessão pública, depois da última votação [...] o Santo Padre Paulo VI promulgou solenemente a declaração. (Concílio Ecumênico Vaticano II, 1967, p.347)

Assim nasceu o documento *Nostra Ætate*, após o diálogo ecumênico com as denominações cristãs, no qual a Igreja visou à unidade, o Vaticano se voltou para o diálogo inter-religioso, que não configura ecumenismo, pois por este último se entendem "[...] as

atividades e iniciativas [...] no sentido de favorecer a unidade dos cristãos" (*UR*, n.4).

Na relação com os não cristãos a Igreja direcionou-se para problemas mais globais, para a comunidade humana, perseguindo como objetivo a fraternidade universal, mediante a eliminação das discriminações e a exaltação da dignidade humana e dos seus direitos.

Ao iniciar essa declaração, que entre os documentos do Concílio é um dos menores em número de páginas, o homem é apresentado, pela Igreja, como um questionador da vida e da existência humana, que busca nas diversas religiões respostas para suas inquietantes perguntas.

As religiões, por seu lado, ligadas ao progresso da cultura, esforçam-se por responder aos mesmos problemas com noções mais elaboradas e linguagem mais cuidada. [...] A igreja Católica não rejeita nada que seja verdadeiro e santo nestas religiões. Considera com sincero respeito esses modo de agir e viver, esses preceitos e doutrinas, que, embora em muitos pontos difiram do que ela mesma crê e propõe, não raro refletem um raio daquela Verdade que ilumina todos os homens. No entanto, ela anuncia, é obrigada a anunciar a Cristo, que é "caminho, verdade, e vida" (Jo 14, 6), no qual os homens encontram a plenitude da vida religiosa e no qual Deus reconciliou a si todas as coisas. (*NAE*, n.2)

Por meio desse excerto, a Igreja expõe sua posição frente às demais religiões, ao citar o hinduísmo, o budismo e outras religiões universalistas; diz admirar o que nelas há de virtuoso, de acordo com sua visão, ao mesmo tempo em que proclama que essas religiões não possuem a plenitude da Verdade, que para a Igreja romana é revelada pelo próprio Deus, embora reafirme que há algo de verdadeiro nelas que serve aos anseios humanos.

Já ao tratar do islamismo declara uma estima pelo fato de ser uma religião que crê em um "Deus uno, vivo e subsistente,

misericordioso e onipotente, Criador do céu e da terra, que falou aos homens" (idem, n.3); exorta, então, para que as discórdias do passado sejam esquecidas e que o caminho a seguir seja o da mútua compreensão, e que juntos promovam "em favor de todos os homens a justiça social, os valores morais, a paz e a liberdade" (idem, ibidem).

Quanto aos judeus, a Igreja recorda o laço que a atrela ao mesmo patrimônio do povo de Israel, apresentando-se como continuidade da História da Salvação:

A Igreja de Cristo reconhece, com efeito, que as premissas da sua fé e da sua eleição se encontram já, integrando o mistério divino da salvação, nos Patriarcas, em Moisés e nos Profetas. Afirma que todos os fiéis de Cristo, filhos de Abraão segundo a fé, estão incluídos na vocação deste Patriarca e que a salvação da Igreja está misteriosamente prefigurada no êxodo do Povo eleito da terra da servidão. Eis porque não pode esquecer que recebeu a Revelação do Antigo Testamento por meio daquele povo com quem Deus, na inefável misericórdia, se dignou estabelecer a Antiga Aliança, como não pode esquecer que se alimenta da raiz da boa oliveira, na qual foram enxertados os da oliveira selvagem que são os gentios. A Igreja crê, de fato, ter Cristo, nossa paz, reconciliado os judeus e os gentios pela cruz, fazendo dos dois uma só coisa n'Ele. (idem, n.4)

Os judeus, então, são reconhecidos como o povo escolhido por Deus, por meio do qual Ele se revelou; ainda assim, a doutrina católica é reafirmada pelo concílio ao declarar que por Cristo, tido pela Igreja como o Messias esperado pelos hebreus, se alargou o campo do povo escolhido para toda a humanidade, não se limitando aos descendentes de Abraão.

Algo significativo na relação com os judeus foi a supressão pós-conciliar do termo "pérfidos judeus" na celebração da Sexta-feira da Paixão, na qual a Igreja, ao rezar pela conversão dos mesmos, chamava-os de infiéis, colocando neles a culpa pela morte de Jesus. A respeito disso a declaração *Nostra Ætate* fez saber o seguinte:

Ainda que as autoridades judaicas, com seus sequazes, tenham determinado a morte de Cristo, o que passou durante a sua paixão não se pode atribuir nem indistintamente a todos os judeus de então nem aos judeus de nosso tempo. Ainda que a Igreja seja o novo Povo de Deus, não devemos apresentar os judeus nem como rejeitados por Deus, nem como malditos, como se tais qualificações constassem da Sagrada Escritura. Todos atendam pois a não ensinar, na catequese e na pregação da Palavra de Deus, o que não esteja conforme à verdade do Evangelho e ao espírito de Cristo. (idem, ibidem)

Essa questão é de salutar importância para este livro, na medida em que com a atuação de Bento XVI (2005-) e o retorno da forma tradicional do rito romano houve uma repercussão no mundo judaico que, por sua vez, com uma visão particular do concílio, da Igreja e do diálogo ecumênico protestou contra a iniciativa do papa. Bento XVI, por sua vez, preparou uma nova oração para os judeus, fato que também gerou polêmica por ter-se mantido o desejo de conversão. A Secretaria de Estado do Vaticano pronunciou-se com um comunicado em 4 de abril de 2008:

Após a publicação do novo *Oremus et pro Iudaeis* para a edição do *Missale Romanum* de 1962, alguns âmbitos do mundo judaico lamentaram-se ao considerar que tal texto não estaria em harmonia com as declarações e os pronunciamentos oficiais da Santa Sé, relativos ao povo judeu e à sua fé, que marcaram o progresso nas relações de amizade entre judeus e a Igreja Católica nestes quarenta anos.

A Santa Sé garante que a nova formulação do *Oremus*, com a qual foram modificadas algumas expressões do Missal de 1962, não pretendeu, de modo absoluto, manifestar uma mudança na atitude que a Igreja Católica desenvolveu em relação aos judeus, sobretudo a partir da doutrina do Concílio Vaticano II, em particular na Declaração *Nostra aetate*, a qual, segundo as palavras pronunciadas pelo Papa Bento XVI exatamente na Audiência aos Rabinos-Chefes de Israel, a 15 de Setembro de

2005, representou "uma pedra miliar sobre a via da reconciliação dos cristãos com o povo judeu". A permanência da atitude presente na Declaração *Nostra aetate* é evidenciada também pelo fato de que o *Oremus* para os judeus, contido no Missal Romano de 1970, está em pleno vigor e é a forma comum da oração dos católicos.

O documento conciliar, no contexto de outras afirmações sobre as Sagradas Escrituras (*Dei Verbum*, 14) e sobre a Igreja (*Lumen gentium*, 16) expõe os princípios fundamentais que sustentaram e apoiaram inclusive hoje as relações fraternas de estima, de diálogo, de amor, de solidariedade e de colaboração entre católicos e judeus. Justamente ao perscrutar o mistério da Igreja, a *Nostra aetate* recorda o vínculo muito especial com o qual o Povo do Novo Testamento está espiritualmente ligado à estirpe de Abraão e rejeita qualquer comportamento de desprezo e de discriminação para com os judeus, repudiando com firmeza qualquer forma de antissemitismo.

A Santa Sé deseja que as explicações contidas no presente Comunicado contribuam para esclarecer os mal-entendidos, confirma o sólido desejo de que os progressos verificados na recíproca compreensão e estima entre judeus e cristãos durante estes anos cresçam ulteriormente. Vaticano, 4 de Abril de 2008. (Comunicado da Secretaria de Estado, 2008)

Outros documentos completam o quadro final das promulgações conciliares, trataram dos mais diversos e importantes temas e tornaram-se a base para inúmeras mudanças na Igreja de hoje: pela constituição dogmática *Dei Verbum* tratou-se da revelação divina por meio "das Escrituras e da Tradição"; no decreto *Apostolicam Actuositatem* explanou-se o apostolado dos leigos; pela declaração *Dignitatis Humanæ* defendeu-se a liberdade religiosa, fato contestado pelos tradicionalistas; pelo decreto *Ad Gentes* foi tratada a atividade missionária da Igreja; por meio do decreto *Presbyterorum Ordinis* a Igreja pronunciou-se sobre o ministério e a vida dos sacerdotes.

O último fruto do concílio a ser promulgado foi a constituição pastoral *Gaudium et Spes*. Por meio dela se tratou da relação da Igreja no mundo de hoje. Sua relevância sobre os documentos acima, apenas citados, concretiza-se por ser de fundamental importância para entender completamente o concílio, pois ela fala do mundo, do tempo histórico no qual ele se edificou, ou melhor, mostra a visão da Igreja deste mundo.

Esse *orbe* é apresentado como, simultaneamente, poderoso e débil, pois gerou progressos, mas se fez frágil espiritualmente. A Igreja, pois, figura como fermento, tendo por fim o Reino dos Céus. Esta Igreja já não busca mais um retorno à Idade Média, mas procura agora criar um novo mundo cristão, no qual ela deseja figurar como sinal de fraternidade para os homens e mulheres, artífices culturais, e exercer sua índole social, trabalhando para todos pela integridade da pessoa humana.

Por isso, o Concílio Vaticano II, tendo investigado mais profundamente o ministério da Igreja, não hesita agora em dirigir a sua palavra, não já apenas aos filhos da Igreja e a quantos invocam o nome de Cristo, mas a todos os homens. Deseja expor-lhes o seu modo de conceber a presença e atividade da Igreja no mundo de hoje.

Tem, portanto, diante dos olhos o mundo dos homens, ou seja, a inteira família humana, com todas as realidades no meio das quais vive; esse mundo que é teatro da história da humanidade marcado pelo seu engenho, pelas suas derrotas e vitórias; mundo que os cristãos acreditam ser criado e conservado pelo amor do criador; caído, sem dúvida, sob a escravidão do pecado, mas libertado pela cruz e ressurreição de Cristo, vencedor do poder do Maligno; mundo, finalmente, destinado, segundo o designo de Deus, a ser transformado e alcançar a própria realização. (GS, n.2)

Ao ajudar o mundo e recebendo dele ao mesmo tempo muitas coisas, o único fim da Igreja é o advento do Reino de Deus e o estabelecimento da salvação de todo o gênero humano. E todo

o bem que o Povo de Deus pode prestar à família dos homens durante o tempo da sua peregrinação deriva do fato que a Igreja é "sacramento universal da salvação", manifestando e atuando simultaneamente o mistério de amor de Deus pelos homens. (idem, n.45)

O ponto fulcral dessas citações está na filosofia da história da Igreja, que se faz teleológica, como fora anteriormente destacado, pois segundo ela, o homem caiu pelo pecado, foi resgatado por Cristo e aguarda sua segunda vinda para julgar os vivos e os mortos. Nesse ínterim, enquanto se aguarda o fim da história do homem no mundo, a Igreja figura como "sacramento universal da salvação", atuando no mundo para conduzir o homem à plena comunhão com Deus quando se estabelecer o Reino dos Céus.

Essa concepção de mundo e história do homem como "história da salvação" conduz os pensamentos de um historiador ao caráter geral de todos os documentos conciliares, pois é possível notar em suas entrelinhas revelações significativas no que tange ao contexto histórico da confecção do Vaticano II, bem como a reafirmação de valores que constituem o arcabouço eclesial desde séculos passados.

Como já foi mencionado, a política ultramontana foi interrompida com o Vaticano II, pelo menos no que tange a ter a Idade Média como paradigma, mas o ideal de um mundo cristão permanece e é reforçado por meio dos documentos conciliares. O que surge como novidade é o caráter pastoral do Vaticano II, pois por meio dele se pretendeu apresentar a Igreja sob uma nova face, principalmente no que tange à liturgia e à relação com os cristãos não unidos a Roma e aos não cristãos.

A aplicação das promulgações conciliares ao longo destes quarenta anos, desde o encerramento do Vaticano II, é uma história marcada por interpretações subjetivas e de interesses. Cada pronunciamento do concílio é usado tanto por liberais quanto por conservadores para fazer valer suas ideias em um processo de bricolagem. Nesse sentido, a atuação de Bento XVI, como será demonstrado, partirá

para um processo de interpretação oficial do Vaticano II, pois tanto os chamados tradicionalistas quanto os ditos modernistas veem o referido concílio como um ponto de ruptura a ser suplantado ou seguido. Na visão desses grupos, a Igreja, que condenara de forma enérgica a modernidade, teria se aberto a ela desde então.

1 Um dado particular deste livro é seu formato, pois está disponível para *download* a custo zero no *site* de um Apostolado Católico, o *Veritatis Splendor* no link: <http://www.veritatis.com.br/area/46> junto com diversos outros *e-books*.

2. *Sacrificium Laudis* ou ceia

Após o estudo histórico da formação do rito romano fundamentado de modo particular na concepção de liturgia ocidental de Jungmann, parte-se para a análise documental de fato, tendo por fonte o Missal Tridentino e *Novus Ordo* de Paulo VI.

Almeja-se, portanto, centrar a pesquisa nos gestos, palavras e símbolos dos dois ordinários da missa, com seus textos litúrgicos, o de São Pio V e o de Paulo VI, este último com ênfase na Oração Eucarística II. Ressalta-se ainda o uso da carta do cardeal Ottaviani acerca do texto que fora apresentado para a missa de Paulo VI.

Se imagens dizem mais que as palavras, faz-se necessário recorrer a elas para expressar aquilo que os textos estudados buscam expressar. Para tanto, utilizamo-nos *da internet* que, nos últimos anos, de modo particular com a eleição de Bento XVI, tem sido preenchida com *sites*, *blogs* e afins repletos de artigos, imagens e vídeos pró-tradição e contrários às inovações do Vaticano II.

Assim, primeiro, traça-se um estudo da missa na forma ritual tridentina e logo em seguida na forma de Paulo VI, tendo em vista as considerações do cardeal Alfredo Ottaviani.

Missa tridentina

O Missal Tridentino é repleto de rubricas¹ que expressam com detalhismo os gestos, ações e palavras que o sacerdote deve proferir, em um processo rigoroso. Urbano Zilles, em seu livro *Filosofia da Religião* (1991), ao elucidar as concepções modernas de religião, destaca que do ponto de vista antropológico, a religião é um conjunto de símbolos. Pois bem, na forma tridentina do rito romano, eles são inúmeros, e explicá-los em sua totalidade tomaria páginas incontáveis e exigiria uma profunda inclinação teológica, o

que poderia levar a um desvio do objetivo da análise histórica de uma realidade presente, a de que se ocupam estas linhas. Ainda assim, cabe aqui elucidar o desenvolvimento da celebração dando ênfase a seus principais atos simbólicos, que tornam presente o passado.

As rubricas do Missal de São Pio V estabelecem todo um ritual antes do início da missa, no qual ainda na sacristia o celebrante se paramenta rezando diversas orações para cada parte da vestimenta que usará durante ela. Depois, antecedido por um crucifixo e velas, ele caminha para o presbitério. Aos pés do altar reza o salmo 42 e faz uma confissão pública de seus pecados enquanto o ajudante reza para que ele alcance o perdão de Deus. Depois isto se inverte e o sacerdote aproxima-se do altar e o incensa enquanto o coro canta o *Kyrie eleison* (Senhor tende piedade).

Após esse momento é entoado o *Glória*, dando louvores a Deus. Segue-se a oração do dia, a leitura, um salmo e a proclamação do Evangelho (é lícito notar que toda a liturgia se dá em latim, podendo as leituras ainda ser proclamadas em vernáculo, na língua local). Então o celebrante faz um sermão comentando acerca de pontos dogmáticos da fé católica, das leituras do dia; em seguida é recitado o *Credo*, a profissão de fé.

Jungmann lembra que então o sacerdote se virará pela última vez para o povo, após fazer o ofertório do pão e do vinho, convidando os fiéis a rezarem para que Deus aceite o sacrifício que ele, segundo a fé católica, oferecerá, *in persona Christi*, junto com a transubstanciação do pão e do vinho no corpo, sangue, alma e divindade de Cristo como elucida o catecismo da Igreja Católica, tanto na versão tridentina quanto na pós-Vaticano II.

Quanto ao ofertório da missa nessa forma, é de suma importância destacar que embora rezado em voz baixa pelo sacerdote (o que não impede que os leigos acompanhem a oração no missal pessoal) há uma verdadeira elucidação da realidade sacrificial da missa – uma oração de preparação, relativamente longa, que destaca de

forma catequética o que é o culto católico, como pode se perceber abaixo no original em latim e em sua tradução:

Suscipe, sancte Pater, omnipotens æterne Deus, hanc immaculatam hostiam, quam ego indignus famulus tuus offero tibi, Deo meo vivo et vero, pro innumerabilibus peccatis, et offensionibus, et negligentis meis, et pro omnibus circumstantibus, sed et pro omnibus fidelibus Christianis vivis atque defunctis: ut mihi, et illis proficiat ad salutem in vitam æternam. Amen.

Deus, qui humanæ substantiæ dignitatem mirabiliter condidisti, et mirabilius reformasti: da nobis per hujus aquæ et vini mysterium, ejus divinitatis esse consortes, qui humanitatis nostræ fieri dignatus est particeps, Jesus Christus Filius tuus Dominus noster: Qui tecum vivit et regnat in unitate Spiritus Sancti Deus: per omnia sæcula sæculorum. Amen

Offerimus tibi, Domine, calicem salutaris, tuam deprecantes clementiam: ut in conspectu divinæ maiestatis tuæ, pro nostra et totius mundi salute, cum odore suavitatis ascendat. Amen.

In spiritu humilitatis et in animo contrito suscipiamur a te, Domine: et sic fiat sacrificum nostrum in conspectu tuo hodie, ut placeat tibi, Domine Deus.

Veni, Sanctificator, omnipotens æterne Deus: et benedic hoc sacrificum, tuo sancto nomini præparatum. (Missal romano, 1962, p.816)

Recebei, santo Pai, onipotente e eterno Deus, esta hóstia imaculada, que eu vosso indigno servo, vos ofereço, ó meu Deus, vivo e verdadeiro, por meus inumeráveis pecados, ofensas e negligências, por todos os que circundam este altar, e por todos os fiéis vivos e falecidos, afim de que, a mim e a eles, este sacrifício aproveite para a salvação na vida eterna. Amém.

Ó Deus, que maravilhosamente criastes em sua dignidade a natureza humana e mais prodigiosamente ainda a restaurastes, concedei-nos, que pelo mistério desta água e deste vinho, sermos participantes da divindade daquele que se dignou revestir-se de nossa humanidade, Jesus Cristo, vosso Filho e Senhor Nosso, que sendo Deus convosco vive e reina em união com o Espírito Santo, por todos os séculos dos séculos. Amém.

Nós vos oferecemos Senhor, o cálice da salvação, suplicando a vossa clemência. Que ele suba qual suave incenso à presença de vossa divina majestade, para salvação nossa e de todo o mundo. Amém.

Em espírito de humildade e coração contrito, sejamos por vós acolhidos, Senhor. E assim se faça hoje este nosso sacrifício em vossa presença, de modo que vos seja agradável, ó Senhor Nosso Deus.

Vinde, ó Santificador, onipotente e eterno Deus, e abençoai este sacrifício preparado para glorificar o vosso santo nome.

No próximo item destacar-se-á como houve uma simplificação da estrutura dessa oração, de tal modo que o caráter explicativo do sacrifício, de oferecimento do pão e do vinho, e depois, do corpo e sangue, praticamente desapareceu.

Chegado o fim do ofertório, o sacerdote recita o prefácio e a assembleia canta o *Sanctus*. A partir desse momento, em silêncio, apenas com o mexer dos lábios, o celebrante inicia o Cânon, no qual primeiramente intercede pela Igreja e pelos fiéis pedindo para Deusabençoar e aceitar o que ele oferecerá. Deste estágio em diante a solenidade se faz notar com as palavras e os gestos da consagração, na qual o celebrante narra a instituição da Eucaristia e recita as palavras de Cristo na última ceia:

Qui pridie quam pateretur, accepit panem in sanctas ac venerabiles manus suas, et elevatis oculis in cælum ad te Deum Patrem suum omnipotentem, tibi gratias agens, benedixit, fregit,

deditque discipulis suis, dicens: Accipite, et manducate ex hoc omnes.

Hoc est enim Corpus meum

Simili modo postquam cænatum est, accipiens et hunc præclarum Calicem in sanctas ac venerabiles manus suas: item tibi gratias agens, benedixit, deditque discipulis suis, dicens: Accipite, et bibite ex eo omnes

Hic est enim Calix Sanguinis mei, novi et æterni testamenti: mysterium fidei: qui pro vobis et pro multis effundetur in remissionem peccatorum. Hæc quotiescumque fecerit, in mei memóriam faciétis. (idem, p.838)

Ele, na véspera de sua paixão, tomou o pão em suas santas e veneráveis mãos, e elevando os olhos ao céu para vós, ó Deus, seu Pai onipotente, dando-vos graças, benzeu-o, partiu-o e deu-o a seus discípulos, dizendo: Tomai e Comei Dele, Todos.

Isto é o Meu Corpo.

De igual modo, depois de haver ceado, tomando também este precioso cálice em suas santas e veneráveis mãos, e novamente dando-vos graças, benzeu-o e deu-o a seus discípulos, dizendo: Tomai e Bebei Dele Todos.

Este é o Cálice do meu Sangue, do novo e eterno Testamento: mistério de fé: que será derramado por vós e por muitos para remissão dos pecados.

Todas as vezes que isto fizerdes, fazei-o em memória de mim.

Em seguida, o sacerdote continua fazendo memória da morte de Cristo e pedindo a Deus que agora aceite o corpo e o sangue de Cristo, oferecido no altar e não na cruz, de maneira incruenta e não cruenta, como salientam o Catecismo Romano e o Missal.

Unde et memores, Domine, nos servi tui sed et plebs tua sancta, eiusdem Christi Filii tui Domini nostri tam beatæ Passionis, nec non et ab inferis Resurrectionis, sed et in cælos gloriosæ Ascensionis: offerimus præclaræ maiestati tuæ de tuis donis ac datis, hostiam puram, hostiam sanctam, hostiam immaculatam, Panem sanctum vitæ æternæ, et Calicem salutis perpetuæ.

Supra quæ propitio ac sereno vultu respicere digneris; et accepta habere, sicuti accepta habere dignatus es munera pueri tui iusti Abel, et sacrificium Patriarchæ nostri Abrahæ: et quod tibi obtulit summus sacerdos tuus Melchisedech, sanctum sacrificium, immaculatam hostiam.

Supplices te rogamus, omnipotens Deus, jube hæc perferri per manus sancti Angeli tui in sublime altare tuum, in conspectu divinæ majestatis tuæ: ut quoque ex hac altaris participatione sacrosanctum Filii tui Corpus, et Sanguinem sumpserimus, omni benedictione cælesti et gratia repleamur. Per eundem Christum Dominum nostrum. Amen. (idem, p.840)

Por esta razão, Senhor, nós, vossos servos, com o vosso povo santo, lembrando-nos da bem-aventurada Paixão do mesmo Cristo, vosso Filho e Senhor Nosso, assim como de sua Ressurreição, saindo vitorioso do sepulcro, e de sua glorição Ascensão aos céus, oferecemos à vossa augusta Majestade, de vossos dons e dádivas, a Hóstia pura, a Hóstia santa, a Hóstia imaculada, o Pão santo da vida eterna, e o Cálice da salvação perpétua.

Sobre estes dons, vos pedimos digneis lançar um olhar favorável, e recebê-los benignamente, assim como recebestes as ofertas do justo Abel, vosso servo, o sacrifício de Abraão, pai de nossa fé, e o que vos ofereceu vosso sumo sacerdote Melquisedeque, Sacrifício santo, Hóstia imaculada.

Suplicantes vos rogamos, ó Deus onipotente, que, pelas mãos de vosso santo Anjo, mandeis levar estas ofertas ao vosso Altar

sublime, à presença de vossa divina Majestade, para que, todos os que, participando deste altar, recebermos o sacrossanto Corpo, e Sangue de vosso Filho, sejamos repletos de toda a bênção celeste e da Graça. Pelo mesmo Jesus Cristo, Nosso Senhor. Amém.

O Catecismo de Trento e a edição pós-Vaticano II reafirmam tal caráter sacrificial da missa, embora o primeiro seja mais explícito, enquanto o segundo o faz de maneira mais argumentativa, baseando-se, por fim, também, no Concílio de Trento e em Santo Inácio de Antioquia, como se pode notar nestas citações:

Acerca da instituição deste Sacrifício, o Santo Concílio de Trento declarou ter sido instituído por Cristo Nosso Senhor na Última Ceia; fulminou, ao mesmo tempo, a pena de excomunhão contra quem afirmasse que não se oferece a Deus um verdadeiro Sacrifício, no rigor da palavra, ou que a oblação sacrificial não consiste em outra coisa senão dar-Se Cristo a Si mesmo como comida. (Catecismo Romano, n.70)

O sacrifício de Cristo e o sacrifício da Eucaristia são um único sacrifício: "É uma só e mesma vítima, é o mesmo que oferece agora pelo ministério dos sacerdotes, que se ofereceu a si mesmo então na cruz. Apenas a maneira de oferecer difere"; "Neste divino sacrifício que se realiza na missa, este mesmo Cristo, que se ofereceu a si mesmo uma vez de maneira cruenta no altar da cruz, está contido e é imolado de maneira incruenta". (CIC, n.1367)

Não há discordância entre os dois catecismos como se pode notar nas citações; há apenas diferenças textuais, que no caso do segundo, se tomadas isoladamente, poderiam levar a interpretações múltiplas – portanto, é necessário que o texto seja lido na íntegra. Tal situação não se aplica ao primeiro, na medida em que apenas apresenta dogmaticamente o seu enunciado.

O sacrifício eucarístico assume seu propósito, os seus quatro fins, segundo a doutrina católica: o *latrêutico* ou de adoração, o

eucarístico ou de ação de graças, o *propiciatório* ou de expiação e o *impetratório* ou de súplica. O louvor, a ação de graças, a expiação dos pecados e a súplica são constantes nas orações anteriormente citadas e também na que se segue em que o clero oficiante reza pelos fiéis defuntos, por si e pede o Paraíso. A conclusão do Cânon se dá com a ação de graças, o *Per Ipsum* (Por Ele):

Memento etiam, Domine, famulorum famularumque tuarum N. et N. qui nos præcesserunt cum signo fidei, et dormiunt in somno pacis.

Ipsis, Domine, et omnibus in Christo quiescentibus, locum refrigerii, lucis et pacis, ut indulgeas, deprecamur. Per eundem Christum Dominum nostrum. Amen.

Nobis quoque peccatoribus, famulis tuis, de multitudine miserationum tuarum sperantibus, partem aliquam, et societatem donare digneris, tuis sanctis Apostolis et Martyribus: cum Joanne, Stephano, Matthia, Barnaba, Ignatio, Alexandro, Marcellino, Petro, Felicitate, Perpetua, Agatha, Lucia, Agnete, Cæcilia, Anastasia, et omnibus Sanctis tuis: intra quorum nos consortium non æstimator meriti, sed veniæ, quæsumus, largitor admitte. Per Christum Dominum nostrum.

Per quem hæc omnia Domine, semper bona creas, sanctificas, vivificas, benedicis, et præstas nobis.

Per ipsum, et cum ipso, et in ipso, est tibi Deo Patri omnipotenti, in unitate Spiritus Sancti, omnis honor et gloria.

Per omnia sæcula sæculorum. (Missal Romano, 1962, p.842)

Lembrai-vos, também, Senhor, de vossos servos e servas (NN. e NN.), que nos precederam, marcados com o sinal da fé, e agora descansam no sono da paz.

A estes, Senhor, e a todos os mais que repousam em Jesus Cristo, nós vos pedimos, concedei o lugar do descanso, da luz

e da paz. Pelo mesmo Jesus Cristo, Nosso Senhor. Amém.

Também a nós, pecadores, vossos servos, que esperamos na vossa infinita misericórdia, dignai-vos conceder um lugar na comunidade de vossos santos Apóstolos e Mártires: João, Estevão, Matias, Barnabé, Inácio, Alexandre, Marcelino, Pedro, Felicidade, Perpétua, Águeda, Luzia, Inês, Cecília, Anastácia, e com todos os vossos Santos. Unidos a eles pedimos, vos digneis receber-nos, não conforme nossos méritos, mas segundo a vossa misericórdia. Por Jesus Cristo Nosso Senhor. Amém.

Por Ele, ó Senhor, sempre criais, santificais, vivificais, abençoais, e nos concedeis todos estes bens.

Por Ele, com Ele e Nele, a Vós, Deus Pai onipotente, na unidade do Espírito Santo, toda a honra e toda a glória.

Por todos os séculos dos séculos.

Sem maiores desvios do foco de estudo, é justo levarmos tal acontecimento para o campo da filosofia; embasadas em um modelo aristotélico-tomista, as quatro causas de Aristóteles preservadas por Santo Tomás de Aquino fazem-se notar na missa. A causa material (pão e vinho), a causa formal (a fórmula consagratória), a causa motriz (a própria ação de Deus Uno e Trino, a *Persona Christi* que age por meio do sacerdote para a transubstanciação) e a causa final, a mais importante que levou à realização de todas as outras causas: oferecer o sacrifício a Deus em suas quatro finalidades.

A [foto 1](#) retrata o momento da elevação da hóstia,² que tem por função permitir aos fiéis visualizá-la e adorá-la e fazer vir à memória o momento em que Cristo foi elevado na cruz.



Foto 1 – Missa tridentina rezada em Campos Fonte: Administração Apostólica São João Maria Vianey. Disponível em: <<http://www.adapostolica.org/modules/xcal/displayimage.php?pid=436&album=lastup&cat=6&pos=69>>. Acesso em: 18 jan. 2007.

Após o Cânon entra-se nos ritos da comunhão com a recitação do *Pater* (Pai-nosso) e a fração da hóstia, quando um fragmento dela é misturado ao vinho consagrado, simbolizando a união do corpo e do sangue de Cristo enquanto a assembleia recita o *Agnus Dei* (Cordeiro de Deus), retomando as palavras de João Batista sobre Cristo e reconhecendo que o sacrifício d'Ele na cruz e agora renovado no altar reconciliou a humanidade e seu criador, segundo a filosofia da história da Igreja. Tal doutrina sustenta-se biblicamente e pode ser conferida nas cartas de Paulo, como destaca o Catecismo:

A Eucaristia é, pois, um sacrifício, porque representa (torna presente) o sacrifício da cruz, porque é dele o memorial e porque aplica o seu fruto:

Cristo "nosso Deus e Senhor [...], ofereceu-Se a Si mesmo a Deus Pai uma vez por todas, morrendo como intercessor sobre o altar da cruz, para realizar em favor deles [homens] uma redenção eterna. No entanto, porque após a sua morte não se devia extinguir o seu sacerdócio (Heb 7, 24-27), na última ceia, 'na noite em que foi entregue' (1 Cor 11, 13). [...] Ele [quis deixar] à Igreja, sua esposa bem-amada, um sacrifício visível (como o exige a natureza humana), em que fosse representado o sacrifício cruento que ia realizar uma vez por todas na cruz, perpetuando a sua memória até ao fim dos séculos e aplicando a sua eficácia salvífica à remissão dos pecados que nós cometemos cada dia". (CIC, n.1366)

Em seguida, o sacerdote reza pedindo a paz e faz sua comunhão. Após esse momento, volta-se para os fiéis que rezaram novamente o *confiteor*, confessando seus pecados, e apresenta-lhes a hóstia com as palavras de João Batista: "*Ecce Agnus Dei, ecce qui tollit peccata mundi* – Eis o Cordeiro de Deus, eis aquele que tira o pecado do mundo" (Missal Romano, 1962, p.851).

Quanto à preparação para a fração da hóstia, a oração após o *Pater*, é necessário citá-la devido à mudança que sofreu no *Novus Ordo*. Por meio dela, suplica-se a paz e pede-se para que os fiéis sejam livres do mal. No próximo item destacar-se-á a mudança sofrida nessa fórmula.

Libera nos, quæsumus, Domine, ab omnibus malis, præteritis, præsentibus, et futuris: et intercedente beata et gloriosa semper Virgine Dei Genitrice Maria, cum beatis Apostolis tuis Petro et Paulo, atque Andrea, et omnibus Sanctis, da propitius pacem in diebus nostris: ut ope misericordiæ tuæ adiuti, et a peccato simus semper liberi, et ab omni perturbatione securi. Per eundem Dominum nostrum Jesum Christum, Filium tuum. Qui tecum vivit et regnat in unitate Spíritus Sanctis Deus,

Per ómnia saecula saeculórum. (idem, p.845)

Livrai-nos de todos os males, ó Pai, passados, presentes e futuros, e pela intercessão da bem-aventurada e gloriosa sempre Virgem Maria, dos vossos bem-aventurados apóstolos, Pedro, Paulo, André e todos os Santos, dai-nos propício a paz em nossos dias, para que, por vossa misericórdia, sejamos sempre livres do pecado, e preservados de toda a perturbação. Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, que, sendo Deus, convosco vive e reina na unidade do Espírito Santo,

Por todos os séculos dos séculos.

Os fiéis, então, aproximam-se do altar e recebem a eucaristia na boca e de joelhos. Após a comunhão dos fiéis o sacerdote reza mais uma vez para que o sacrifício por ele oferecido tenha sido agradável a Deus e concede a benção final. Em seguida, encerra-se a celebração com a recitação do prólogo do Evangelho de João, no qual se faz memória da encarnação de Cristo, e com a recitação da *Salve Regina* (Salve Rainha) ou outra antífona mariana.

Todo o desenvolver desta forma ritual faz recordar o sacrifício de Cristo no calvário, ponto central da concepção de história que a Igreja gerou. Isso justifica o que foi anteriormente destacado na introdução ao afirmar que o culto católico também constitui um ensinamento da fé professada.

Portanto, se algo mudasse no ritual da missa isso seria um reflexo da alteração do que se acredita ou poderia gerar tal variação. Esse é o argumento-chave que levou à escrita destas linhas. Assim, segue o estudo do desenvolvimento do novo ritual, fruto das propostas conciliares do Vaticano II.

Novus Ordo: Oração Eucarística II

A fonte documental analisada aqui é um exemplar do *Novus Ordo Missae* de Paulo VI, hoje forma ordinária do rito romano. É importante lembrar que uma das inovações do novo ordinário é a criação de outras orações eucarísticas, no entanto a mais usada é a

de número II, que praticamente suplantou o Cânon romano oriundo do que é hoje uma forma extraordinária.

Ao elencar os principais pontos da missa nova usar-se-á essa nova maneira de consagrar utilizada pelos sacerdotes. Lícito é ainda destacar que o intuito conciliar foi simplificar a liturgia e gerar uma maior participação do laicato na celebração. Os efeitos desse ato, entretanto, são a causa de tantas discórdias e discussões que conduziram até a cismas. A carga simbólica dos gestos da missa de Paulo VI é interpretada nas mais variantes formas; a unidade deu lugar a uma Babel de posicionamentos que Roma não conseguiu controlar. O latim foi esquecido e com ele uma identidade que era clara e objetiva.

Esses pontos acima citados serão trabalhados com maior detalhe junto à apresentação que se segue do rito paulino. Muitas das considerações a seguir são embasadas nas críticas feitas pelo cardeal Ottaviani, por serem pertinentes e expressarem não apenas questões teológicas, mas também apresentarem uma conotação histórica. No terceiro item deste capítulo explanaremos melhor algumas das preocupações do referido cardeal.

Assim, passa-se agora ao estudo da forma ordinária da celebração da missa. Esta tem início com o sacerdote subindo ao presbitério e saudando a assembleia em nome de Deus Uno e Trino; em seguida, recita-se uma confissão pública ou parte-se diretamente para o *Kyrie eleison* (Senhor tende piedade), que é seguido do *Glória* e da oração do dia. Leituras bíblicas são acompanhadas de um salmo e parte-se para o Evangelho e depois para a homilia.

Observa-se nessa primeira parte que o salmo 42, o *Iuduca me*, já não aparece no início da nova missa: a confissão pública dos pecados quando ocorre (pois não é obrigatória) é feita em conjunto pelo sacerdote e pelos fiéis, portanto sem distinção entre sacerdote e laicato.

Após a homilia, reza-se o *Credo* e a comunidade faz orações e dá-se início ao ofertório, com um número de orações muito reduzido

frente ao rito tridentino; em seguida, o sacerdote convoca os fiéis a rezar para que Deus aceite o sacrifício. É importante destacar que esta é a única vez que a palavra *sacrifício* é dita em voz alta se o sacerdote rezar a Oração Eucarística II, pois nela, após a recitação do pre-fácio, já se parte para a memória da instituição da Eucaristia, também com uma forma mais simplificada.

O novo ofertório carece de fatores catequéticos, ele já não é uma explicação do sacrifício que ocorrerá na missa, mas antes assume exclusivamente o lugar de apresentação dos dons dados por Deus, o pão e vinho, frutos da terra e do trabalho humano. As expressões corpo e sangue não se fazem notar, apenas pão da vida e vinho da salvação. É interessante, também, destacar que os fiéis já não seguem a missa com um Missal bilíngue, mas com folhetos dominicais que suprimem essa oração, e os leigos já não a acompanham. Na forma extraordinária, como já foi anteriormente colocado, o fiel tinha a possibilidade de acompanhar cada oração em seu missal pessoal. O propósito da missa de oferecer o sacrifício em suas finalidades não se faz visível no novo ofertório. Embora a palavra sacrifício apareça no final da oração, ela não é sustentada pela causa de finalidade, e a simplificação da mesma restringe a ação formadora da fé católica para o próprio padre celebrante, como se pode observar a seguir:

Bendito sejas, Senhor, Deus do universo, pelo pão que recebemos de vossa bondade, fruto da terra e do trabalho humano, que agora vos apresentamos, e para nós se vai tornar pão da vida.

Pelo mistério desta água e deste vinho possamos participar da divindade do vosso Filho, que se dignou assumir a nossa humanidade.

Bendito sejas, Senhor, Deus do universo, pelo vinho que recebemos de vossa bondade, fruto da videira e do trabalho humano, que agora vos apresentamos, e para nós se vai tornar vinho da salvação.

De coração contrito e humilde, sejamos, Senhor, acolhidos por vós; e seja o nosso sacrifício de tal modo oferecido que vos agrade, Senhor, nosso Deus. (*Novus Ordo*, p.12)

Após o ofertório, é recitado o prefácio próprio do tempo litúrgico e a Oração Eucarística. Neste caso, segue citada na íntegra a número II, sem os comunicantes próprios:

Na verdade, ó Pai, vós sois santo e fonte de toda santidade.

Santificai, pois, estas oferendas, derramando sobre elas o vosso Espírito, a fim de que se tornem para nós o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo, vosso Filho e Senhor nosso.

Estando para ser entregue e abraçando livremente a paixão, Ele tomou o pão, deu graças, e o partiu e deu a seus discípulos, dizendo: TOMAI, TODOS, E COMEI: ISTO É O MEU CORPO, QUE SERÁ ENTREGUE POR VÓS.

Do mesmo modo, ao fim da ceia, Ele tomou o cálice em suas mãos, deu graças novamente e o deu a seus discípulos dizendo:

TOMAI, TODOS, E BEBEI: ESTE É O CÁLICE DO MEU SANGUE, O SANGUE DA NOVA E ETERNA ALIANÇA, QUE SERÁ DERRAMADO POR VÓS E POR TODOS PARA A REMISSÃO DOS PECADOS. FAZEI ISTO EM MEMÓRIA DE MIM.

Eis o mistério da fé. Anunciamos, Senhor, a vossa morte e proclamamos a vossa ressurreição. Vinde, Senhor Jesus!

Celebrando, pois, a memória da morte e ressurreição do vosso Filho, nós vos oferecemos, ó Pai, o pão da vida e o cálice da salvação; e vos agradecemos porque nos tornastes dignos de estar aqui na vossa presença e vos servir. E nós vos suplicamos que, participando do Corpo e Sangue de Cristo, sejamos reunidos pelo Espírito Santo num só Corpo.

Lembrai-vos, ó Pai, da vossa Igreja que se faz presente pelo mundo inteiro: que ela cresça na caridade, com o papa (N), com o nosso bispo (N) e todos os ministros do vosso povo.

Lembrai-vos também dos nossos irmãos e irmãs que morreram na esperança da ressurreição e de todos os que partiram desta vida: acolhei-os junto a vós na luz da vossa face. Enfim, nós vos pedimos, tende piedade de todos nós e dai-nos participar da vida eterna, com a Virgem Maria, mãe de Deus, com os santos Apóstolos e todos os que neste mundo vos serviram, a fim de vos louvarmos e glorificarmos por Jesus Cristo, vosso Filho.

Por Cristo, com Cristo, e em Cristo, a vós, Deus Pai todo-poderoso, na unidade do Espírito Santo, toda a honra e toda a glória, agora e para sempre. (idem, p.50-4)

Observa-se que após o ato consagratório, o sacerdote oferece a Deus "o pão da vida e cálice da salvação"; as palavras corpo e sangue não aparecem no ato de oferecer aquilo que antes era explicitado como ação de graças sacrificial. Embora as palavras corpo e sangue apareçam pelo menos três vezes nessa oração, seu sentido não é ligado ao de vítima expiatória.

Em seguida o celebrante reza pela Igreja em sua hierarquia, mas não menciona, como no Cânon romano, que o sacrifício era oferecido primeiramente por ela. Depois, pede-se que Deus se lembre dos que morreram e intercede pelos vivos, encerrando com a ação de graças (*Per Ipsum*). É válido notar que a ênfase recai sobre a ideia de memória, uma tendência que aproxima essa celebração da visão protestante de culto cristão e que os inúmeros santos elencados no Cânon romano desapareceram – apenas a Virgem Maria é citada de forma explícita.

O rito de comunhão tem início com o *Pater* rezado por todos os fiéis e não apenas pelo sacerdote, que prossegue sozinho com as orações para estar livre do mal e pela paz. Essa nova oração após o *Pater* tende à ambiguidade, pois, diferente da forma extraordinária,

anteriormente citada, que não fazia menção à Parusia, o retorno glorioso de Cristo para o dia do Juízo Final, a nova fórmula parece remeter a isso, mas não especifica que se trata dessa vinda gloriosa, causando ambivalência. Como se Cristo ainda não tivesse estado no meio dos homens, o rito diz apenas:

Livrai-nos de todos os males, ó Pai, e dai-nos hoje a vossa paz. Ajudados pela vossa misericórdia e protegidos de todos os perigos, sejamos sempre livres do pecado e protegidos de todos os perigos, enquanto vivendo a esperança, aguardamos a vinda do Cristo Salvador. (idem, p.12)

Após tais atos, faz-se a fração do pão ao som do *Agnus Dei* e o celebrante apresenta a hóstia com as palavras de João Batista – Eis o Cordeiro de Deus... – comunga e distribui a Eucaristia às pessoas que a recebem em suas mãos e em pé. Nesse ínterim, é salutar mencionar que o ato de comungar na boca e de joelhos nunca foi abolido em forma de direito, mas na prática ele tornou-se exceção. Para encerrar o rito, após a oração final, o sacerdote abençoa a comunidade e a despede. Já não há mais a recitação do prólogo do evangelho de João ou o entoar de alguma antífona mariana.

Algo singular acontece no Brasil: a tradução do novo rito fez-se traição. Uma traição de significados, pois a frase e a resposta mais comum durante a missa se mantiveram, o *Dominus vobiscum* respondido com o *Et cum spiritu tuo*, literalmente: *O Senhor esteja convosco* e *E com o teu espírito*. Na *Terra Brasilis*, traduziu-se a resposta acima enunciada por "Ele está no meio de nós". Tal fato tende a reforçar o caráter de comunidade, ao mesmo tempo em que suprime a distinção do sacerdote, inserindo-o como um igual na assembleia reunida para a celebração.

Por meio da [foto 2](#) fica ilustrado o momento da consagração no rito paulino. Aí a celebração tomou grandes proporções, na medida em que é possível notar uma grande quantidade de cálices e âmbulas, mas percebe-se, também, a semelhança com uma grande ceia. Observa-se ainda que o celebrante encontra-se voltado para os

fiéis, além da ausência de um crucifixo na parte central do altar, que por sua vez se assemelha muito a uma mesa para os convivas.



Foto 2 – Missa celebrada em Franca Fonte: Diocese de Franca.

Disponível em: <<http://www.diocesefranca.org.br/boletim/ago2004/bd-noticia2a.html>>. Acesso em: 30 ago. 2004.

A carga simbólica dessa imagem remete, mais uma vez, ao princípio católico da *lex orandi, lex credenti*, que se impõe para a interpretação dos sentidos que circundam as duas formas do rito latino da Igreja. A mentalidade oriunda do Concílio Ecumênico Vaticano II parece ter ressignificado o centro da identidade do catolicismo romano. A interpretação do referido Concílio está no seio da nova visão de missa que se criou.

A nova forma ritual oriunda de uma determinada visão do Vaticano II pode ser entendida como um instrumento na busca de aproximação com o mundo, agora chamado *moderno*, e com os cristãos não católicos. Monsenhor Annibale Bugnini, Secretário da Comissão para elaborar o Novo Ordinário, declarou o seu "desejo de eliminar [do futuro rito em elaboração] cada pedra que pudesse se tornar ainda que só uma sombra de possibilidade de obstáculo ou de desagrado aos irmãos separados"³(1965, apud Fedeli).

A questão que se coloca então é: quais as consequências de abrir mão de símbolos católicos, considerados como pedras pelo então secretário Bugnini, e injetar na nova forma ritual significados não católicos? A resposta parece óbvia: crise e perda de identidade. Se se queria aproximação e unidade com os não católicos, um dos propósitos do Vaticano II, isso não se realizou na prática, mas o resultado foi divisão interna, divisão oriunda de uma nova cultura religiosa.

A nova configuração litúrgica fez da missa uma reunião de fiéis para um banquete; o sacerdote já não se volta para a divindade, mas para o povo, e descobre no presbitério uma espécie de palco, onde, de atrás de uma mesa, depara com um público ansioso por novidades. A missa atual é, também, a expressão dessa ansiedade característica do mundo moderno, do mundo que gerou o Concílio Vaticano II.

A missa, a *lei da oração*, passou a ser reflexo, ser moldada por uma nova organização de expressões. Na busca de diálogo com não católicos e com o mundo moderno a Igreja congregou elementos que geraram conflitos. Tal fato não é novo para a Igreja: em sua história ela se apossou de diversos elementos pagãos e deu-lhes sentido cristão, a começar pela filosofia grega que na patrística e na escolástica foram cristianizadas.

No entanto, se ao longo de sua existência a Igreja incorporou e manipulou símbolos, como é o caso do disco solar, símbolo do *Sol Invictus* em Roma, ressignificado como símbolo de santidade nos cristãos canonizados (a aréola na cabeça das imagens dos santos católicos), o mesmo não se pode dizer da missa atual, que é expressão de uma manipulação interna. Se houve assimilação de símbolos externos à Igreja nos últimos quarenta anos, o movimento parece ter sido inverso: não se manipulou o símbolo alheio em benefício próprio, ressignificando-o, mas manipulou-se o patrimônio interno para uma aproximação com o externo.

O esquecimento e o abandono da língua latina nas celebrações litúrgicas católicas expressam bem essa crise. A busca por um

melhor entendimento popular do rito por meio do uso da língua nacional no culto católico conduziu a Igreja a um fenômeno de perda do sentido de unidade, que fazia do latim uma espécie de língua "nacional" do catolicismo, em paralelo à perda da conotação mística, pois a liturgia deixou de conduzir a um mistério, a algo não racional.

O uso do vernáculo no lugar do latim, como já foi anteriormente destacado, merece ser novamente citado, pois foi um dos diversos pontos de deturpação daquilo que está nos documentos do Vaticano II:

§ 1. Salvo o direito particular, seja conservado o uso da língua latina.

§ 2. Dado porém, que não raramente, o uso da língua vulgar pode ser muito útil para o povo, seja na missa, seja na administração dos sacramentos, seja em outras partes da liturgia, dê-se-lhe um lugar mais amplo, especialmente nas leituras e admoestações, em algumas orações e cânticos, segundo as normas estabelecidas para cada caso nos capítulos seguintes. (SC, n.36)

Tais resultados são frutos das diversas inovações oriundas das brechas dadas pelas rubricas do *Novus Ordo* que, mesmo escassas, quase não são respeitadas. Em nome de um espírito de novidades muitos clérigos se sentiram com plena liberdade para inventar. Na missa incorporaram-se baterias e guitarras no lugar do órgão e do canto gregoriano; o ascetismo deu lugar ao bater de palmas e embalos musicais. Tudo isso constituiu os chamados abusos litúrgicos, antes quase impensáveis no rito tridentino. A reforma quis facilitar, mas seus resultados são questionáveis, tanto que o próprio Paulo VI, outorgador do novo rito, chegou a dizer: "*da qualche fessura sia entrato il fumo di Satana nel tempio di Dio*" (1972). Quem explica essa frase de Paulo VI é o cardeal Noé (que foi seu mestre cerimônias), em uma entrevista dada ao *site Petrus*.

Resta immemorabile la denuncia di Paolo VI sulla presenza del fumo di Satana nella Chiesa. Ancora oggi, quel discorso sembra

di un'attualità incredibile. Ma, com esattezza, cosa voleva dire il Papa?

"Voi di 'Petrus' avete fatto un bel colpo, perché sono in grado di rivelare, per la prima volta, cosa intendesse denunciare Paolo VI con quella affermazione. Ecco, Papa Montini per Satana intendeva classificare tutti quei sacerdoti o vescovi e Cardinali che non rendevano culto al Signore mal celebrando la Santa Messa a causa di una errata interpretazione e applicazione del Concilio Vaticano II. Parlò di fumo di Satana perchè sosteneva che quei preti che della Santa Messa facevano paglia in nome della creatività, in realtà erano posseduti dalla vanagloria e dalla superbia del Maligno. Dunque, il fumo di Satana altro non era che la mentalità che voleva stravolgere i canoni tradizionali e liturgici della cerimonia Eucaristica". (2008)

O cardeal Noé explica, portanto, que o papa Montini fazia referência a padres ou bispos e cardeais que não rendem culto ao Senhor, celebrando mal a Santa Missa por causa de uma errônea interpretação e aplicação do Concílio Vaticano II. A fumaça de Satanás diz respeito direto a certos prelados que faziam da missa uma espécie de palha seca em nome da criatividade, fruto da vanglória e do orgulho do Maligno, segundo o cardeal. Dessa forma, a fumaça de Satanás, a que se referia Paulo VI, está relacionada a uma mentalidade que distorcia os cânones tradicionais e litúrgicos da cerimônia Eucarística.

Tal entendimento do caos litúrgico, considerado como ação do próprio demônio que entrou pelas frestas das novas interpretações dadas sobre o concílio e sobre a liturgia, foi sempre tema de preocupação dos prefeitos da Congregação a para Doutrina da Fé (o antigo Santo Ofício), primeiramente do Cardeal Ottaviani e depois de Ratzinger. Dedicaremos o capítulo a seguir às ações deste último, o atual papa; quanto à Ottaviani, partimos agora para algumas considerações.

Cardeal Ottaviani e a Doutrina da Fé

Após ter examinado cuidadosamente, e apresentado para escrutínio dos demais, o *Novus Ordo Missae* (Novo Missal) preparado pelos especialistas do *Consilium ad exequendam Constitutionem* de Sacra Liturgia, e após longa oração e reflexão, nós sentimos ser nossa obrigação junto a Deus e de Sua Santidade expor-lhe as seguintes considerações:

O estudo crítico que acompanha o *Novus Ordo Missae* (O Novo Ordinário da Missa), o trabalho de um grupo de teólogos, liturgistas e pastores de almas, mostra claramente, apesar de sua brevidade, que, se nós considerarmos as inovações sugeridas ou dadas por definitivo, as quais podem naturalmente serem avaliadas de diferentes modos, o Novo Ordinário representa, tanto em seu todo como nos detalhes, uma nova orientação teológica da Missa, diferente daquela que foi formulada na Sessão XXII do Concílio de Trento. Os "Canons" do rito, definitivamente fixados naquele tempo, proporcionavam uma intransponível barreira contra qualquer heresia dirigida contra a integridade do Mistério. (Ottaviani, introdução, 1969)

Dois meses antes da promulgação do Novo Ordinário da Missa o prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, cardeal Ottaviani, juntamente com o cardeal Bacci sentiram-se na obrigação de alertar o papa sobre as inovações que se iniciavam e suas problemáticas para a fé católica. Em uma extensa carta, o cardeal elenca diversos fatos e suas consequências, como que prevendo o futuro e a fumaça que Paulo VI denunciaria quase em um tom de arrependimento.

Fato interessante a ser estudado com mais rigor de detalhes são os efeitos diretos que Ottaviani já presumia frente ao que lhe foi apresentado. A parte deste livro que apresentou o *Novus Ordo* confirma os temores de Ottaviani que se concretizaram nos dias atuais. O novo ordinário da missa daria uma nova visão de Igreja, um ressignificado para algo que se mantinha inalterado há quase dois mil anos:

Quanto ao aspecto externo do Sacrifício, as evidências de seu caráter sacro também foram profanadas. Veja, por exemplo, o que está estabelecido para as celebrações fora de recintos sagrados, nos quais o altar pode ser substituído por uma simples "mesa", sem pedras consagradas nem relíquias e com uma simples toalha (nº 260, 265). Aqui também se aplica tudo o que previamente já foi dito no que diz respeito à Real Presença: a disassociação do *convivium* e também a disassociação do Sacrifício da Última Ceia, da Presença Real .

O processo de dessacralização é completado graças aos novos procedimentos para o Ofertório: as referências ao pão ordinário não levedado; ajudantes de altar e leigos participando da Comunhão *sub utraque specie*, e também sendo permitido que manuseiem os vasos sagrados (nº 244d); a atmosfera dispersante criada pelo incessante vai e vem do sacerdote, diácono, sub-diácono, salmista, comentarista (o próprio sacerdote se torna um comentarista sendo solicitado constantemente a "explicar" o que ele está fazendo); dos leitores (homens e mulheres), dos "ministros leigos de acolhimento" dando as boas-vindas ao povo na porta da igreja ou acompanhando-os até os assentos enquanto outros carregam tudo que é tipo de "oferendas" durante o ofertório. (idem, n.V, 1969)

A noção de missa, seguindo as definições da então recém-fabricada Instrução Geral do Missal Romano, é uma das inquietações mais detalhadas pelo cardeal-prefeito, que entende o jogo de palavras isoladas longe de um contexto global, assim definindo apenas meias verdades e abrindo caminho ao erro doutrinal.

Começamos então pela definição da missa dada no número 7 da "*Institutio Generalis*" no início do segundo capítulo no Novo Ordinário: "*De structure Missae*": A Ceia do Senhor ou Missa é um encontro sagrado ou assembleia do povo de Deus, que se reúne sob a presidência do sacerdote, para celebrar o memorial do Senhor. Assim a promessa de Cristo, "onde dois ou três

estiverem reunidos em meu nome, eu estarei no meio deles", se torna eminentemente verdadeira na comunidade local da Igreja. (Mt.XVIII,20)."

A definição da Missa é assim limitada àquela de "Ceia" e este termo se encontra constantemente repetido (nº 8,48, 55d,56). Esta ceia é posteriormente caracterizada como uma assembleia presidida por um sacerdote e celebrada como um memorial do Senhor, reevocando o fato de que Ele operou isso numa quinta-feira. Em nenhuma dessas definições está claramente envolvido, nem a Real Presença nem a realidade do Sacrifício, nem a função Sacramental do sacerdote consagrado nem o intrínseco valor do Sacrifício Eucarístico, independentemente da presença do povo. Em uma palavra, em nada disso está implícito nenhum dos valores dogmáticos essenciais da Missa, os quais em seu conjunto, fornecem-nos sua verdadeira definição. Aqui a deliberada omissão desses valores dogmáticos equivale a terem sido suplantados e portanto, pelo menos na prática, completamente negados.

No nº 8, uma subdivisão da Missa em "Liturgia da Palavra" e imediatamente em seguida, "Liturgia Eucarística", com a afirmação de que a Missa é constituída pela "mesa da Palavra de Deus" assim como também da "mesa do Corpo de Cristo", onde os fiéis podem "se renovar e se revigorar", é outra afirmação totalmente imprópria a respeito das duas partes da liturgia, como se elas fossem dois pontos de valor simbólico igual. Falaremos mais sobre esse assunto posteriormente.

A Missa é designada por uma grande variedade de diferentes expressões, todas relativamente aceitáveis e todas ao mesmo tempo inaceitáveis se forem empregadas, como estão, separadamente e com sentido absoluto.

Nós podemos citar algumas: Uma Ação do Povo de Deus; A Ceia do Senhor ou Missa, O Banquete Pascal, A Comum Participação na Mesa do Senhor, A Oração Eucarística, A Liturgia da Palavra e A Liturgia Eucarística.

Como fica absolutamente evidente, que a ênfase é obsessivamente colocada no aspecto de "ceia" ou "memorial", ao invés de "Renovação de forma incruenta do Sacrifício do Calvário".

A Fórmula "O Memorial da Paixão e Ressurreição do Senhor", de qualquer modo, é inexata, pois a missa se torna apenas memorial do Sacrifício, por si só redentora, ao passo que a Ressurreição é consequentemente o fruto desta. (idem, n.II, 1969)

A questão da finalidade da missa, fato já discutido aqui, é apresentada por Ottaviani como um dos principais problemas. A noção de fim é o que dá a razão de ser da missa, seu propósito, a causa final que agrega as causas precedentes e que era anteriormente elucidada no ofertório:

Chegamos agora aos fins aos quais se destina a Missa.

1. Fim Principal: Este é aquele do Sacrifício de Louvor à Santíssima Trindade de acordo com a declaração explícita do próprio Cristo a respeito do propósito primário de Sua Encarnação: "Eis porque ao entrar no mundo, Cristo diz: Não quiseste sacrifício nem oblação, mas me formaste um corpo. Holocausto e sacrifícios pelo pecado não te agradam. Então eu disse: Eis que venho, ó Deus, para fazer a tua vontade".

Pois esta finalidade simplesmente desapareceu: desde o Ofertório, com o desaparecimento da oração: "*Suscipe, Sancta Trinitas*"...(Recebei ó Trindade Santa, esta oblação que vos oferecemos em memória da Paixão, da Ressurreição e da Ascensão de Nosso Senhor Jesus Cristo...) até o final da Missa com a omissão do "*Places tibi Sancta Trinitas*"...(Seja-vos agradável, ó Trindade Santa, a oferta de minha servidão, a fim de que este sacrifício, que eu, indigno aos olhos de Vossa Majestade, Vos ofereci, seja aceito por Vós...) e também o Prefácio da Santíssima Trindade que não será mais proclamado em todos os domingos, ficando reservado apenas para a Festa

da Santíssima Trindade. Assim, no futuro, tal Prefácio será dito apenas uma vez no ano.

2. Fim Ordinário: Este é aquele do Sacrifício Propiciatório.

Aqui também ocorreu um grande desvio, pois ao invés de enfatizar a remissão dos pecados dos vivos e dos mortos, a ênfase recai na alimentação e santificação da assembleia presente. (n.54). Cristo certamente instituiu o Sacramento na Última Ceia colocando-se Ele próprio no estado de Vítima, de forma que nós pudéssemos estar unidos a Ele nesse mesmo estado. Todavia, sua autoimolação precede o consumo da vítima, possuindo antecedentes e um completo valor redentor (a aplicação da imolação cruenta). Isto é comprovado pelo fato de que os fiéis presentes não são obrigados a comungar sacramentalmente.

3. Fim Imanente: Seja qual for a natureza de um sacrifício, é absolutamente necessário que ele seja agradável e aceitável para Deus. Depois da queda do homem (pecado de Adão), nenhum sacrifício pode ser considerado digno de ser aceitável por si próprio, a não ser o Sacrifício de Cristo. O Novo Ordinário ou Nova Ordem muda a natureza do oferecimento, fazendo com que ele se torne uma espécie de "barganha de dons entre o homem e Deus": o homem traz o pão e Deus o transforma em "pão da vida"; o homem traz o vinho, e Deus o transforma em "bebida espiritual":

"Bendito, sejais, Senhor, Deus do Universo, pelo pão (ou vinho) que recebemos de vossa bondade, fruto da terra (ou da videira) e do trabalho do homem, que hoje vos apresentamos e que para nós vai se tornar o pão da vida (ou bebida espiritual: o vinho da salvação)."

Aqui dispensamos comentários em relação à indeterminação contida na fórmula: "pão da vida" e "bebida espiritual", os quais podem significar absolutamente nada. Como podemos ver, o mesmo erro capital é repetido aqui, assim como na definição da

Missa: ali Cristo está presente apenas espiritualmente e por si próprio: aqui pão e vinho são apenas "espiritualmente" e não substancialmente transformados. (idem, n.III, 1969)

Quanto à perda da unidade da fé, efeito da perda de unidade litúrgica, do abandono do latim e do eterno processo de inovações, o então cardeal já vaticinava prevendo uma ruptura clara com o passado:

O desaparecimento do latim pode ser dado como certo; mas aquele do Canto Gregoriano, o qual até mesmo o Concílio reconheceu como "próprio da liturgia romana" (*Sacros conc.* nº 116), ordenando que *principem locum obtineat* (ibid.), logicamente se dará em seguida, com a liberdade de escolha, entre outras coisas, dos textos do Introito e do Gradual.

Desde o princípio, portanto, o Novo Rito é lançado como sendo pluralista e experimental, destinado à adaptação a tempos e lugares. A unidade de culto é assim varrida para o bem de todos. O que será da Unidade da Fé que vinha junto com a unidade de culto, a qual sempre nos foi pedido que a defendêssemos sem fazer concessões?

É evidente que o Novo Ordinário não tem a menor intenção de nos apresentar a Fé como ela foi ensinada pelo Concílio de Trento, o qual, apesar de tudo, a consciência católica tem a obrigação eterna de obedecer. Com a promulgação do Novo Ordinário, o católico leal se vê de face à mais trágica alternativa. (idem, n.V, 1969)

Ottaviani, após traçar um estudo crítico e muito detalhado sobre as inúmeras propostas hoje acatadas, encerra com um tom pessimista, reprimindo a ideia de abandonar o rito tridentino que estava instaurado há mais de quatrocentos anos como testemunha da tradição que remontava a Gregório Magno.

E tudo isto num dos mais críticos momentos, se não o mais crítico momento da história da Igreja. Hoje, a divisão e o cisma

são oficialmente reconhecidos como existentes não apenas fora, mas também dentro da Igreja. Sua unidade não está apenas ameaçada, mas já tragicamente comprometida. Erros contra a Fé não são apenas insinuados, mas antes, são inevitáveis consequências dos abusos e aberrações litúrgicas, as quais têm sido dado igual reconhecimento.

Abandonar a tradição que por quatro séculos foi o sinal e a promessa de unidade do culto (e substituí-la por uma outra, a qual não passa de um sinal de divisão por virtude de incontáveis liberdades implicitamente autorizadas, e na qual abundam insinuações ou erros manifestos contra a integridade da religião católica) é um incalculável erro, que nós sentimos em nossa consciência o dever de denunciar. (idem, n.VIII, 1969)

Essa carta ganhou repercussão no mundo por meio dos meios tradicionalistas por ser um instrumento de ataque ao novo rito, mas a sua divulgação em si permite vislumbrar outro aspecto além de seu conteúdo. Uma carta interna da cúria vaticana, uma correspondência entre dois cardeais e o então papa Paulo VI foi além do Muro Leonino; o controle do Vaticano sobre o que estava ocorrendo che-gava à inexpressividade. Levaria alguns anos até que os efeitos do que predissera o prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé fossem sentidos em Roma e mais algumas décadas para que as primeiras atitudes fossem tomadas.

Talvez o cenário político externo no qual o pontificado de João Paulo II se desenvolveu tenha contribuído para uma postura da Igreja que se voltava cada vez mais para o homem e suas aflições materiais, e somente após o fim da Guerra Fria a atenção do Vaticano para questões internas tenha aumentado, gerando algumas reações na cúria do papa Wojtyla.

1 Entenda-se por rubricas as instruções presentes no Missal Romano, grafadas em vermelho e com letra menor que a do texto da missa, que servem de orientação ao celebrante acerca de como proceder na celebração.

2 Ressalta-se aqui o significado da palavra hóstia, o pão consagrado, que significa vítima, ou seja, o pão transubstanciado. Segundo a doutrina católica é oferecido em sacrifício, ele é a vítima, a Hóstia.

3 "Irmãos separados" é uma expressão que teve origem no Vaticano II para se referir aos ortodoxos e protestantes oriundos de cismas no passado da Igreja Católica.

3. João Paulo II, Ratzinger e Bento XVI

Iniciamos agora um estudo das recentes reações romanas. Buscamos aqui traçar os acontecimentos acerca do tema estudado no fim do pontificado de João Paulo II (1978-2005), da atuação do então cardeal Ratzinger quando prefeito da Congregação para Doutrina da Fé e da concretização do que Ratzinger, pouco tempo após ser eleito Papa Bento XVI, chamou de hermenêutica da continuidade, fundamento da promulgação do *Motu Proprio Summorum Pontificum* que deu plena liberdade à missa tridentina e sua busca de restauração da tradição.

O ano eucarístico (2004-2005) e seus ecos

João Paulo II no final de seu pontificado voltou-se para o tema da Eucaristia escrevendo sua carta encíclica *Ecclesia de Eucaristia* (2003), por meio da qual ressaltou o sentido sacrificial da missa, ao mesmo tempo em que encomendava à Congregação do Culto Divino um documento que combatesse os abusos da missa de Paulo VI e impusesse restrições nesse rito, o *Redemptionis Sacramentum* (2004), além de escrever e proclamar o Ano da Eucaristia (outubro de 2004 a outubro de 2005) por meio da encíclica *Mane Nobiscum Domine* (2004). Essas iniciativas estão em continuidade; situam-se pondo ao centro do empenho eclesial uma restauração de algo perdido com o tempo. Esta parte tem por objetivo recuperar as ações de João Paulo II que buscaram nortear um retorno não à forma ritual tridentina, mas à noção original da Eucaristia ainda no rito paulino. Primeiramente há de se lançar o olhar sobre a *Ecclesia de Eucaristia* que se inicia defendendo a reforma pós-conciliar, mas em um tom quase de lamentação, após breves elogios à ela.

A este esforço de anúncio por parte do Magistério correspondeu um crescimento interior da comunidade cristã. Não há dúvida

que a reforma litúrgica do Concílio trouxe grandes vantagens para uma participação mais consciente, ativa e frutuosa dos fiéis no santo sacrifício do altar. Mais ainda, em muitos lugares, é dedicado amplo espaço à adoração do Santíssimo Sacramento, tornando-se fonte inesgotável de santidade. A devota participação dos fiéis na procissão eucarística da solenidade do Corpo e Sangue de Cristo é uma graça do Senhor que anualmente enche de alegria quantos nela participam. E mais sinais positivos de fé e de amor eucarísticos se poderiam mencionar.

A par destas luzes, não faltam sombras, infelizmente. De fato, há lugares onde se verifica um abandono quase completo do culto de adoração eucarística. Num contexto eclesial ou outro, existem abusos que contribuem para obscurecer a reta fé e a doutrina católica acerca deste admirável sacramento. Às vezes transparece uma compreensão muito redutiva do mistério eucarístico. Despojado do seu valor sacrificial, é vivido como se em nada ultrapassasse o sentido e o valor de um encontro fraterno ao redor da mesa. Além disso, a necessidade do sacerdócio ministerial, que assenta na sucessão apostólica, fica às vezes obscurecida, e a sacramentalidade da Eucaristia é reduzida à simples eficácia do anúncio. Aparecem depois, aqui e além, iniciativas ecumênicas que, embora bem-intencionadas, levam a práticas na Eucaristia contrárias à disciplina que serve à Igreja para exprimir a sua fé. Como não manifestar profunda mágoa por tudo isto? A Eucaristia é um dom demasiado grande para suportar ambiguidades e reduções.

Espero que esta minha carta encíclica possa contribuir eficazmente para dissipar as sombras de doutrinas e práticas não aceitáveis, a fim de que a Eucaristia continue a resplandecer em todo o fulgor do seu mistério. (*EE*, n.10)

Em seguida, o papa retoma o sentido de sacrifício da missa, bem ao tom dos documentos objetivos de Trento, embora em uma temática pós-conciliar e sem anátemas:

Este aspecto de caridade universal do sacramento eucarístico está fundado nas próprias palavras do Salvador. Ao instituí-lo, não se limitou a dizer "isto é o meu corpo", "isto é o meu sangue", mas acrescenta: "entregue por vós [...] derramado por vós" (Lc 22, 19-20). Não se limitou a afirmar que o que lhes dava a comer e a beber era o seu corpo e o seu sangue, mas exprimiu também o seu valor sacrificial, tornando sacramentalmente presente o seu sacrifício, que algumas horas depois realizaria na cruz pela salvação de todos. "A Missa é, ao mesmo tempo e inseparavelmente, o memorial sacrificial em que se perpetua o sacrifício da cruz e o banquete sagrado da comunhão do corpo e sangue do Senhor".

A Igreja vive continuamente do sacrifício redentor, e tem acesso a ele não só através duma lembrança cheia de fé, mas também com um contato atual, porque este sacrifício volta a estar presente, perpetuando-se, sacramentalmente, em cada comunidade que o oferece pela mão do ministro consagrado. Deste modo, a Eucaristia aplica aos homens de hoje a reconciliação obtida de uma vez para sempre por Cristo para humanidade de todos os tempos. Com efeito, "o sacrifício de Cristo e o sacrifício da Eucaristia são um único sacrifício". Já o afirmava em palavras expressivas S. João Crisóstomo: "Nós oferecemos sempre o mesmo Cordeiro, e não um hoje e amanhã outro, mas sempre o mesmo. Por este motivo, o sacrifício é sempre um só. [...] Também agora estamos a oferecer a mesma vítima que então foi oferecida e que jamais se exaurirá".

A Missa torna presente o sacrifício da cruz; não é mais um, nem o multiplica. O que se repete é a celebração memorial, a "exposição memorial" (*memoralis demonstratio*), de modo que o único e definitivo sacrifício redentor de Cristo se atualiza incessantemente no tempo. Portanto, a natureza sacrificial do mistério eucarístico não pode ser entendida como algo isolado, independente da cruz ou com uma referência apenas indireta ao sacrifício do Calvário. (idem, n.12)

A encíclica veio à frente de um documento produzido pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, a instrução *Redemptionis Sacramentum* "sobre algumas coisas que se devem observar e evitar acerca da Santíssima Eucaristia". O texto, que data de 25 de março de 2004, produzido a pedido do Papa Wojtyla, elenca erros e abusos nas práticas litúrgicas atuais e impõe proibições para combatê-las.

"Não há dúvida de que a reforma litúrgica do Concílio tem tido grandes vantagens para uma participação mais consciente, ativa e frutuosa dos fiéis no santo Sacrifício do altar." Certamente, "não faltam sombras". Assim, não se pode calar ante os abusos, inclusive gravíssimos, contra a natureza da Liturgia e dos sacramentos, também contra a tradição e autoridade da Igreja, abusos que em nossos tempos, não raramente, prejudicam as celebrações litúrgicas em diversos âmbitos eclesiais. Em alguns lugares, os abusos litúrgicos se têm convertido em um costume, o qual não se pode admitir e se deve terminar. (RS, n.4)

A origem de tamanha preocupação da Sé de Pedro é o fato de que os abusos são prática constante e se confundem com o ritual em si. Frente a essa concepção, o documento visa analisar desde as vestes litúrgicas usadas pelos clérigos até a maneira como é recitada a Oração Eucarística.

Só se podem utilizar as Orações Eucarísticas que se encontram no Missal Romano ou aquelas que têm sido legitimamente aprovadas pela Sé apostólica, na forma e maneira que se determina na mesma aprovação. "Não se pode tolerar que alguns sacerdotes reivindiquem para si o direito de compor orações eucarísticas", nem modificar o texto aprovado pela Igreja, nem utilizar outras composições feitas por pessoas privadas.

A proclamação da Oração Eucarística, que por sua natureza, é pois o cume de toda a celebração, é própria e exclusiva do sacerdote, em virtude de sua mesma ordenação. Por tanto, é

um abuso fazer que algumas partes da Oração Eucarística sejam pronunciadas pelo diácono, por um ministro leigo, ou ainda por um só ou por todos os fiéis juntos. A Oração Eucarística, portanto, deve ser pronunciada em sua totalidade tão somente pelo Sacerdote.

Enquanto o Sacerdote celebrante pronuncia a Oração Eucarística, "não se realizarão outras orações ou cantos e estarão em silêncio o órgão e os outros instrumentos musicais", salvo as aclamações do povo, como rito aprovado, de que se falará mais adiante.

Sem dúvida, o povo participa sempre ativamente e nunca de forma puramente passiva: "se associa ao sacerdote na fé e com o silêncio, também com as intervenções indicadas no curso da Oração Eucarística, que são: as respostas no diálogo do Prefácio, o Santo, a aclamação depois da consagração e a aclamação 'Amém', depois da doxologia final, assim como outras aclamações aprovadas pela Conferência de Bispos e confirmadas pela santa Sé".

Em alguns lugares se tem difundido o abuso de que o sacerdote parte a hóstia no momento da consagração, durante a celebração da santa Missa. Este abuso se realiza contra a tradição da Igreja. Seja reprovado e corrigido com urgência.

Na Oração Eucarística não se omita a menção do Sumo Pontífice e do Bispo diocesano, conservando assim uma antiquíssima tradição e manifestando a Comunhão eclesial. Com efeito, "a reunião eclesial da assembleia eucarística é a Comunhão com o próprio Bispo e com o Romano Pontífice". (idem, n.51-6)

Para fechar a tríade de sua atuação João Paulo II escreveu a carta apostólica *Mane Nobiscum Domine* e, por meio dessa, deu início a um ano de reflexões sobre o sacrifício eucarístico: o já mencionado Ano da Eucaristia foi seu último ato que não pôde concluir, pois faleceu em dois de abril de 2005. Mas o caminho estava aberto e

seu sucessor não deixaria os textos acima se tornarem letra morta. João Paulo II mais uma vez enfatizou o caráter de sacrifício da missa, mesmo que a aparência hodierna seja de uma ceia:

Não há dúvida que a dimensão mais saliente da Eucaristia é a de banquete. A Eucaristia nasceu, na noite de Quinta-feira Santa, no contexto da ceia pascal. Traz por conseguinte inscrito na sua estrutura o sentido da comensalidade: "Tomai, comei... Tomou, em seguida, um cálice e... entregou-lho dizendo: Bebei dele todos..." (Mt 26, 26.27). Este aspecto exprime bem a relação de comunhão que Deus quer estabelecer conosco e que nós mesmos devemos fazer crescer uns com os outros.

Todavia não se pode esquecer que o banquete eucarístico tem também um sentido primária e profundamente sacrificial. Nele, Cristo torna presente para nós o sacrifício atuado uma vez por todas no Gólgota. Embora aí presente como ressuscitado, Ele traz os sinais da sua paixão, da qual cada Santa Missa é "memorial", como a liturgia nos recorda com a aclamação depois da consagração: "Anunciamos, Senhor, a vossa morte, proclamamos a vossa ressurreição...". Ao mesmo tempo que atualiza o passado, a Eucaristia projeta-nos para o futuro da última vinda de Cristo, no final da história. Este aspecto escatológico dá ao sacramento eucarístico um dinamismo cativante, que imprime ao caminho cristão o passo da esperança. (*MN*, n.15)

Tais linhas ecoaram pelo mundo católico, mas seus efeitos não foram sentidos a princípio. No entanto, com a eleição de Ratzinger as liturgias presididas pelo novo Papa fizeram-se notar devido à sua postura e as palavras de Wojtyła começaram a se concretizar. Ratzinger, braço direito de João Paulo II, já demonstrara seus pensamentos ainda como cardeal, e como Papa tem dado testemunho de suas convicções, como se pode notar a seguir.

Ratzinger e a Doutrina da Fé

As ações de Ratzinger desde o contato com os lefebvristas até seus inúmeros escritos demonstram seu posicionamento, e como já foi colocado, o atual Pontífice Bento XVI (2005-) foi um dos líderes do processo de reaproximação entre as partes em questão quando era o prefeito da Congregação para Doutrina da Fé. O então cardeal Ratzinger, junto a outros membros da cúria romana, demonstrou suas restrições ao rito de Paulo VI e sua afeição pelo rito de São Pio V, conforme se pode observar em seu livro *O sal da terra* de 1996.

Na nossa reforma litúrgica há uma tendência, a meu ver errada, que visa à "inculturação" total da liturgia no mundo moderno [...] dever ser transferido à linguagem trivial. Mas desse modo, não se compreende a essência da liturgia e da celebração litúrgica. [...] O padre não é nenhum *showmaster* que hoje inventa qualquer coisa e transmite com habilidade. (1996, p.140)

Esta colocação acata um ponto particular em sua obra *Introdução ao cristianismo* cuja primeira edição data de 1967. No prefácio da edição do ano 2000, o então cardeal falava a respeito do rito novo e seu uso "inculturado" pela *teologia da libertação*, uma tentativa infrutífera de conciliação entre o cristianismo e o marxismo, e seu efeito devastador no sentido real da liturgia, no qual Cristo era destituído de sua divindade, visto apenas como personificação dos sofredores e oprimidos, o que deu origem a uma nova interpretação que se configurou "...numa nova leitura da Bíblia (sobretudo do Antigo Testamento) e em uma nova liturgia celebrada como antecipação simbólica da revolução e como preparação para ela" (Ratzinger, 2006, p.14).

Quanto a um retorno à forma tridentina como solução para os problemas litúrgicos, o então cardeal não a descartava, mas completava, novamente em *O sal da Terra*:

Só isso não seria a solução. A meu ver, devia-se deixar seguir o rito antigo com muito mais generosidade àqueles que o desejam. [...] Do que precisamos é de nova educação litúrgica, especialmente também os padres. É preciso que volte a ser claro que a ciência da liturgia não existe para produzir

constantemente novos modelos, como é próprio da indústria automobilística. [...] Infelizmente, entre nós, a tolerância da liturgia antiga é praticamente inexistente. Desse modo, está-se certamente no caminho errado. (1996, p.141)

O cardeal prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé celebrou algumas vezes em comunidades ligadas a Roma e aos ideais de Lefebvre a missa no ritual de São Pio V (conforme se pode observar na [foto 3](#)), quando esse ritual já estava quase esquecido pelo restante do mundo católico que, por sua vez, transformara o rito de Paulo VI em regra.



Foto 3 – Missa celebrada pelo cardeal Ratzinger no Rito Tridentino

Fonte: BP3 BLOGGER. Disponível em:

<[http://bp3.blogger.com/_lfsLqzMaeD8/RfydaThIR3I/AAAAAAAAAYQ/x6JqyvnmhZM/s1600-h/Cardinal+Ratzinger+ %26+Tridentine+Rite.jpg](http://bp3.blogger.com/_lfsLqzMaeD8/RfydaThIR3I/AAAAAAAAAYQ/x6JqyvnmhZM/s1600-h/Cardinal+Ratzinger+%26+Tridentine+Rite.jpg)>. Acesso em: 07 set. 2008.

Ratzinger chegou a defender que a posição correta da celebração da missa é a do celebrante voltado para a cruz, de preferência com o altar fixo à parede. Para tanto, em seu artigo publicado na revista *30 Giorni* e introdução ao livro de Uwe Michal Lang, o cardeal decano do Sacro Colégio chamava a atenção para a má interpretação do Vaticano II e da Instrução Geral do Missal Romano de Paulo VI.

"A direção última da ação litúrgica, nunca totalmente expressa nas formas exteriores, é a mesma para o sacerdote e para o povo: voltados para o Senhor".

Para o católico praticante normal, dois parecem ser os resultados mais evidentes da reforma litúrgica do Concílio Vaticano II: o desaparecimento da língua latina e o altar orientado para o povo. Quem ler os textos conciliares poderá constatar, com espanto, que nem uma nem outra coisa se encontram neles desta forma.

Claro, seria preciso dar espaço à língua vulgar, segundo as intenções do Concílio (cf. *Sacrosanctum Concilium* 36, 2) – sobretudo no âmbito da liturgia da Palavra – mas, no texto conciliar, a norma geral imediatamente precedente reza: "O uso da língua latina, salvo quando se tratar de um direito particular, seja conservado nos ritos latinos" (*Sacrosanctum Concilium* 36, 1).

Sobre a orientação do altar para o povo, não há sequer uma palavra no texto conciliar. Ela é mencionada em instruções pós-conciliares. A mais importante delas é a *Institutio generalis Missalis Romani*, a Introdução Geral ao novo Missal Romano, de 1969, onde, no número 262, se lê: "O altar maior deve ser construído separado da parede, de modo a que se possa facilmente andar ao seu redor e celebrar, nele, olhando na direção do povo [*versus populum*]". A introdução à nova edição do Missal Romano, de 2002, retomou esse texto à letra, mas, no final, acrescentou o seguinte: "Isso é desejável sempre que possível". Esse acréscimo foi lido por muitos como um

enrijecimento do texto de 1969, no sentido de que agora haveria uma obrigação geral de construir – "sempre que possível" – os altares voltados para o povo. Essa interpretação, porém, já havia sido repelida pela Congregação para o Culto Divino, que tem competência sobre a questão, em 25 de setembro de 2000, quando explicou que a palavra "*expedit*" [é desejável] não exprime uma obrigação, mas uma recomendação. A orientação física deveria – assim diz a Congregação – ser distinta da espiritual. Quando o sacerdote celebra *versus populum*, sua orientação espiritual deveria ser sempre *versus Deum per Iesum Christum* [para Deus, por meio de Jesus Cristo]. Sendo que ritos, sinais, símbolos e palavras nunca podem esgotar a realidade última do mistério da salvação, devem-se evitar posições unilaterais e absolutizantes a respeito dessa questão. (Ratzinger, 2004)

O prefeito da Congregação da Doutrina da Fé buscou amparar e propagar a formação de uma consciência acerca do magistério e do patrimônio litúrgico latino. Os pronunciamentos do Ratzinger cardeal permaneceram nas ações do papa. Em seu livro, *Introdução ao espírito da liturgia*, cuja primeira edição data de 2001, e que não teve versão brasileira, apenas portuguesa, pode-se notar um espécie de programa de pontificado no que tange à liturgia. Diversas das ações do atual papa no campo da celebração eucarística já haviam sido argumentadas neste livro.

O capítulo 3 do livro trata do altar e da orientação da oração litúrgica, na qual o cardeal defendia a celebração *versus Deum*, como no artigo anteriormente citado. Algo importante veio à tona em 2008, quando da publicação da *Opera Omnia* do pontífice: ele teria pensado em excluir esse capítulo devido às polêmicas que suscitariam, mas preferiu manter-se fiel à sua consciência. A rádio Vaticana deu a notícia:

Na obra "O espírito da liturgia", o então Cardeal Joseph Ratzinger abordava, entre outras coisas, a questão da orientação do altar, e afirmava que era melhor o sacerdote dar

as costas à assembleia dos fiéis do que ao altar. Essa posição lhe angariou não poucas críticas.

Diante da polêmica que veio a se formar em torno de sua obra, o papa conta que pensou seriamente em excluir essa parte do texto, a fim de que pudesse vir à tona o autêntico tema do livro.

Todavia, depois de muito refletir, decidiu manter o trecho – nove páginas de um total de duzentas – e estudos sucessivos, realizados pelos teólogos Lang e Heid, demonstraram "que as ideias de fundo eram corretas, vale dizer, que a ideia de que os sacerdotes e fiéis devam se olhar de frente durante as preces, inovação introduzida pelo Concílio Vaticano II, não existia nas antigas comunidades cristãs".

O sacerdote e os fiéis não rezam um aos outros, mas sim unidos, rezam ao Senhor – era o conceito do Cardeal Ratzinger. (Radio Vaticana, 2008)

Após traçar uma distinção histórica da topografia vaticana que fez com que a Basílica de São Pedro tenha se voltado para o ocidente e forçado o sacerdote a olhar na direção contrária do povo para se dirigir ao Oriente, o cardeal mostra que tal situação serviu após o Concílio como um referencial, embora inadequado, que passou a ser seguido.

Por fim, essas conclusões pareciam tão convincentes que, depois do Concílio (que em si não fala da orientação para o povo) foram erigidos altares novos por todo o lado; a direção da celebração *versus populum* surge hoje praticamente como o autêntico fruto da inovação litúrgica, em concordância com o Vaticano II. Na realidade, ela é a consequência mais visível da reestruturação que não implica apenas o ordenamento exterior dos lugares litúrgicos, mas sobretudo uma nova compreensão da natureza da liturgia como ceia. (Ratzinger, 2006, p.57)

O cardeal deixa claro que a orientação tradicional da missa sempre foi o Oriente, e que a construção de altares voltados para o povo,

além de ser uma falácia histórica, é também um efeito e não apenas uma causa de uma visão deturpada do culto católico. Uma das ações mais claras de seu pontificado está na busca de solução desse problema, diz o cardeal-prefeito:

Como já ouvimos, a direção para o Oriente relacionava-se com o sinal do "Filho do Homem", com a cruz que anuncia o retorno do Senhor. Assim, desde muito cedo, o Oriente relacionava-se com a cruz. Onde não é possível voltar-se coletivamente para o Oriente, pode a cruz servir como o Oriente interior da Fé. Ela deveria encontrar-se no meio do altar, sendo o ponto de vista comum para o sacerdote e para a comunidade orante. (idem, p.61)

É evidente que Ratzinger se refere a uma deturpação do sentido histórico do culto católico que tem sua base também no templo e na sinagoga, onde o foco é Deus e não a comunidade reunida. Voltar-se para o Oriente, para a cruz, é a expressão simbólica do voltar-se para Deus, ato já não vivenciado segundo ele:

Cada vez menos é Deus que se encontra em destaque, cada vez mais importância ganha tudo o que as pessoas aqui reunidas fazem e que em nada se querem submeter a um "esquema prescrito". O sacerdote que se volta para a comunidade forma, juntamente com ela, um círculo fechado em si. A sua forma deixou de ser aberta para cima e para frente; ela encerra-se em si própria. Voltar-se em conjunto para o Oriente não era uma "celebração da parede" e não significava do sacerdote "virar costas ao povo": no fundo, isso não tinha muita importância. Porque da mesma maneira como as pessoas na sinagoga se voltavam para Jerusalém, elas voltavam-se aqui em conjunto "para o Senhor". (idem, p.59).

Além da questão do posicionamento litúrgico neste livro há, portanto, ainda que ligado a essa questão, duras críticas ao que se tornou a nova forma ritual da missa. Sem muita diplomacia, Ratzinger vê o perigo de desenvolver na missa um culto ao homem e não a Deus, de modo particular frente às constantes inovações:

Este culto torna-se uma celebração da comunidade para com ela própria; ele é uma autoafirmação. A adoração de Deus torna-se num rodopio em volta de si próprio: o comer, o beber, o divertir-se; A dança em volta do bezerro de ouro é a imagem do culto à procura de si, tor-nando-se numa espécie de autossatisfação frívola. [...] A história do bezerro de ouro alerta para um culto autocrático e egoísta em que, no fun-do, não se faz questão de Deus, mas sim em criar um pequeno mundo alternativo por conta própria. Aí, então a Liturgia se torna mera brincadeira. Ou pior: ela significa o abandono do Deus verdadeiro, disfarçado debaixo de um tampo sacro. (idem, p.16)

A recuperação do sentido histórico da missa, entendido como a verdade, está no centro das preocupações do livro de Ratzinger. A estrutura e as propostas do cardeal, como por exemplo o retorno do crucifixo ao centro do altar (um regresso ao foco divino), podem ser consideradas como metas para o seu pontificado. Essas, dentre outras, são medidas que marcam as celebrações pontifícias do papa Ratzinger, como delineamos a seguir.

Bento XVI: a hermenêutica da continuidade e o Summorum Pontificum

O pontificado de Ratzinger foi marcado em seu início por uma postura frente ao Vaticano II, a de uma *hermenêutica da continuidade* com a tradição católica. Em seu primeiro discurso de final de ano para a cúria romana o papa condenou uma interpretação do concílio como ruptura.

O último acontecimento deste ano, sobre o qual gostaria de me deter nesta ocasião, é a celebração do encerramento do Concílio Vaticano II, há quarenta anos. Tal memória suscita a interrogação: qual foi o resultado do Concílio? Foi recebido de modo correto? O que, na recepção do Concílio, foi bom, o que foi insuficiente ou errado? O que ainda deve ser feito? Ninguém pode negar que, em vastas partes da Igreja, a recepção do

Concílio teve lugar de modo bastante difícil, mesmo que não se deseje aplicar àquilo que aconteceu nestes anos a descrição que o grande Doutor da Igreja, São Basílio, faz da situação da Igreja depois do Concílio de Niceia: ele compara-a com uma batalha naval na escuridão da tempestade, dizendo entre outras coisas: "O grito rouco daqueles que, pela discórdia, se levantam uns contra os outros, os palavreados incompreensíveis e o ruído confuso dos clamores ininterruptos já encheram quase toda a Igreja falsificando, por excesso ou por defeito, a reta doutrina da fé..." (*De Spiritu Sancto*, XXX, 77; p.32, 213 A; Sch 17 bis, p.524). Não queremos aplicar exatamente esta descrição dramática à situação do pós-Concílio, todavia alguma coisa do que aconteceu se reflete nele. Surge a pergunta: por que a recepção do Concílio, em grandes partes da Igreja, até agora teve lugar de modo tão difícil? Pois bem, tudo depende da justa interpretação do Concílio ou como diríamos hoje da sua correta hermenêutica, da justa chave de leitura e de aplicação. Os problemas da recepção derivaram do fato de que duas hermenêuticas contrárias se embateram e disputaram entre si. Uma causou confusão, a outra, silenciosamente mas de modo cada vez mais visível, produziu e produz frutos. Por um lado, existe uma interpretação que gostaria de definir "hermenêutica da descontinuidade e da ruptura"; não raro, ela pôde valer-se da simpatia dos *mass media* e também de uma parte da teologia moderna. Por outro lado, há a "hermenêutica da reforma", da renovação na continuidade do único sujeito-Igreja, que o Senhor nos concedeu; é um sujeito que cresce no tempo e se desenvolve, permanecendo porém sempre o mesmo, único sujeito do Povo de Deus a caminho. A hermenêutica da descontinuidade corre o risco de terminar numa ruptura entre a Igreja pré-conciliar e a Igreja pós-conciliar. Ela afirma que os textos do Concílio como tais ainda não seriam a verdadeira expressão do espírito do Concílio. (Bento XVI, 2005)

Após esse memorável discurso de posicionamento, coerente com a história e filosofia da Igreja, um processo gradual se arrastaria até

os dias atuais e culminaria na questão litúrgica. Somente no terceiro ano do pontificado de Bento XVI é que foi publicado o *Motu Proprio Summorum Pontificum* declarando a plena liberdade para a liturgia romana anterior à reforma de 1970, o que expressa bem como uma instituição de cerca de dois mil anos procede em relação ao tempo. Diante disso alguns dados foram coletados e são apresentados abaixo.

Deste discurso e da ação do papa é admissível deduzir três afirmações: há uma crise na Igreja após o Vaticano II, ela se deve a uma interpretação errônea do Concílio e esta problemática está ligada diretamente à ação litúrgica da Igreja, na qual se expressa de forma externa o que se professa internamente. Nesse âmbito é salutar realçar o tom conciliador do pontífice, fato não tão claro no Ratzinger cardeal, que não negava a possível existência de uma ruptura como o Ratzinger papa. Em suas *Memórias*, o então prefeito da Congregação para Doutrina da Fé dizia:

Decepcionou-me a quase total proibição do missal antigo, pois nada parecido tinha-se verificado durante toda a história da liturgia. Dava-se a impressão de que o que estava acontecendo era normal: o missal anti-go teria sido criado por Pio V em 1570 em conexão com o Concílio de Trento; portanto seria normal que, após quatrocentos anos e um novo concílio, um novo papa nos presenteasse com um novo missal. Entretanto, a verdade histórica sobre o assunto é diferente. Pio V havia apenas ordenado uma reelaboração do *Missale Romanum* então utilizado, o que é a prática normal em vista do desenvolvimento da história através do curso dos séculos. Muitos de seus sucessores, da mesma forma, reelaboraram o missal novamente, mas jamais contrapondo um missal contra outro. Era um processo contínuo de aperfeiçoamento e purificação no qual a continuidade jamais foi destruída. Não existe um 'Missal de Pio V', criado pelo próprio Pio V. Há apenas a revisão feita por Pio V como uma fase numa longa história de crescimento [...] Nesse caso (de S. Pio V) não podemos falar de uma proibição de um missal prévio que antes havia sido formalmente

aprovado como válido. A proibição do missal que agora estava sendo decretada, um missal que conheceu contínuo aperfeiçoamento durante os séculos, tendo início com os sacramentários da Igreja antiga, introduziu uma ruptura na história da liturgia cujas consequências somente podiam ser trágicas. Seria razoável, e direito do Concílio, determinar uma revisão do missal tal como tinha ocorrido antes, e desta vez deveria ser mais aprofundada do que antes, especialmente em razão da introdução do vernáculo. Mas muito mais do que isso aconteceu: o velho edifício foi demolido e outro foi construído, certamente com largo uso de materiais do anterior e mesmo usando os velhos desenhos da construção. Não há dúvida de que esse novo missal em muitos aspectos trouxe uma real melhora e enriquecimento; mas colocá-lo como uma construção nova contra o que crescera historicamente, proibindo os resultados desse crescimento histórico, fez a liturgia parecer não mais um desenvolvimento vivo mas o produto de um trabalho erudito e da autoridade jurídica; isso nos causou enorme dano. [...] Uma renovação da consciência litúrgica, uma reconciliação litúrgica que reconheça novamente a unidade da história da liturgia e que entenda o Vaticano II não como uma ruptura, mas como um estágio de desenvolvimento: essas coisas são urgentemente necessárias para a vida da Igreja. Estou convencido de que a crise que na Igreja que experimentamos hoje é em larga medida devida à desintegração da liturgia. (Ratzinger, 1998, p.146)

Frente a essas considerações iniciais, que buscam conciliar opiniões em um início de papado, Bento XVI não polemiza diretamente o concílio e seus efeitos, mas as ações que se desenvolveram no tempo foram configurando o pontificado que se iniciava. É possível destacar alguns atos recentes por parte da Santa Sé que lançam luzes sobre tal problemática. Uma primeira atitude diz respeito à Congregação para o Culto Divino, com seu então prefeito Cardeal Francis Arinze, que em 17 de outubro de 2006 escreveu a todas as conferências episcopais do mundo ordenando uma mudança na tradução do *Novus Ordo*:

Em julho de 2005, esta Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, por acordo com a Congregação para a Doutrina da Fé, escreveu a todos os Presidentes das Conferências Episcopais para requisitar sua opinião ponderada acerca da tradução, para os diversos vernáculos, da expressão *pro multis* na fórmula para a consagração do Preciosíssimo Sangue durante a celebração da Santa Missa (ref. Prot. N.467/05/L de 9 de julho de 2005). As respostas recebidas das Conferências Episcopais foram estudadas pelas duas Congregações e um relato foi feito para o Santo Padre. Sob a direção dele, esta Congregação agora escreve a Sua Eminência/Excelência nos seguintes termos: 1. Um texto correspondente às palavras *pro multis*, transmitido pela Igreja, constitui a fórmula em uso pelo Rito Romano em Latim desde os primeiros séculos. Nos últimos 30 anos aproximadamente, alguns textos em vernáculo aprovados contiveram a tradução interpretativa "por todos", "*per tutti*", ou equivalentes. [...] De acordo com a Instrução *Liturgiam Authenticam*, deve haver o esforço para uma maior fidelidade aos textos latinos contidos nas edições típicas.

As Conferências dos Bispos daqueles países onde a fórmula "por todos" ou sua equivalente está atualmente em vigor são, portanto, requisitadas a realizar a catequese necessária aos fiéis sobre essa questão nos próximos um ou dois anos, para prepará-los para a introdução de uma tradução vernacular precisa da fórmula *pro multis* (ou seja, "por muitos", "*per molti*" etc.) na próxima tradução do Missal Romano que os Bispos e a Santa Sé aprovarem para uso em seu país. (Montfort, 18 de novembro de 2006)¹

Uma segunda ação, por parte da Santa Sé, vem da congregação para o clero, com a ereção do instituto bom pastor, que tem por meta celebrar exclusivamente a missa tridentina:

Na manhã do dia 8 de setembro de 2006 [...] o cardeal Dario Castrillon Hoyos, prefeito da Congregação para o Clero e

encarregado da Comissão *Ecclesia Dei*, assinou o decreto de ereção do instituto de direito pontifical do Bom Pastor. Trata-se de uma sociedade de vida apostólica dependendo ao mesmo tempo da Comissão *Ecclesia Dei* e da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica. Nesse decreto, o cardeal Hoyos aprovou os estatutos do novo instituto que tem por superior geral um padre excluído da Fraternidade São Pio X, o radiante padre Philippe Laguérie.

Para fontes do Vaticano, a novidade reside no fato de que "o próprio Bento XVI desejou esse procedimento" no qual "o missal tradicional de São Pio V não é um missal a parte, mas uma forma extraordinária do único rito romano". O Vaticano, como entre os membros do novo instituto, insiste em dizer que "este acordo corresponde às solicitações outrora feitas por Dom Lefebvre", separado de Roma em 1988. (Montfort, 8 de setembro de 2006)

Recentemente, uma nova ação do Papa Bento XVI chamou atenção da imprensa internacional, quando o mesmo divulgou em 13 de março de 2007 a exortação apostólica pós-sinodal *Sacramentum Caritatis*, na qual o pontífice recomendou o uso do latim e do canto gregoriano na liturgia:

[42] [...] em liturgia, não podemos dizer que tanto vale um cântico como outro; a propósito, é necessário evitar a improvisação genérica ou a introdução de gêneros musicais que não respeitem o sentido da liturgia. Enquanto elemento litúrgico, o canto deve integrar-se na forma própria da celebração; consequentemente, tudo – no texto, na melodia, na execução – deve corresponder ao sentido do mistério celebrado, às várias partes do rito e aos diferentes tempos litúrgicos. Enfim, embora tendo em conta as distintas orientações e as diferentes e amplamente louváveis tradições, desejo – como foi pedido pelos padres sinodais – que se

valorize adequadamente o canto gregoriano, como canto próprio da liturgia romana. (SC, n.41)

[62] [...] A fim de exprimir melhor a unidade e a universalidade da Igreja, quero recomendar o que foi sugerido pelo Sínodo dos Bispos, em sintonia com as diretrizes do Concílio Vaticano II: excetuando as leituras, a homilia e a oração dos fiéis, é bom que tais celebrações sejam em língua latina ... (idem, n.62)

Por fim, algo ocorrido no Brasil, na V Conferência Episcopal da América Latina e do Caribe, vem de encontro a este estudo. Uma intervenção do cardeal Darío Castrillón Hoyos, presidente da Pontifícia Comissão *Ecclesia Dei*, em 16 de maio de 2007, deixou claro as intenções do papa atual no que tange à questão litúrgica, pois, segundo Hoyos, foi constatado em todo o mundo, de um modo particular na juventude, um aumento de interesse pelo rito tridentino:

Por estas razões o Santo Padre tem a intenção de estender a toda a Igreja latina a possibilidade de celebrar a Santa Missa e os Sacramentos segundo os livros litúrgicos promulgados pelo Beato João XXIII em 1962. Por essa liturgia, que nunca foi abolida e que, como dissemos, é considerada um tesouro, existe hoje um novo e renovado interesse e também por esta razão o Santo Padre pensa que chegou o tempo de facilitar, como o quis a primeira Comissão Cardinalícia em 1986, o acesso a esta liturgia fazendo dela uma forma extraordinária do único rito Romano.

Há algumas boas experiências de comunidades de vida religiosa ou apostólica erigidas pela Santa Sé recentemente que celebram em paz e serenidade esta liturgia. Em torno delas se congregam assembleias de fiéis que frequentam estas celebrações com alegria e gratidão. As criações mais recentes são o Instituto de São Felipe Neri em Berlim, que funciona como um Oratório e se fez presente também, com boa acolhida, na Diocese do Tréveris; o Instituto do Bom Pastor de Burdeos que reúne sacerdotes, seminaristas e fiéis, alguns saídos da Fraternidade São Pio X. Estão muito adiantados os trâmites

para o reconhecimento de uma comunidade contemplativa, o Oásis de Jesus Sacerdote, de Barcelona. (V CELAM, 2007)

Esses acontecimentos tornam-se claros e interligados apenas quando se tem em mente a promulgação do referido *Motu Proprio*. Assim, constata-se que a primeira questão favorece este livro no sentido em que propõe uma "reforma da reforma", ou melhor, uma restauração da mentalidade litúrgico-católica, na qual o trabalho realizado pela Congregação para o Culto Divino elucida a realidade litúrgica da Igreja Católica (na qual, no ímpeto das reformas conciliares oriundas do Vaticano II, houve uma perda de referência, já que algumas traduções tornaram-se traições à tradição).

O fato de se ter traduzido *pro multis* (por muitos) para uma versão não literal (por todos) trouxe consigo um novo sentido interpretativo da doutrina da salvação, dando a entender que todos serão salvos por meio do sacrifício de Cristo, o que abre margem para ignorar qualquer ação pessoal na busca pela graça salvífica.

Tal questão evoca mais uma vez o adágio: *lex orandi, lex credenti*; ao rezar de uma determinada forma abriu-se caminho para uma nova forma de interpretação e de crença. De modo significativo, esse se tornou o ponto culminante para a ação de Arinze, o que parece ser o início de uma nova reforma.

Quanto ao segundo ponto (a ação de Bento XVI em criar o Instituto Bom Pastor preservando o direito de celebrar a Missa Tridentina) percebe-se uma continuação da reaproximação com os lefebvistas e mais uma crítica ao atual rito paulino, pois mantém-se o direito daqueles que desejarem assistir o rito católico sem as reformas conciliares.

Já o terceiro ponto (as recomendações de Bento XVI, apoiadas no Sínodo dos Bispos que decorreu de 2 a 23 de outubro de 2005 no Vaticano e na interpretação oficial do II Concílio Ecumênico do Vaticano) esboça a vontade pessoal do atual pontífice. Ao recomendar o canto gregoriano e o latim na liturgia, recuperam-se

duas características marcantes do rito tradicional romano que praticamente desapareceram no *Novus Ordo*.

Por fim, o quarto aspecto levantado neste trabalho expressa de forma clara em que sentido Bento XVI e a cúria romana vinham trabalhando, o que comprova as intenções de um papa preocupado com as questões internas da Igreja. Sua experiência, por anos, como principal defensor da fé, transparece em suas atuações no campo da liturgia. A liberação do rito tridentino para qualquer padre que nele queira celebrar sem consentimento de seu bispo expressa medidas que em um passado não muito distante seriam chamadas de ultramontanas.

Retomando o pensamento de Ivan Manoel (2004), de 1800 a 1960 a Igreja romana assumiu uma política de centralização e tradicionalismo, o magistério tradicional foi reforçado, o modernismo condenado e o poder eclesial centralizado.

O que se processou após o Vaticano II, de modo particular no pontificado de Paulo VI, gerou uma interrupção de tal política. No entanto, as recentes atitudes oriundas da Santa Sé expressam características que tendem a um retorno de aspectos ultramontanos, como é o caso dessa permissão dada a qualquer padre para celebrar no rito tradicional sem autorização especial do bispo local, por meio do *Moto proprio Summorum Pontificum*. As decisões da Sé Petrina estão acima da autoridade do ordinário local, embora o pontífice mencione ter consultado os cardeais para tomar sua decisão de favorecer os fiéis que desejam a forma extraordinária da missa:

Tendo ponderado amplamente os insistentes pedidos destes fiéis a nosso predecessor João Paulo II, tendo escutado os padres cardeais no consistório de 23 de março de 2006, após haver avaliado exaustivamente todos os elementos, invocado o Espírito Santo e pondo nossa confiança no auxílio de Deus, pela presente Carta Apostólica estabelecemos o seguinte:

Art. 1 – O Missal Romano promulgado por Paulo VI é a expressão ordinária da "*Lex orandi*" ("Lei de oração"), da Igreja católica de rito latino. Contudo, o Missal Romano promulgado por São Pio V e novamente pelo bem-aventurado João XXIII deve ser considerado como expressão extraordinária da mesma "*Lex orandi*" da Igreja e em razão de seu venerável e antigo uso, goze da devida honra. Estas duas expressões da "*Lex orandi*" não levarão de forma alguma a uma divisão da "*Lex credendi*" ("Lei da fé") da Igreja; são, de fato, dois usos do único Rito Romano.

Por isso é lícito celebrar o Sacrifício da Missa segundo a edição típica do Missal Romano promulgado pelo bem-aventurado João XXIII em 1962, e nunca ab-rogada como forma extraordinária da Liturgia da Igreja... (Bento XVI, 2007, p.8)

Nota-se que a palavra do papa é de continuidade e não de retorno. A liturgia de Paulo VI é dada como forma ordinária e a de São Pio V como extraordinária, mas dentro de um mesmo rito romano.

Pede-se, portanto, honra devida à forma ritual anterior à reforma de 1970. Isoladamente esse fato não diria muito, mas novas atitudes de Bento XVI retomam o passado de modo simbólico.

Após "promover" monsenhor Piero Marini e convocar um novo mestre de cerimônias pontifícias, monsenhor Guido Marini, as celebrações papais ganharam novo adorno. As imagens que seguem abaixo mostram o papa celebrando na forma ritual de Paulo VI *Versus Deum*, usando casulas góticas e com um "novo" báculo, o de Pio IX. O fato de usar paramentos de seus antigos predecessores evoca de maneira concreta seu pensamento: ao paramentar-se com a mitra de Pio IX, a estola de São Pio V e trono usado por São Pio X, pode-se cogitar que Bento XVI deseja dizer que em sua mente estão as ideias do papa antimodernista, Pio IX, em seus ombros

o poder sacerdotal como na missa de São Pio V e o governo da Igreja como o de São Pio X.

À esquerda do papa ([foto 4](#)), o novo cerimoniário pontifício, monsenhor Guido Marini, muito mais afinado com os posicionamentos litúrgicos de Bento XVI que seu antecessor, o arcebispo Piero Marini, que foi nomeado presidente do Pontifício Comitê para os Congressos Eucarísticos Internacionais no dia 1 de outubro de 2007. Promoções assim parecem tender a uma forma educada de remover aqueles que não compartilham das mesmas ideias e se tornam empecilhos para a realização de certos projetos. Piero Marini é autor de vários artigos sobre a atuação da reforma litúrgica do Concílio Vaticano II e colaborou de modo particular na redação do novo Cerimonial dos Bispos (*Cæremoniale Episcoporum*). Foram 22 anos de trabalho nos organismos da Sé Apostólica dedicados à reforma da liturgia, e destes, 15 foram dedicados a serviços junto ao Ofício das Cerimônias Pontifícias, tomando parte de vários acontecimentos importantes da história recente da Igreja Católica, como os últimos conclaves de 1978 a 2005, que elegeram os papas João Paulo I, João Paulo II e Bento XVI. Esse histórico ligado diretamente à reforma litúrgica parece ter sido o grande empecilho de sua continuidade como cerimoniário.



Foto 4 – Consistório Ordinário Público aos 24 de novembro de 2007

Fonte: Vaticano. Disponível em:

<http://www.vatican.va/news_services/liturgy/photogallery/2007/24112007/index.html>. Acesso em: 30 nov. 2007.

Monsenhor Guido, também um Marini, demonstra responder aos anseios litúrgicos de Bento XVI, preparando cerimônias que retomam a grandeza da liturgia papal tradicional – sem maiores inovações – e que procuram transmitir a ideia de continuidade pregada por Bento XVI, ao mesmo tempo em que caminha na aplicabilidade do que o então cardeal Ratzinger havia detalhado em seu livro *Introdução ao espírito da liturgia*. Na [foto 5](#), vê-se a festa do Batismo do Senhor celebrada na Capela Sistina e com o papa voltado para o altar fixo da capela e seu crucifixo. Na [foto 6](#), a quarta-feira de Cinzas, na qual o papa usou pela primeira vez uma casula pré-conciliar, em estilo borromeu, referente ao período da Contra-Reforma, ao Concílio de Trento.



Foto 5 – Festa do Batismo do Senhor aos 13 de janeiro de 2008

Fonte: Vaticano. Disponível em:

<http://www.vatican.va/news_services/liturgy/photogallery/2008/13012008/index.html>. Acesso em: 15 jan. 2008.



Foto 6 – Benção e imposição de Cinzas aos 06 de fevereiro de 2008

Fonte: Vaticano. Disponível em:

<http://www.vatican.va/news_services/liturgy/photogallery/2008/06022008/index.html>. Acesso em: 10 fev. 2008.

A seguir, uma reprodução do domingo de Ramos ([foto 7](#)) na qual se observa o báculo pastoral que fora de Pio IX e que substituíra desde então a cruz curva de prata de Paulo VI que os papas pós-conciliares passaram a usar. Em seguida ([foto 8](#)), uma imagem da Sexta-feira Santa, na qual o papa usou uma casula romana barroca, também de estilo esquecido após a reforma litúrgica.



Foto 7 – Benção de Ramos aos 6 de março de 2008 Fonte: *L'osservatore romano* de 17-18 de março de 2008. Disponível em: <[http:// www.vatican.va/news_services/or/or_quo/text.html#1](http://www.vatican.va/news_services/or/or_quo/text.html#1)>. Acesso em: 18 mar. 2008.



Foto 8 – Celebração da Paixão do Senhor aos 21 de março de 2008 Fonte: *Rorate Caeli*. Disponível em: <<http://rorate-caeli.blogspot.com/search?q=>>. Acesso em: 10 mai. 2008.

O tradicional mescla-se ao moderno, mas se sobressai frente ao passado recente que o destituiu da cena pública. A retomada gradual de gestos, símbolos e paramentos ganha peso no processo re-formista que ocorre no presente. A história eclesiástica é constantemente evocada como legitimadora e sustentáculo de

qualquer ação papal; unge-se o passado de significados com forte peso para a realidade da Igreja; uma mensagem é transmitida com calma e em doses homeopáticas, mas alguns resultados já são claros.

Monsenhor Guido Marini (2008), em entrevista à *Petrus*, explicou que o fato de o papa usar os paramentos de seus predecessores significa endossar suas ações e pensamentos; é a continuidade que tanto defende o atual pontífice.

Come un Papa cita nei suoi documenti i Pontefici che lo hanno preceduto, in modo da indicare la continuità del Magistero della Chiesa, così nell'ambito liturgico un Papa usa paramenti e suppellettili sacre dei predecessori per indicare la stessa continuità' anche nella celebrazione.

Ainda quanto à atuação do novo mestre de cerimônias de Bento XVI e das intenções de retorno à tradição da Igreja, vale observar a montagem do altar no qual o papa celebra a missa.

As fotos da ornamentação dos altares para as celebrações pontifícias são exemplos dos contrastes entre os dois mestres de cerimônias e da ideia de continuidade sustentada pelo pontífice. É notório o fato de que a [foto 10](#) remete ao altar fixo da missa tridentina, com o crucifixo ao centro e cercada por seis velas, enquanto no altar preparado pelo arcebispo Piero ([foto 9](#)) nota-se a ausência até de um crucifixo em seu centro, fato tão discutido pelo Ratzinger cardeal sob a real orientação do sacerdote e do povo durante a missa.



Foto 9. Altar preparato nos moldes de monsenhor Piero Marini em 17 de junho de 2007 durante a visita pastoral a Assisi Fonte:

Vaticano. Disponível em:

<http://www.vatican.va/news_services/liturgy/photogallery/2007/17062007/index.html> Acesso em: 23 mai. 2008.



Foto 10 – Altar preparado sob os moldes de monsenhor Guido Marini, para a Solenidade de Maria SS.ma, Mãe de Deus, no dia primeiro de janeiro de 2008 Fonte: Vaticano. Disponível em: < http://www.vatican.va/news_services/liturgy/photogallery/2008/01012008/index.html > Acesso em: 23 mai. 2008.

Persistindo nessas adequações, pode-se perceber o retorno à comunhão na boca e de joelhos ([foto 11](#)), como é no rito tridentino, e o uso do pálio tradicional romano ([foto 12](#)) em substituição ao usado por Bento XVI desde seu início de pontificado. O retorno do genuflexório nas missas papais busca retomar o sentido do sagrado, da presença real de Cristo na Eucaristia, fato não tão claro na nova missa que degenerou em *show*, como o próprio Ratzinger mencionava.



Foto 11 – Celebração de *Corpus Christi* aos 22 de maio de 2008

Fonte: Vaticano. Disponível em:

<http://www.vatican.va/news_services/liturgy/photogallery/2008/22052008/index.html> Acesso em: 16 ago. 2008.



Foto 12 – Solenidade de São Pedro e São Paulo aos 29 de junho de 2008 Fonte: Vaticano. Disponível em:

<http://www.vatican.va/news_services/liturgy/photogallery/2008/29062008/index.html> Acesso em: 16 ago. 2008.

O primeiro pálio de seu ministério petrino foi colocado por Bento XVI sob os restos mortais de Celestino V ([foto 13](#)), único papa a abdicar do Trono de Pedro, quando em 28 de abril de 2009 realizou uma visita pastoral a Abruzzo, região da Itália que sofreu forte impacto de terremoto no mesmo ano.



Foto 13 – Visita de Bento XVI à Abruzzo Fonte: New liturgical movement. Disponível em:

<<http://www.newliturgicalmovement.org/2009/04/pope-benedict-in-laquila-and-relics-of.html>> Acesso em: 29 abr. 2009.

Ainda na busca do retorno do sagrado, retomou-se, também, o ato de cantar uma antífona mariana ao encerrar das missas papais: ora é entoado o *Salve Regina*, ora o *Regina Caeli* no tempo pascal, ora o *Ave Verum*. Ao final da missa na forma extraordinária é obrigatória a recitação do *Salve Regina*.

Na aparente estática e calma de uma instituição bimilenar, percebe-se o movimento cautelar (mas ao mesmo tempo enfático) do Pontífice que em 21 de janeiro de 2009 retirou a excomunhão que recaía sobre os quatro bispos sagrados por monsenhor Lefebvre, abrindo caminho para um diálogo crítico acerca do Concílio Vaticano II e para o restabelecimento da plena comunhão com a Sé de Pedro para os que se agremiaram à Fraternidade São Pio X. O cardeal

Giovanni Battista Re, Prefeito da Congregação para os Bispos, declarou:

Com base nas faculdades que me foram expressamente concedidas pelo Santo Padre Bento XVI, em virtude do presente Decreto removo aos Bispos Bernard Fellay, Bernard Tissier de Mallerais, Richard Williamson e Alfonso de Galarreta a censura de excomunhão *latae sententiae* declarada por esta Congregação no dia 1 de Julho de 1988, enquanto declaro desprovido de efeitos jurídicos, a partir da data de hoje, o Decreto então emanado. (Decreto, 21.1.2009)

As reações à ação do papa foram as mais diversas: mesmo os judeus sentiram-se ofendidos, pois o bispo Richard Williamson, em uma entrevista recente, havia questionado o número de mortos no Holocausto. O clero modernista viu tal revogação como um ato de questionamento ao Vaticano II e o pontífice teve de se pronunciar e esclarecer os fatos:

A remissão da excomunhão aos quatro bispos, consagrados no ano de 1988 pelo Arcebispo Lefebvre sem mandato da Santa Sé, por variadas razões suscitou, dentro e fora da Igreja Católica, uma discussão de tal veemência como desde há muito tempo não se tinha experiência. Muitos Bispos sentiram-se perplexos perante um fato que se verificou inesperadamente e era difícil de enquadrar positivamente nas questões e nas tarefas atuais da Igreja. Embora muitos bispos e fiéis estivessem, em linha de princípio, dispostos a considerar positivamente a decisão do Papa pela reconciliação, contra isso levantava-se a questão acerca da conveniência de semelhante gesto quando comparado com as verdadeiras urgências duma vida de fé no nosso tempo. Ao contrário, alguns grupos acusavam abertamente o Papa de querer voltar atrás, para antes do Concílio: desencadeou-se assim uma avalanche de protestos, cujo azedume revelava feridas que remontavam mais além do momento. Por isso senti-me impelido a dirigir-vos, amados Irmãos, uma palavra esclarecedora, que pretende

ajudar a compreender as intenções que me guiaram a mim e aos órgãos competentes da Santa Sé ao dar este passo. Espero deste modo contribuir para a paz na Igreja. [...]

A remissão da excomunhão tem em vista a mesma finalidade que pretende a punição: convidar uma vez mais os quatro bispos ao regresso. Este gesto tornara-se possível depois que os interessados exprimiram o seu reconhecimento, em linha de princípio, do Papa e da sua potestade de Pastor, embora com reservas em matéria de obediência à sua autoridade doutrinal e à do Concílio. E isto traz-me de volta à distinção entre pessoa e instituição. A remissão da excomunhão era um provimento no âmbito da disciplina eclesiástica: as pessoas ficavam libertas do peso de consciência constituído pela punição eclesiástica mais grave. É preciso distinguir este nível disciplinar do âmbito doutrinal. O fato de a Fraternidade São Pio X não possuir uma posição canônica na Igreja não se baseia, ao fim e ao cabo, em razões disciplinares mas doutrinárias. Enquanto a Fraternidade não tiver uma posição canônica na Igreja, também os seus ministros não exercem ministérios legítimos na Igreja. Por conseguinte, é necessário distinguir o nível disciplinar, que diz respeito às pessoas enquanto tais, do nível doutrinal em que estão em questão o ministério e a instituição. Especificando uma vez mais: enquanto as questões relativas à doutrina não forem esclarecidas, a Fraternidade não possui qualquer estado canônico na Igreja, e os seus ministros – embora tenham sido libertos da punição eclesiástica – não exercem de modo legítimo qualquer ministério na Igreja.

À luz desta situação, é minha intenção unir, futuramente, a Comissão Pontifícia *Ecclesia Dei* – instituição competente desde 1988 para as comunidades e pessoas que, saídas da Fraternidade São Pio X ou de idênticas agregações, queiram voltar à plena comunhão com o Papa – à Congregação para a Doutrina da Fé. Deste modo torna-se claro que os problemas, que agora se devem tratar, são de natureza essencialmente doutrinal e dizem respeito sobretudo à aceitação do Concílio

Vaticano II e do magistério pós-conciliar dos Papas. Os organismos colegiais pelos quais a Congregação estuda as questões que se lhe apresentam (especialmente a habitual reunião dos Cardeais às quartas-feiras e a Plenária anual ou bienal) garantem o envolvimento dos Prefeitos de várias Congregações romanas e dos representantes do episcopado mundial nas decisões a tomar. Não se pode congelar a autoridade magisterial da Igreja no ano de 1962: isto deve ser bem claro para a Fraternidade. Mas, a alguns daqueles que se destacam como grandes defensores do Concílio, deve também ser lembrado que o Vaticano II traz consigo toda a história doutrinal da Igreja. Quem quiser ser obediente ao Concílio, deve aceitar a fé professada no decurso dos séculos e não pode cortar as raízes de que vive a árvore. (Bento XVI, 10.3.2009)

A longa citação se faz necessária, pois expressa alguns pontos de suma importância para este livro. Primeiramente, há de se notar que, mesmo sendo uma carta de reação e esclarecimento, ela reforça o poder da Sé petrina frente aos levantes e questionamentos da atitude papal; em segundo lugar, mas não em inferioridade, percebe-se um novo movimento de Bento XVI: o papa anuncia a união da Comissão *Ecclesia Dei* à Congregação para a Doutrina da Fé, ou seja, a questão não é meramente pelo gosto litúrgico ou pelas inovações conciliares, mas ambas, a liturgia e a reforma pós-Vaticano II, tan-gem à questão da fé. O problema litúrgico é um problema da fé professada pela Igreja; as inovações conciliares são uma questão de fé.

A proclamada união da Pontifícia Comissão *Ecclesia Dei* com a Congregação para a Doutrina da Fé deu-se em 2 de julho de 2009 por meio do *Motu Proprio Ecclesiae Unitatem*, que determinou o seguinte:

5. Precisamente porque os problemas que agora devem ser tratados com a Fraternidade são de natureza essencialmente doutrinal, decidi – a vinte anos do *Motu Proprio Ecclesia Dei* e

em conformidade com quanto me tinha reservado fazer – repensar a estrutura da Comissão *Ecclesia Dei*, unindo-a estreitamente à Congregação para a Doutrina da Fé.

6. Portanto, a Pontifícia Comissão *Ecclesia Dei* terá a seguinte configuração:

a) O Presidente da Comissão é o Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé.

b) A Comissão dispõe de um seu organograma, composto pelo Secretário e por Oficiais.

c) Será tarefa do Presidente, coadjuvado pelo Secretário, submeter os principais casos e as questões de índole doutrinal ao estudo e ao discernimento das instâncias ordinárias da Congregação para a Doutrina da Fé, e também submeter os seus resultados às disposições superiores do Sumo Pontífice.

7. Com esta decisão eu quis, de maneira particular, mostrar solicitude paterna à Fraternidade São Pio X, com a finalidade de reencontrar a plena comunhão com a Igreja. (*EU*, n.5, 6 e7)

O âmbito do diálogo que se traça agora para a plena união da Fraternidade Sacerdotal São Pio X com Roma diz respeito à fé: a questão da não aceitação do concílio ou de sua aceitação devem se alicerçar neste ponto fulcral. É conveniente destacar que a atuação dialogal do papa Ratzinger busca levar ao fim a ruptura conciliar, desenvolvendo uma hermenêutica da continuidade; para tanto o papel dos que não aceitaram o concílio é fundamental. Não só o Instituto do Bom Pastor, mas também as negociações com a Fraternidade podem favorecer a vontade papal: o fim da ruptura que o papa procura superar por meio uma visão de continuidade com tradição.

Diante disso, poder-se-ia falar em uma "reforma da reforma". Aos poucos, por meio de suas liturgias, Bento XVI vem redesenhando o rito paulino de tal modo que este se aproxime do rito de São Pio V.

A liberação da missa tridentina é, pois, uma ponte para a retomada de elementos que, segundo o pontífice, não deveriam ter sido perdidos e, talvez, o passo final para a constituição de um rito legitimamente firmado na tradição. Pode, o papa, reformar o Missal Paulino, torná-lo mais próximo do Missal de São Pio V.

Dessa forma, pode-se entender que aquilo que o Vaticano II propôs em termos litúrgicos não foi ainda posto em prática e que a ideia de reforma com o Missal de Paulo VI levou à mudança, uma mudança que gerou crises e não revigoramento, uma ruptura e não um desenvolvimento orgânico da tradição. A ruptura na prática litúrgica é antes de tudo uma expressão de ruptura na fé professada pela Igreja. Ao negar uma interpretação de cisão do concílio e propor uma hermenêutica da continuidade que se instaura a partir da liturgia e quer se refletir nela, o papa Ratzinger busca restabelecer os eixos tradicionais do catolicismo.

Para sustentar tais perspectivas a ação de Bento XVI não se restringe à liturgia, mas liga-se diretamente a ela, pois, ao que tudo indica, é essa a via de atuação do atual pontífice para fazer valer um retorno ao tradicionalismo católico. O papa faz uso também de reformas na cúria romana; em março de 2006, o sumo pontífice elevou a cardeal o então arcebispo de Toledo, Antonio Cañizares Llovera, e no dia 9 de dezembro de 2008 nomeou-o prefeito da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, em substituição ao cardeal nigeriano Francis Arinze, que pedira renúncia por ter alcançado o limite de idade próprio do cargo.

Com esse ato o pontífice romano escolheu alguém de sua linha de pensamento: Cañizares já possuía, em sua terra, a alcunha de "pequeno Ratzinger" devido às suas posturas inspiradas no antigo prefeito da Doutrina da Fé. Nesse âmbito, cabe destacar a nomeação em junho de 2008 do então arcebispo de St. Louis, nos Estados Unidos, para o cargo de prefeito do Supremo Tribunal da Signatura Apostólica: como tal, imediatamente após o papa, Burke detém as mais altas funções jurisdicionais na totalidade da Igreja Católica Romana.

O processo de nomeação de Burke foi gradual: ele esteve junto do papa em uma reunião quando foi apresentado o *Summorum Pontificum*, e em maio de 2008 foi nomeado para o Conselho Pontifício para os textos legislativos e atribuído à Congregação para o Clero, que regula a constituição e formação de sacerdotes diocesanos e diáconos. E na Signatura Apostólica, Burke tornou-se o primeiro não europeu nomeado a dirigir o Supremo Tribunal que representa a instância final de apelação dentro da Igreja.

Bento XVI, ao nomear homens de sua confiança e seguidores de suas ideias, continua um caminho de aprofundamento e uma renovação da liturgia. Nesse âmbito ainda, o papel do padre adquire um singular destaque: é necessário que o sacerdote católico se enquadre na linha de pensamento do atual pontífice. Frente a isso, em 19 de junho de 2009, na solenidade do Sacratíssimo Coração de Jesus, o papa Ratzinger deu início a um ano sacerdotal. O ano em questão liga-se ao 150º aniversário da morte de São João Maria Vianney (1786-1859), o patrono de todos os párocos do mundo. Esse modelo, escolhido pelo papa, reflete perfeitamente seu projeto de reforma. Na carta de proclamação do ano sacerdotal, Bento XVI faz forte referência ao papel do padre e da liturgia tendo como exemplo a atuação do Cura d'Ars, São João:

O Santo Cura ensinava os seus paroquianos sobretudo com o testemunho da vida. Pelo seu exemplo, os fiéis aprendiam a rezar, detendo-se de bom grado diante do sacrário para uma visita a Jesus Eucaristia. "Para rezar bem – explicava-lhes o Cura –, não há necessidade de falar muito. Sabe-se que Jesus está ali, no tabernáculo sagrado: abramos-Lhe o nosso coração, alegremo-nos pela sua presença sagrada. Esta é a melhor oração". E exortava: "Vinde à comunhão, meus irmãos, vinde a Jesus. Vinde viver d'Ele para poderdes viver com Ele". "É verdade que não sois dignos, mas tendes necessidade!". Esta educação dos fiéis para a presença eucarística e para a comunhão adquiria um eficácia muito particular, quando o viam celebrar o Santo Sacrifício da Missa. Quem ao mesmo assistia afirmava que "não era possível encontrar uma figura que

exprimissem melhor a adoração. [...] Contemplava a Hóstia amorosamente". Dizia ele: "Todas as boas obras reunidas não igualam o valor do sacrifício da Missa, porque aquelas são obra de homens, enquanto a Santa Missa é obra de Deus". Estava convencido de que todo o fervor da vida de um padre dependia da Missa: "A causa do relaxamento do sacerdote é porque não presta atenção à Missa! Meu Deus, como é de lamentar um padre que celebra [a Missa] como se fizesse uma coisa ordinária!". E, ao celebrar, tinha tomado o costume de oferecer sempre também o sacrifício da sua própria vida: "Como faz bem um padre oferecer-se em sacrifício a Deus todas as manhãs!".

Esta sintonia pessoal com o Sacrifício da Cruz levava-o – por um único movimento interior – do altar ao confessional. Os sacerdotes não deveriam jamais resignar-se a ver os seus confessionários desertos, nem limitar-se a constatar o menosprezo dos fiéis por este sacramento. Na França, no tempo do Santo Cura d'Ars, a confissão não era mais fácil nem mais frequente do que nos nossos dias, pois a tormenta revolucionária tinha longamente sufocado a prática religiosa. Mas ele procurou de todos os modos, com a pregação e o conselho persuasivo, fazer os seus paroquianos redescobrirem o significado e a beleza da Penitência sacramental, apresentando-a como uma exigência íntima da Presença eucarística. Pôde assim dar início a um círculo virtuoso. Com as longas permanências na igreja junto do sacrário, fez com que os fiéis comesçassem a imitá-lo, indo até lá visitar Jesus, e ao mesmo tempo estivessem seguros de que lá encontrariam o seu pároco, disponível para os ouvir e perdoar. Em seguida, a multidão crescente dos penitentes, provenientes de toda a França, haveria de o reter no confessional até 16 horas por dia. Dizia-se então que Ars se tinha tornado "o grande hospital das almas". "A graça que ele obtinha [para a conversão dos pecadores] era tão forte que aquela ia procurá-los sem lhes deixar um momento de trégua!": diz o primeiro biógrafo. E assim o pensava o Santo Cura d'Ars, quando afirmava: "Não é o pecador que regressa a Deus para Lhe pedir perdão, mas é o

próprio Deus que corre atrás do pecador e o faz voltar para Ele". "Este bom Salvador é tão cheio de amor que nos procura por todo lado". (Bento XVI, 16.6.09)

Sacrifício da cruz, sacrifício do altar, missa e confessionário – eis aí palavras de ordem que o papa deseja ver os padres vivenciando. O referencial do sacerdote, ao que chama a atenção Bento XVI, deve ser a missa, os sacramentos, enfim a oração – ora, um padre que fique mais dentro da igreja, e esta entendida como o local do culto a Deus e não como sede de mais uma ONG humanitária.

Um modelo de padre para os tempos hodiernos não é retirado do pós-Vaticano II, mas de um dos períodos mais avassaladores para a história da Igreja, o dos ecos da Revolução Francesa: mortificação, oração e caridade contra os ventos revolucionários que questionavam os ensinamentos da Igreja. Os tempos e os ventos são outros, mas a resposta de Bento XVI para estes parece a mesma.

1 A fonte aqui citada está disponível no *site* da Associação Cultural Montfort, que se constitui como um grupo de intelectuais católicos, pró-tradição e ardentes críticos do Concílio Vaticano II com suas derivadas inovações.

Considerações finais

Tendo em vista as particularidades da questão litúrgica e certa escassez de bibliografia específica, buscou-se ir direto às fontes. A análise documental e das ações pontifícias amalgamam-se na sustentação deste livro, que propôs três vértices: o histórico da litúrgica latina, com particular ênfase nos concílios de Trento e do Vaticano II; a questão do sentido da missa nas duas formas rituais, com destaque para as peculiaridades destacadas pelo cardeal Alfredo Ottaviani; e, por fim, a atuação recente de João Paulo II e Bento XVI, que agiram frente à situação gerada no recorte temporal estabelecido (1969-2009).

Cabe ao historiador compreender. Mesmo com algo recente na história e envolto no tempo presente, como o pontificado de Bento XVI, é necessário um retorno às fontes históricas, aos documentos eclesiásticos que configuram o fluir da Igreja Católica Apostólica Romana ao longo do tempo. Nesses termos, o historiador é aquele que, pela análise desses documentos, pode facilitar o acesso a certas configurações. Mesmo que aqui muitas vezes se interpelem questões teológicas, elas são todas compreendidas a partir de dados históricos.

Diante disso, os resultados obtidos permitem certas considerações, a começar pelo conceito de missa, entendido desde o cristianismo primitivo como ação de graças (Eucaristia) de caráter sacrificial configurada, ao longo de um processo histórico, em uma forma clara de oferecimento da Vítima Eterna, segundo as citações da patrística embasadas na tradição e nas Escrituras. A missa assumiu, pois, também, um sentido educativo e doutrinário na medida em que faz reviver as verdades católicas. Nesse âmbito, a questão que foi colocada é a do perigo que uma mudança em seu texto pode causar para a crença do fiel.

Tais temores procedem, tanto que as ações recentes dos pontífices têm sido no sentido de um restabelecimento de conceitos esquecidos nos últimos quarenta anos. O Concílio de Trento havia sido uma resposta dura às ideias protestantes que descaracterizaram a celebração sacrificial da missa, por meio do qual rito romano foi imposto como arma combativa a tais ideias. Quatrocentos anos depois, o Vaticano II quis dialogar e não condenar, e a aproximação com o protestantismo parece ter influenciado a nova forma litúrgica, com o sacerdote voltado para a assembleia, destacando o caráter de banquete da missa, quase obliterando o sentido sacrificial.

É nesse ínterim que se buscou analisar as duas formas rituais em suas particularidades à guisa da carta de Ottaviani, que já previa os problemas teológicos e doutrinários da nova missa. A ação simbólica da missa de Paulo VI, suas palavras, abriu caminho para uma distinta interpretação. A lei da oração moldou a lei da fé e um processo de conturbados movimentos estremeceu a Igreja, a ponto de Paulo VI declarar que por uma brecha aberta a fumaça de Satanás penetrara na casa de Deus. Essas palavras explicadas recentemente pelo cardeal Virgílio Noé como uma inquietação daquele papa por ver os efeitos de interpretações distorcidas da reforma por ele empreendida, reforma que culminou em um cisma com monsenhor Lefebvre e seus seguidores que, em nome de uma escusa de consciência, desobedeceram a Roma e ordenaram novos bispos dentro dos moldes pré-conciliares para manter viva a tradição. As ações de Lefebvre, embora tenham lhe gerado a excomunhão, parecem ter sortido efeito nos tempos mais recentes, quando um grande número de pessoas descontentes com os resultados da reforma litúrgica voltou-se para a ala mais tradicionalista da Igreja – tanto que Roma tem criado institutos de vida consagrada especiais para estes permanecerem com sua liturgia tradicional, mas em comunhão com a Igreja, como é o caso do Instituto Bom Pastor, que ganhou a incumbência de fazer a crítica interpretativa do Vaticano II.

Ao se estudar as duas formas rituais foram clarificadas suas diferenças simbólicas. Na medida em que ocorreu uma ênfase em certos signos de um determinado contexto em detrimento de outros, percebeu-se a criação de posturas distintas. Frente a isso, este livro voltou-se para as recentes ações romanas com João Paulo II, Ratzinger, enquanto cardeal e como papa.

Observou-se que um movimento de retorno ao sentido sacrificial da missa teve início nos últimos anos do pontificado do Papa Wojtyla, com a promulgação de documentos e de um ano dedicado à reflexão eucarística, nos quais fez ressaltar que o sentido primeiro da missa é o de sacrifício, embora, como citado, o mais visível hoje seja o de ceia, de banquete.

João Paulo II não viu terminar sua iniciativa, nem muito menos os efeitos diretos da mesma, mas o cardeal Ratzinger, seu braço direito, já havia se posicionado receosamente quanto aos efeitos da nova missa, e sempre viu o rito tridentino com olhos benevolentes. Suas ações como Papa Bento XVI levaram à concretização do que Ratzinger, pouco tempo após ser eleito para a Sé de Pedro, chamou de hermenêutica da continuidade, o que fundamentou a promulgação do *Motu Proprio Summorum Pontificum* dando plena liberdade à missa tridentina e sua busca de restauração da tradição.

A ideia de que as duas formas rituais devem contribuir para um enriquecimento mútuo pode parecer ser o principal objetivo de Bento XVI, embora o que se nota com destaque é um retorno à tradição, fato evidenciado em suas celebrações litúrgicas, com vestes que pertenciam a papas anteriores à reforma pós-conciliar, com missas rezadas em um altar fixo, voltado para um crucifixo e não para o povo, ainda que no rito paulino, ou com seu novo mestre de cerimônias, monsenhor Guido Marini, que sempre ornamenta o altar como no rito tridentino, apenas com uma vela mais atrás do crucifixo. A troca de seu báculo pastoral (anteriormente usado por Paulo VI, João Paulo I e João Paulo II) pelo de Pio IX, papa antimodernista e ultramontano, evidencia fortes sinais do posicionamento litúrgico e eclesial deste papa. A própria escolha de

seu nome, Bento, quebrou o costume dos nomes papais ligados ao Vaticano II: João (XXIII) e Paulo (VI).

O movimento litúrgico de Bento XVI expressa a tentativa da criação de uma nova mentalidade católica: nova, mas baseada na continuidade com a tradição anterior ao Concílio, e não em uma ideia de ruptura como muitos entenderam ter sido o Vaticano II. Sua preocupação é "recatequizar" grande parte do clero e dos fiéis católicos que perderam sua identidade e a consciência de sua história. O Ano Sacerdotal e São João Maria Vianney como modelo de padre são propostos como mais uma peça no processo gradual seguido pelo papa Ratzinger.

Os trâmites na cúria, feitos pelo papa, e suas nomeações reforçam suas atitudes. Ao nomear bispos de sua linha de pensamento para postos-chaves na burocracia eclesiástica o pontífice alicerça suas posições de forma institucional. Sua ação litúrgica não se restringe a um modelo indiretamente indicado a todo o clero; o apoio dado pelos membros curiais reforça sua postura. Quando esses novos membros das altas instâncias da Igreja repetem as ações papais e as legitimam por entrevistas e discursos, reforça-se a postura de Bento XVI.

Diante de tal perspectiva, por meio do caminho traçado nesta pesquisa, uma historiografia das palavras do ritual cristão-católico, descobriu-se uma crise de identidade e uma tentativa de restaurá-la. O Concílio Ecumênico Vaticano II, convocado por João XXIII (1958-1963) e concluído por Paulo VI, apresenta-se como uma busca da Igreja Católica de se apresentar ao mundo moderno, onde a religião era questionada diante do desenvolvimento científico e do crescente antropocentrismo. O Vaticano II, para tanto, propôs mudanças no seio do catolicismo. Essas reorientações, no pós-Concílio, sobretudo no aspecto litúrgico, geraram uma interrupção com o período ultramontano da história eclesiástica e crises que ecoam até o momento hodierno.

O atual pontífice deu sequência a um processo de restauração iniciado por João Paulo II, por meio do retorno de aspectos visíveis

da tradição da Igreja e com algumas características do ultramontanismo. Nesse sentido, a liturgia foi a via escolhida para aquilo que Bento XVI chamou de hermenêutica da continuidade. O papa propôs uma visão do Concílio Vaticano II em uma perspectiva de continuidade histórica. No entanto, negar o concílio como ruptura parece deixá-la mais evidente, pois busca-se retificar as fissuras com elementos que foram esquecidos no pós-Vaticano II.

Enfim, para combater a ideia de que o II Concílio do Vaticano foi uma cisão com o passado eclesiástico e tentar solucionar as crises decorrentes do período posterior ao mesmo, o papa interpreta o concílio em uma ótica de continuidade com a história da Igreja. Para tanto, usa da litúrgica, centro da vida do fiel católico, enriquecida de adornos anteriores ao Vaticano II como um meio de restauração do catolicismo tradicional.

A ação que o papa Ratzinger delineia pode ser vinculada a uma concepção do papel do pesquisador de história. O historiador não deve fazer do passado uma quimera mitológica a ser ressuscitada, mas a ausência de uma memória histórica conduz o homem à ignorância e deturpação das potencialidades que nela existem. Uma ruptura brusca com o passado constitui, antes de tudo, uma perda de identidade; calar os mortos é perder a riqueza de sua produção cultural. Bento XVI, enquanto teólogo, exerce também a função de historiador, interpreta a Igreja inserida no tempo histórico, o que permite à instituição recuperar sua identidade.

Manter viva a cultura histórica da liturgia católica, sem adulterações e inovações desconexas que atendem apenas a um momento restrito de sentimentos e causa o desvio da fé de seu caminho racional, constitui a proposta de Bento XVI. Uma formação sólida e contínua sobre a história da liturgia é um caminho lícito para a manutenção da identidade católica; uma consolidação cultural pode ter peso maior que ideais revolucionários.

É notável como a ruptura dos conceitos básicos da fé católica ten-de a criar outra Igreja; já a permanência inalterada de todo o edifício construído perderia o próprio contexto histórico da propagação da

fé. Permanência e adaptação sem perder o conteúdo da mensagem original foi o caminho seguido pela Igreja até os anos 1960 – o que ali se processou desvinculou-se dessa proposta. Inverteu-se o que fez Paulo de Tarso, no discurso no Areópago, referindo-se ao altar ao Deus desconhecido dos gregos (cf. At 17, 22). No pós-Vaticano II, não se apropriou da realidade alheia para demonstrar a sua, mas antes, deturpou-se a sua para aproximar-se da de outrem.

Quando são lembradas as questões em meio a este levantamento histórico (O novo rito é um perigo para fé católica? Há nele modernismo ou tendências protestantes? Suas inovações romperam com uma tradição cristã de cerca de dois mil anos? Quais propósitos e mensagens o atual pontífice busca transmitir nas liturgias por ele presididas?) constata-se que há de fato certo perigo para a fé católica na nova forma ritual de Paulo VI. Em sua aparência há proximidade com visão protestante de culto, suas rubricas não são respeitadas e o modernismo se faz presente; a ruptura com a visão de Igreja é clara, a tradição enfraquecera-se. Bento XVI busca, então, restaurá-la negando a visão de cisão.

Uma interrupção da tradição eclesiástica existiu, tanto no imaginário quanto na realidade dele decorrente. O papa tenta, então, dar um nó em uma linha que é marcada por rugosidades. Na crise presente, o passado ressurge para uma perspectiva de futuro.

Frente a tais considerações, mesmo diante das imperfeições e deficiências dessas linhas, espera-se que este livro tenha contribuído para trazer tal perspectiva e discussões para o ambiente acadêmico do historiador e do cientista social, pois, no campo teológico, rios de tinta jorraram e correm abundantemente para os mais di-versos caminhos, enquanto a dinâmica discreta da Igreja se faz no-tar nos detalhes. Cabe, então, ao historiador analisar e compreender o percurso.

Referências bibliográficas

ARANGUREN, J. L. L. *A crise do catolicismo*. Coimbra: Livraria Almeida, 1971.

ARMSTRONG, K. *Uma história de Deus*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

AZZI, R. *Ascensão e decadência da Igreja*. São Paulo: Edameris, 1962.

BARAÚNA, G. (OFM). *A Sagrada Liturgia renovada pelo concílio*. Petrópolis: Vozes, 1964.

BENTO XVI. *Carta de Sua Santidade Bento XVI aos bispos da Igreja Católica a propósito da remissão da excomunhão aos quatro bispos consagrados pelo arcebispo Lefebvre*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/letters/2009/documents/hf_ben-xvi_let_20090310_remissionescomunica_po.html>. Acesso em: 10 mar. 2009.

_____. *Carta do sumo pontífice Bento XVI para a proclamação de um Ano Sacerdotal por ocasião do 150º aniversário do Dies Natalis do Santo Cura D'ars*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/letters/2009/documents/hf_benxvi_let_20090616_anno-sacerdotale_po.html>. Acesso em: 16 jun. 2009.

_____. *Deus caritas est*. São Paulo: Loyola, 2006.

_____. *Discurso aos cardeais, arcebispos e prelados da cúria romana na apresentação dos votos de Natal*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2005/december/documents/

[hf_ben_xvi_spe_20051222_romancuria_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/apost_letters/documents/hf_ben_xvi_spe_20051222_romancuria_po.html)>. Acesso em: 23 maio 2008.

_____. *Motu Proprio Ecclesiae Unitatem* sobre a pontifícia comissão *Ecclesia Dei*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/apost_letters/documents/hf_benxvi_apl_20090702_ecclesiae-unitatem_po.html>. Acesso em 23 jul. 2009.

_____. *Motu Proprio Summorum Pontificum* sobre a liturgia romana anterior à reforma de 1970. São Paulo: Paulinas, 2007.

BLOCK, M. *Apologia da história*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

CARDINALE, G. É muito fácil dizer "excomungado". In: *30 Giorni nella Chiesa e nel mondo*, n.4, p.49-50, 1996.

Catecismo da Igreja Católica. Petrópolis: Vozes, 1993.

Catecismo romano: nova versão portuguesa baseada na edição autêntica de 1566. Petrópolis: Vozes, 1951.

CATTANEO, E. *Introduccion a la historia de la liturgia occidental*. Madri: Bolaños y Aguilar, 1969.

CHRISTOFORO, J. P. *O Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Mestre Jou, 1962.

Código de Direito Canônico. 10.ed. São Paulo: Loyola, 1997.

Comunicado da Secretaria de Estado após a publicação do novo *Oremus Et Pro Iudaeis*, 4 de abril de 2008. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/2008/documents/rc_seg-st_20080404_oremus-pro-iudaeis_po.html>. Acesso em 21 jan. 08

Concílio Ecumênico de Trento (1545-1563). Disponível em: <www.montfort.org.br/index.php?secao=documentos&subsecao=concilios&artigo=trento&lang=bra>. Acesso em 25 fev. 2005

Constituição *Dei Verbum*. In *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Constituição *Gaudium et Spes*. In *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Constituição *Lumen Gentium*. In *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Constituição *Sacrosanctum Concilium*. In *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Declaração *Dignitatis Humanæ*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Declaração *Gravissimum Educationis*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Declaração *Nostra Ætate*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto *Ad Gentes*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto *Apostolicam Actuositatem*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966. Decreto *Christus Dominus*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto de Remoção da Excomunhão aos quatro Bispos da Fraternidade São Pio X, disponível em:

<http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cbishops/documents/rc_con_cbishops_doc_20090121_remissione-scomunica_po.html>. Acesso em 21 jan. 2009.

Decreto *Inter Mirifica*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto *Optatam Totius*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto *Orientalium Ecclesiarum*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto *Perfectæ Caritatis*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto *Presbyterorum Ordinis*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

Decreto *Unitatis Redintegratio*. In: *Documentos do Concílio Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1966.

DIAS, J. A. *Ut unum sint*: uma análise da *Dominus Iesus* e do ecumenismo proposto no Vaticano II (1962-2000). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista-UNESP, Franca, 2005.

Didaqué, a instrução dos doze apóstolos. Disponível em: <<http://www.nabeto.ihshost.com/cocp/>>. Acesso em: 21 jul. 2007.

Exortação apostólica pós-sinodal Sacramentum Caritatis. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20070222_sacramentumcaritatis_po.html#>. Acesso em: 14 mar. 2007.

FEDELI, M. *A proximidade da Missa nova de Paulo VI com a "ceia luterana"*. Disponível em: <<http://www.montfort.org.br/index.php?>

[secao=veritas&subsecao=igreja&artigo=missa_nova_ceia&lang=bra](#)
>. Acesso em 21 set. 2009.

FISCHER-WOLPERT, R. *Os papas e o papado: de Pedro a Bento XVI*. Petrópolis: Vozes, 2006.

HOBSBAWM, E. *A Era dos impérios (1875-1914)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOOKER, R. *XXXIX artigos de religião*. Disponível em
<<http://iaob.ubbihp.com.br/page10.html#>>. Acesso em: 20 abr. 2006.

Instrução Redemptionis sacramentum. Disponível em:
<www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_c_on_ccdds_doc_20040423_redemptionis-sacramentum_po.html>.
Acesso em: 18 jan. 2006.

JOÃO PAULO II. *Cruzando o limiar da esperança*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1994.

_____. *Ecclesia Dei*. Disponível em:
<http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/motu proprio/documents/hf_jpii_motu-proprio_02071988_ecclesia-dei_po.html>. Acesso em: 25 fev. 2006

_____. *Ecclesia de Eucharistia* Disponível em <http://www.vatican.va/edocs/POR0245/_INDEX.HTM,17-04-03>. Acesso em: 22 maio 2007.

_____. *Mane Nobiscum Domine*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/apost_letters/documents/hf_jp-ii_apl_20041008_mane-nobiscumdomine_po.html,07-10-04>. Acesso em: 22 maio 2007.

JUNGSMANN, J. A. *A liturgia da Igreja*. Porto: Livraria do Apostolado da Imprensa, 1962.

KLOPPENBURG, B. *Concílio Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1962. v.1, 2 e 3.

Liturgia da Missa (Ordo Missæ de Paulo VI). São Paulo: Paulinas, 1969.

MANOEL, I. A. *O pêndulo da história: tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960)*. Maringá: Eduem, 2004.

MATOS, H. C. J. *Introdução à história da Igreja*. 5.ed. Belo Horizonte: O Lutador, 1997. v.1 e 2.

Missale Romanum. Torino: Stabilimento Gráfico Maritti, 1952.

MONTFORT Associação Cultural. *Pro multis significa "por muitos", decide o Vaticano*. Disponível em: <<http://www.montfort.org.br/index.php?secao=imprensa&subsecao=igreja&artigo=20061118&lang=bra> (18 de novembro de 2006) >. Acesso em: 07 mar. 2007.

MONTFORT Associação Cultural. *Vaticano erige novo instituto tradicionalista*. Disponível em: <<http://www.montfort.org.br/index.php?secao=imprensa&subsecao=igreja&artigo=20060908&lang=bra> (08 de setembro de 2006)>. Acesso em: 07 mar. 2007

NABETO C. M. *A Igreja de Cristo*. Disponível em: <<http://www.veritatis.com.br/area/46>>. Acesso em: 25 maio 2008.

NEUNHEUSER, B. et al. *A liturgia: momento histórico da salvação*. São Paulo: Paulinas, 1986.

OTTAVIANI, A. *Carta à Sua Santidade Papa Paulo VI de 25 de Setembro, 1969*. Disponível em <<http://www.santotomas.com.br/missa/cartacardeal.asp>>. Acesso em: 23 maio 2008.

PIO V. *Quo primum tempore*. In: *Missale Romanum*, Torino: Marietti, 1952.

RADIO VATICANA. *Papa pensou em eliminar capítulo polêmico de seu livro sobre liturgia*. Disponível em: <<http://www.radiovaticana.org/bra/Articolo.asp?c=239699>>. Acesso em 23 out. 2008.

RATZINGER, J. A missa degenerada em show. In: K. GAMBER, *La Reforme Liturgique En Question, Paru: Sainte-Madeleine*, 1992. Disponível em: <<http://thefaihofalonlycatholic.blogspot.com/2007/11/ratzinger-critica-reforma-litrgica.html>>. Acesso em 25 maio. 2008.

_____. *Introdução ao espírito da liturgia*. Prior Velho (Portugal): Paulinas, 2006.

_____. *Milestones – Memoirs 1927-1977*. San Francisco: Ignatius Press, 1998.

_____. *O sal da Terra: o cristianismo e a Igreja Católica no século XXI*. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. *Versus Deum per Iesum Christum*. In: *30 Giorni nella Chiesa e nel mondo*, número n.3 Ano XXII - Março 2004. Disponível em: <<http://www.30giorni.it/br/articolo.asp?id=3510>>. Acesso em 07 jun. 2008.

PAULO VI, Papa. *Solennità dei Santi Apostoli Pietro e Paolo Giovedì, 29 giugno 1972*. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/homilies/1972/documents/hf_pvi_hom_19720629_it.html http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/homilies/1972/documents/hf_pvi_hom_19720629_it.html>. Acesso em: 22 maio 2008.

MARINI, G. La rivelazione del Cardinale Noè: "Quando Paolo VI denunciò il fumo di Satana nella Chiesa si riferiva agli abusi liturgici seguiti al Vaticano II. *Petrus* Disponível em:

<http://www.papanews.it/dettaglio_interviste.asp?IdNews=7624#a>. Acesso em: 14 maio 2008.

PETRUS. Rivolti al Signore - Intervista de 'il Giornale' a Monsignor Guido Marini: "Benedetto XVI indossa i paramenti dei suoi predecessori per testimoniare la continuità del Magistero della Chiesa". Disponível em: <<http://www.papanews.it/news.asp?IdNews=7560>>. Acesso em: 10 maio 2008.

ROGIER, L. J. (Dir.). *Nova história da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1975. v.5. t.1, 2 e 3.

SANTIDRIÁN, P. R. *Diccionario básico das religiões*. Aparecida: Santuário, 1996.

SANCHES, J. D. *História concordada de los concílios ecumênicos*. Barcelona: Mateu, 1962.

SARTORE, Domenico. TRIACCA, A. M. (Orgs). *Diccionario de liturgia*. São Paulo: Paulinas, 1992.

SCHUSTER, A. L. *Liber Sacramentorum*. Torino: Editrice Marietti, 1946.

TENÓRIO, W. *Paulo VI*. Rio de Janeiro: Três, 1975.

THOMAS, P. C. *Os concílios ecumênicos*. Aparecida: Santuário, 1999.

TORRENS, J. R. *O que o concílio não disse*. São Paulo: Hora Presente, 1969.

V Conferência Episcopal da América-latina e Caribe (CELAM). *Intervenção sobre a Ecclesia Dei - Card. Darío Castrillón Hoyos*. 16 de maio de 2007. Disponível em: <<http://br.celam.info>>. Acesso em: 17 maio 2007.

VENTURA, Z. C., et al. *Os anos sessenta: a década que mudou o mundo*. São Paulo: abril, 19??.

VIANA, J. R. (Monsenhor). *Disciplina eclesiástica: a respeito da veste talar*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1979.

ZILLES, U. *Filosofia da religião*. São Paulo: Paulus, 1991.